0983

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA – N. 25.967

BELÉM SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

LEIS
DECRETOS
Do Governo do Estado

RESUMO DE PORTARIAS E PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Saúde Pública, Educação, Fazenda e Casa Militar

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO – AVISO
Do Tribunal Regional do Trabalho

ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS E REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO
Do IPALEP

EDITAIS
Da Repartição Criminal

2 CADERNOS
24 Paginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do contrato de locação de serviços de manutenção de ar condicionado celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e PRIMAC - Projetos Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Objeto: manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado instalado no Órgão Central. Valor: Cz$108.000,00 (Cento e oito mil cruzados).Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 700382 de 09.04.87
Secretaria de Estado da Fazenda
PRIMAC-Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e João da Silveira Braga.

Objeto: locação do imóvel sito a Tv. Olavo Nunes nº 10 - Maracanã-Pa. Valor: Cz$13.929,12(Treze mil, novecentos e vinte nove cruzados e doze centavos). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº700395 de 13.04.87
Secretaria de Estado da Fazenda
João da Silveira Braga

Extrato do contrato de locação de imóvelnão residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alfredo Cabral Pereira.

Objeto: locação do imóvel sito a rodovia Augusto Montenegro nº555. Valor:Cz$204.840,00 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº700331 de 02.04.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Alfredo Cabral Pereira

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Epitácio Ramalho Alves.

Objeto: locação do imóvel sito à Rod.Artur Bernardes nº 97 - Icoaraci-Pa. Valor: Cz$13.083,60 (Treze mil e oitenta e três cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº700330 de 02.04.87

Secretaria de Estado da Fazenda
Epitácio Ramalho Alves

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Julio Mesquita Coimbra.

Objeto: locação de imóvel sito Av.Gentil Bittencourt nº 1155 - Altos belém-Pa. Valor:Cz$90.000 00(Noventa mil cruzados).Vigência:01.04 a 30.09.87. Dotação Orçamentária:1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho de nº700391 de 10.04.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Julio Mesquita Coimbra

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERÊNCIAS:

Port.nº 169 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA,Farmaceutica do Centro de Saúde do Guamá para o D.O.S, a partir de 09.03.87.

Port.nº 128 de 23.02.87,transferir a pedido,O servidorRENATO JORGE LEITE,Médico do Centro de Saúde de Bragança para o C.N, a partir de 23.02.87.

Port.nº 172 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora IVANETE FRANÇA DOS SANTOS,Agente de Saúde do Centro de Saúde do Guamá para o C.N. a partir de 01.12.86.

Port.nº 173 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA, Agente de Portaria do Unidade Mista de Marituba para o Hospital Juliano Moreira, a partir de 01.12.86.

Port.nº 175 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora ELIELZA DE OLIVEIRA QUADROSAux. de Reabilitação do Centro de Saúde de Providência para o Centro de Reabilitação Demétrio Medrado, a partir de 01.12.86.

Port.nº 171 de 09.03.87,transferir a pedido,o servidor AMÉRICO SOARES LOPES, Agente de Saúde do Abrigo João Paulo II para a Unidade Mista de Marituba a partir de 01.12.86.

Port.nº 177 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora ODETE LUCIDEA DA COSTA PEREIRA, Agente de Portaria do Hospital Juliano Moreira para o Centro de Saúde do Guamá a partir de 01.12.86.

Port.nº 176 de 09.03.87,transferir a pedido,o servidor WALDIR CASTRO DE ALMEIDA; Agente de Saúde , do Hospital Juliano Moreira para o Centro de Saúde do Marco a partir de 01.12.86.

Port.nº 185 de 09.03.87,transferir a pedido,o servidor FELIPE RIBEIRO MONTEIRO, Agente de Eletricidade do D.A.S.E para o D.A.E a partir de 01.12.86.

Port.nº 194 de 11.03.87,transferir a pedido, a servidora GLORIA VIRGÍNIA MANDARO DE OLIVEIRA, Bióloga do Centro de Saúde da Marambaia para o CIASPA , a partir de 16.02.87.

Port.nº 183 de 09.03.87,transferir a pedido,o servidor SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY,Agente Administrativo do DRH/1ºCRS para o Centro de Saúde da Providência, a partir de 01.12.86.

Port.nº 188 de 11.03.87,transferir a pedido,o servidor BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO, Médico do Centro de Saúde da Terra Firme para o Centro de Saúde do Guamá, a partir de 11.03.87.

Port.nº 179 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI, Odontóloda, do Centro de Saúde da Providência para o Centro , de Saúde do Benguí, a partir de 11.12.86.

Port.nº 181 de 09.03:87,transferir a pedido,a servidora DELZUITE TEIXEIRA PAIVA, Enfermeira do Centro de Saúde do Benguí para o Centro de Saúde da Sacramenta, a partir de 01.12.86.

Port. nº 180 de 09.03.87,transferir a pedido,a servidora MARIA PILLAR ALONSO SIDON, Médico, do Centro de Saúde do Benguí para o Centro de Saúde da Pedreira, a partir de 01.12.86.

Port.nº 210 de 10.03.87,transferir a pedido,o servidor PEDRO MUNIZ DO VALE, Médico da Unidade Mista de Paragominas para o Centro de Saúde da Terra Firme, a partir de 06.02.87.

Port.nº 205 de 13.03.87,transferir a pedido,a servidora MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO, Enfermeira da Unidade Mista de S.Sebastião para o Centro de Saúde de Ananindeua, a partir de 13.03.87-

CESSAR.

Port.nº 164 de 06.03.87, os efeitos da Portaria que designou MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS , para a Função Gratificada do Centro de Saúde de Icoaraci.

Port.nº 209 de 13.03.87, os efeitos da Portaria que designou MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO,para responder pela chefia da Unidade Mista de S.Sebastião.

REGULARIZAR:

Port.nº190 de 09.03.87, a situação funcional da servidora MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA,Bioquímica, lotada no Centro de Saúde do Guamá, a partir de 10.11.82 com 20 horas semanais.

DESIGNAR:

Port.nº 169 de 06.03.87, MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS. Agente Administrativo para responder pela Função Gratificada. FG, do Centro de Saúde de Icoaraci em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial no período de 01.07.86 à 05.01.87.

Port.nº 168 de 06.03.87. MARIA DAS GRACAS BELFOR DOS SANTOS, para a Função Gratificada FG do Centro de Saúde de Icoaraci a partir de 06.01.87.

TORNAR SEM EFEITO:

Port.nº 226 de 24.03.87, a Portaria nº 082/87,que admitiu MARIA DAS GRAÇAS LOPES.GONÇALVES, Médica para transferir do Centro de Saúde da Cidade Nova para o Centro de Saúde do Jurunas.

DETERMINAR:

Port.nº 207 de 13.03.87, que a servidora INÁCIA MIRANDA DA COSTA. Ag. Administrativo à disposição da Associação dos Servidores da SESPA, cumpra jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Port.nº 212 de 16.03.87, que os servidores abaixo relacionados, lotados no 1ºCRS atualmente à disposição do Hospital Barros Barreto, cumpram jornada de trabalho de 30 horas semanais.

- JOSÉ MATURINO DE MIRANDA BAÍA - Médico
- CARINA VELOSO PAMPOLHA - Médico

Port.nº 117 de 11.02.87, que a partir de 15.12.86 os servidores abaixo relacionados, atualmente à disposição da SESMA, que atam à nível central cumpram jornada de trabalho de 30 horas semanais.

- CARLOS ALBERTO CECIM ABRAAÃO - Médico
- MARIA DO CARMO TÁVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA - Odontóloga
- MARLENE ALVES PANTOJA - Odontóloga
- MANOEL FERNANDO COSTA - Odontólogo
- FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA - Odontólogo
- MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA- Odontóloga
- PAULO SERGIO DA SILVA LIMA - Téc.A.S.Pública
- IRENE BERMERGUY - Téc.A.S.Pública
- SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE - Nutricionista
- RISOMAR GARCIA FIEL - Enfermeira
- MERIAM BENTES LOUREIRA - Médica

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Dr.FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS
Diretor da Divisão de Recursos Humanos/
1º CRS.

Port.nº 123 de 01 de abril de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de abril/87, aos servidores desta Secretaria abaixo, relacionados.

ARLINDO MONTEIRO BRITO	02	Dep.
EDNA MARIA DE ARAUJO DEIRAS	04	"
FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT	01	"
INÉS DOS SANTOS FERREIRA	05	"
LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	05	"
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA	02	"
MARIA MADALENA BARROSO SALES	01	"
MARIETE NERE DA SILVA	06	"
WILMA MARIA PESSOA LIMA	01	"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e C UMPRA-SE

1º.CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Dra. MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

Portaria nº 113 de 26 de março de 1987

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de abril/87, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz$ 756,00
Trimestral Cz$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz$ 1.332,45
Trimestral Cz$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz$ 225,63
Preço por página Cz$ 46.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ADRIANO NUNES DA SILVA
ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA
BENEDITA DIAS DA SILVA
BENEDITA NUNES ROSA
BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
BENAVENILCE REIS VIEIRA
BERTINO GAMA DE MIRANDA
DARCY DO AMARAL RIBEIRO
DÁRIA GOMES DOS SANTOS
DEUSARINA FERREIRA RODRIGUES
DEUZUITA TEIXEIRA PEREIRA
DIRCE FARIAS CORRÊA DA SILVA
DORISBELA LOPES DOS SANTOS
EDNA DOS SANTOS SARDINHA
EDIVALDO LIMA ARAUJO
EGÍDIO DE OLIVEIRA SOUZA
ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO
ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS
ESNALDI PAULA DOS SANTOS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
HELCIO CARDOSO SALLES
HELENA RODRIGUES DAMASCENO
HELENO RAMOS MASSOUD
IZABEL PEREIRA BRITO
IZAURA FERREIRA ROSA
JANDIRA SILVA COSTA
JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
JOANA ALVES VELOSO
JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
JOÃO MÁGNO REIS
JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
LAURA LÚCIA REIS MORAES
LUIZA ELZA DE ASSUNÇÃO COSTA
MANOEL CLETO DOS SANTOS
MANOEL GONÇALVES HENDERSON
MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA
MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO LEÃO
MARIA DO SOCORRO GOMES REIS
MARIA FLORÊNCIA DE OLIVEIRA SANTOS
MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS
MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA
MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
MARIZETE SALDANHA LIMA
MESSIAS COSTA SAMPAIO
NATANAEL SOUZA DOS SANTOS
NILDA FREITAS MONTEIRO
PEDRO DE SOUZA LIMA
RAIMUNDA NUNES DA COSTA
RITA MARIA AMANCIO TRAJANO
ROOSEVELTT FERREIRA DE SOUZA
ROSILDA PINTO DO CARMO
ROSILENE VIEIRA DE SOUZA
SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES
TEREZINHA DE JESUS APOLLARO
VERA LÚCIA ALVES DE LIMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E e CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1987

Dra. MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

Port.nº 119 de 01 de abril de 1987

O Diretora do 1º Centro Pegional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei 749/24.12.53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	D E S C Ê N I O
RAIMUNDO PAULINO SANTANA	12.09.76 à 19.09.86

NOME	Q U I N Q U Ê N I O
ADÉLIA SOARES RUFFEIL	26.03.82 à 26.03.87
ELIACI FERREIRA DUARTE	01.01.77 à 01.01.82
LINDOMAR LOPES DIAS	11.02.82 à 11.02.87
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA	01.03.80 à 01.03.85
RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS	01.08.80 à 01.08.85
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS	01.12.80 à 01.12.85
ROBERTO SALES DA COSTA	27.05.81 à 27.05.86
RUY CARLOS MACHADO DA SILVA	03.08.81 à 03.08.86

LICENÇA ESPECIAL

NOME	P E R Í O D O
CALLIL HACHEM FILHO	01.04.87 à 29.06.87
ELIACI FERREIRA DUARTE	01.04.87 à 29.06.87
LINDOMAR LOPES DIAS	01.04.87 à 29.06.87
MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA	10.03.87 à 07.06.87
MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA FARIAS	23.03.87 à 23.05.87
MARLENE DO NASCIMENTO MARTINS	05.03.87 à 02.06.87
RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS	01.04.87 à 29.06.87
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS	01.04.87 à 29.06.87
RAIMUNDO PAULINO SANTANA	01.04.87 à 27.09.87
ROBERTO SALES DA COSTA	01.04.87 à 29.06.87
RUY CARLOS MACHADO DA SILVA	01.04.87 à 29.06.87

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CLAUDETE GOUVÊA DA SILVA	03.02.87 à 12.02.87
CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO DIAS	10.02.87 à 24.02.87
CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA	24.02.87 à 03.03.87
DOLLY ROCHA TAVARES	19.02.87 à 19.04.87
DOMINGAS NERES MARTINS QUINTO	16.02.87 à 25.02.87
DULCINÉA MACIEL DOS SANTOS	17.02.87 à 18.03.87
EMÍLIO MATOS DA COSTA	05.03.87 à 11.03.87
FÁRICA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	11.02.87 à 25.02.87
GEORGETE PENEDO SACHEBE	26.02.87 à 27.03.87
LINDOMAR RODRIGUES BRIOSO	09.02.87 à 23.02.87
MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO	18.02.87 à 27.02.87
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	16.02.87 à 27.02.87
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS	02.02.87 à 21.02.87
MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA FARIAS	04.02.87 à 20.03.87
MARIA PEDROSINA FILO-CREÃO GARCIA	23.02.87 à 09.03.87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS	12.02.87 à 20.02.87
ODETE LUCIDEA DA COSTA PEREIRA	17.02.87 à 18.03.87
ORLANDINA MOURA DA SILVA	06.02.87 à 25.02.87
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	04.01.87 à 04.03.87
RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO	06.03.87 à 15.03.87
RAIMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS	05.01.87 à 05.03.87
RAIMUNDINHO MUSISONDAS MARTINS DE ARAUJO	25.02.87 à 26.03.87
REGINA LORENA DA SILVA MARQUES.	02.02.87 à 03.03.87
ROSIVALDO CARLOS CORRÊA	18.02.87 à 27.02.87
SANDRA REGINA AZEDO NEVES	07.02.87 à 20.02.87
VICENTE MARTINS DE SOUZA	13.02.87 à 13.04.87
WALTER MARIA SILVA	18.02.87 à 20.03.87
WALTER PINHEIRO LOBATO	05.03.87 à 24.03.87
WASTIR RODRIGUES DA SILVA	02.02.87 à 18.02.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

CATARINA DA SILVA VARELA	09.03.87 à 08.04.87
LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	03.03.87 à 09.03.87
LUCIDÉA MARTINS VALENTE	24.01.87 à 09.03.87
MARIA AMBROSINA DE SOUZA CASTRO	26.01.87 à 24.02.87
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO	26.02.87 à 12.04.87
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA	06.03.87 à 18.03.87
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA	21.01.87 à 21.03.87
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS	22.02.87 à 13.03.87

MARIA PEDROSINA FILO-CREÃO GAR CIA	10.03.87 à 24.03.87
MARTINHA PAULA DE JESUS	19.02.87 à 05.03.87
MARTINHA PAULA DE JESUS	06.03.87 à 20.03.87
NEOLINDA DE ARAUJO E SILVA	04.03.87 à 18.03.87
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	05.03.87 à 03.05.87
SANDRA REGINA AZEDO NEVES	22.02.87 à 07.04.87
SELMA ANGELINA SILVA E SOUZA	17.01.87 à 02.02.87
SOFIA DOS SANTOS VIEIRA	28.01.87 à 26.02.87
WILSON JOSÉ DE AZAVEDO	26.01.87 à 25.04.87

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

CARLOS FREDERICO PESSOA DA MO TA	17.02.87 à 18.03.87
CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO	26.01.87 à 04.02.87
LAURA LÚCIA REIS MORAES	09.02.87 à 13.02.87
MARIA DAS GRAÇAS FRANCO CARDO SO	23.02.87 à 09.03.87
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA	19.02.87 à 05.03.87
MARIA NATALINA VERBICÁRIO DE ARES	25.02.87 à 08.03.87
MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA	09.02.87 à 20.02.87
ODETE VIEIRA DE ANDRIM	05.02.87 à 09.02.87

LICENÇA REPOSO

ESTER CARREIRA DE SOUZA	03.02.87 à 04.05.87
MARIA FLORÊNCIA DE OLIVEIRA SANTOS	09.12.86 à 06.02.87
MARIA DE LOURDES LOBATO FEIXO TO	16.02.87 à 16.04.87
MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRA	25.03.87 à 22.06.87
VANDA LENIR LISBOA ASSUNÇÃO	25.03.87 à 23.06.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTA DO DE SAÚDE PÚBLICA.

Dra.MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 117/87-GS
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 13198/86-SEDUC;
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras CLÉLIA MARIA CONDE-DA SILVA e ROSANE NEIVA COELHO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de Março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA nº 118/87-GS
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 004873/86-SEDUC;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores MANOEL GARCIA e JOSÉ TADEU BASTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de Março de 1987.

ALDALICE DE MOURA CRUZ OTTERLOO
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA nº 119/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 002013/87-SEDUC;
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ MARIA PUREZA,-para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,. em 23 de Março de 1987.

ALDALICE DE MOURA CRUZ OTTERLOO
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA nº 131/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74 do Conselho Estadual de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o funcionamento da 1ª a 4ª Etapas do Curso Supletivo na E.E de 1º Grau "MARCOS NUNES", localizada no Município de Santa Maria do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de Abril de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA nº 132/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74 / do Conselho Estadual de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o funcionamento da 1ª a 4ª Etapas do Curso Supletivo na E.E de 1º Grau "MAGALHÃES BARATA", localizada no Município de Santa Maria do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de Abril de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 136/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com o Of. nº 15/87-DEAM.
- CONSIDERANDO a necessidade de inventariar os almoxarifados do Departamento de Administração de Materiais desta Secretaria de Estado;
- CONSIDERANDO que ocorreu a substituição daquela chefia no último dia 25 de Março de 87;
RESOLVE:
DESIGNAR
- IVANHOÉ BRITO NASCIMENTO
- LUÍS CLÁUDIO LOPES SACRAMENTO
- SYLVIO GONÇALVES BARRETO
- JOSÉ AZULAY NEVES SABÁ
- NILSON DO ROSÁRIO DE SOUZA
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à realização de inventários nos almoxarifados do Departamento de Administração de Material(Central, Monhangara e Livro Didático), tomando-se como data inicial o dia 25 de março de 1987.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de Março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 141/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com a delegação de competência contida na Resolução nº 101/74 do Conselho Estadual de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo de 1º Grau 1ª e 2ª Etapas na E. E de 1º Grau "TEOTONIO VILELA", no Município de Marabá.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de Abril de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 143/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o paragrafo único do Artigo 2º da Portaria nº 1144/85-GS,
CONSIDERANDO a necessidade de se criar / sub-grupos de Apoio Técnico, diretamente subordinados ao grupo de Apoio Técnico da Divisão de Moral e Civismo;
CONSIDERANDO a criação pelo Sr. Diretor de Ensino, do sub-grupo técnico de Defesa Civil.
RESOLVE:
Atribuir a DIMOC, a responsabilidade de coordenar no período de 6 a 10 de abril do ano em curso, no CTRH, um curso de Defesa Civil para professores de EMC e OSPB da capital e interior, objetivando a melhoria da Educação em nosso Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 163/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, considerando o despacho exarado no Ofício nº 066/87-DESG/SEDUC, de 27.05.87.
R E S O L V E .
DESIGNAR as servidoras BELA AURORA CHAVES, MARIA DO ROSÁRIO CARMINA BRAUN e MARIA JOSÉ / DE LIMA CAVALCANTE para, em comissão, sob a coordenação da primeira, proceder a reorganização da E.E de 1º e 2º Graus "ANTONIO GONDIM LINS"
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de Abril de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA nº 164/87-GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.
-CONSIDERANDO a necessidade de reestudar o ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARÁ(Lei nº 5351, de 21.11.86);
-CONSIDERANDO que é preciso constituir um grupo de trabalho de que deverão participar representantes da Diretoria de Recursos Humanos e da Diretoria de Ensino da SEDUC bem como das Associações de Classe
- e CONSIDERANDO que é da competência do Coordenador do referido grupo efetivar a convocação para a sua instalação e para o seu funcionamento.
RESOLVE:
DESIGNAR:
- A Doutora ROSANE MARIA NEIVA COELHO para Coordenadora do grupo de trabalho encarregado do reestudo do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARÁ.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de Abril de 1987.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
(Ext. nº 9542-Reg. nº 23.276)

ANÚNCIOS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA EM 17.02.87.

DATA: 17.02.87. HORA: 12:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição. PARTICIPANTES: Joaquim Oliveira Figueiredo, Presidente; Rubens Lúcio Vaz, Vice-Presidente; Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho, Membro; Victor Hugo Moreira da Cunha, Jamil Moisés Xaud e José Edson Burlamaqui de Miranda, Diretores do Banco; Raimundo Barral Monteiro, Francisco Monteiro Melo e José Antonio Lima de Souza, Conselho Fiscal. PAUTA E DELIBERAÇÕES: Ítem a - "Extinção do valor nominal e desdobramento das ações do BANPARÁ: AGE" - Foi aprovada por unanimidade a convocação da A.G.E. para o próximo dia 27 de fevereiro às 11:00 horas. Ítem b - "O que ocorrer" - Não houve qualquer ocorrência.

A ata original cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará(JUCEPA), sob o nº 000360, de 07.04.87.

Belém, 23 de abril de 1987.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"
AUTARQUIA ESTADUAL

C E R T I D Ã O
Nº 1512/87

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 007983/87 de 14 de abril de 1987, que por despacho de 07 de abril de 1987, sob o nº 360/87, encontra-se devidamente arquivada a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., realizada em 17 de fevereiro de 1987, em sua sede social à Trav. Padre Prudêncio nº 154, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através da qual, foi aprovada a proposta para convocação da A.G.E., para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 11:00 horas, com a finalidade de promover a extinção do valor nominal e desdobramento das ações do referido Banco. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Débora Martins da Silva, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 21 de abril de 1987.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral - Jucepa

José Fernando P. Vasconcelos
Presidente
JUCEPA
(Ext.nº 9568-Reg.nº 23.303-Dia 27.04.87)

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., resolveu vender, mediante licitação pública, o prédio localizado na Rua 1º de Setembro, s/n, em Tomé Açu(PA). As propostas deverão ser entregues no horário de 8:00 às 14:00 hs., até o dia 25.05.87, na Agência de Tomé Açu, sita na Rod. Dionísio Bentes, 143, em Quatro Bocas(PA), onde poderá ser obtido o Edital de Concorrência.
A sessão pública para abertura das propostas será realizada no dia 28.05.87, às 11:00 horas, no mesmo endereço.
Belém(PA), 2 de Abril de 1987
(Ext.nº 9565-Reg.nº 23.305-Dia 27.04.87)

ERRATA
SANDIESEL S.A.
CGC: 05.410.642/0001-82
No Balanço Patrimonial - Em 31 DE DEZEMBRO DE 1986, Publicado neste Diário do dia 10.4.87.

ONDE SE LÊ

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Realizado (nota 5)	*7.400.000*
Reservas de Capital	*653.595*
Reservas de Lucro	*96.943*
Lucros Acumulados	*1.874.849*
	10.025.387
TOTAL DO PASSIVO	*12.219.925*

LEIA-SE

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Realizado (nota 5)	*4.700.000*
Reservas de Capital	*3.353.595*
Reservas de Lucros	*96.943*
Lucros Acumulados	*1.874.849*
	10.025.387
TOTAL DO PASSIVO	*12.219.925*

Obs.: O restante permanece na íntegra.

(Ext.nº 9577-Reg.nº 23.312-Dia 27.04.87)

Companhia Tropical - Hotel Santarém

CGC/MF 04.537.395/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986, acompanhados das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 — (Cz$ 1,00)

ATIVO	31.12.86	28.02.86	PASSIVO	31.12.86	28.02.86
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	434.916	298.393	Financiamentos em moeda nacional	–	22.833
Contas a receber clientes	1.971.070	801.336	Financiamentos em moeda estrangeira	40.210.625	36.950.658
Prov. p/créditos liquidação duvidosa	(43.270)	(30.814)	Fornecedores	560.178	995.044
Coligs. ou controladas	409.944	427.803	Impostos e taxas a recolher	235.780	146.765
Outras contas a receber	278.933	51.036	Salários e encargos sociais	741.588	530.969
Estoques	1.750.560	1.315.447	Contas a pagar	355.841	166.309
Despesas antecipadas	58.515	56.285	Coligs. ou controladas	488.242	360.383
	4.860.668	2.919.486	Outras exigibilidades	189.366	22.530
			Provisão p/férias a pagar	221.973	149.464
REALIZ. A L. PRAZO				43.003.593	39.344.955
Depósitos especiais	1.900	–	EXIGÍVEL A L. PRAZO		
			Financiamentos em moeda estrangeira	18.767.700	24.413.760
PERMANENTE			Coligadas ou controladas	39.438.178	11.531.246
Investimentos	651.190	542.248		58.205.878	35.945.006
Imobilizado	59.220.229	50.980.174	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	59.871.419	51.522.422	Capital integralizado	40.172.535	26.112.148
			Reservas de capital	28.421.140	31.006.194
			Resultados acumulados	(105.069.159)	(77.966.395)
				(36.475.484)	(20.848.053)
TOTAL	64.733.987	54.441.908	TOTAL	64.733.987	54.441.908

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — (Cr$ 1.000 e Cz$ 1,00)

Discriminação	Capital		Contas Especiais		Resultados Acumulados	Totais
	Integralizado	Corr. Monet.	Res. Fev/86	Ajustes PEE		
Saldos em 31.12.85 Cr$	26.112.148	14.423.890	–	–	(57.100.953)	(16.564.915)
Correção monetária	–	12.873.573	–	–	(18.134.316)	(5 260.743)
Resultado do período	–	–	(2.442.767)	–	–	(2.442.767)
Saldos em 28.02.86 Cr$	26.112.148	27.297.463	(2.442.767)	–	(75.235.269)	(24.268.425)
Correção monetária	–	3.708.731	–	–	(5.224.291)	(1.515.560)
Programa estabiliz. econôm.	–	–	–	4.935.932	–	4.935.932
Saldos em 28.02.86 Cz$	26.112.148	31.006.194	(2.442.767)	4.935.932	(80.459.560)	(20.848.053)
Aumento do Capital	14.060.387	(14.060.387)	–	–	–	–
Correção monetária	–	11.475.333	–	–	(16.164.692)	(4.689.359)
Transf. p/comp. res. exerc.	–	–	2.442.767	(4.935.932)	–	(2.493.165)
Resultado do período	–	–	–	–	(8.444.907)	(8.444.907)
TOTAIS	40.172.535	28.421.140	–	–	(105.069.159)	(36.475.484)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

	01.03.86 a 31.12.86 Cz$ 1,00	01.01.86 a 28.02.86 Cr$ 1.000
Venda de mercadorias e serviços	13.889.994	2.443.688
Menos Impostos s/vendas e serviços	(1.778.123)	(293.107)
Descontos e bonificações	(103.853)	(32.360)
Receita Operac. Líquida	12.008.018	2.118.221
Custo mercadorias vendidas e serviços	(17.482.106)	(2.730.987)
Resultado bruto	(5.474.088)	(612.766)
Despesas operacionais		
Vendas	(513.648)	(148.189)
Gerais e administrativas	(1.806.845)	(256.019)
	(2.320.493)	(404.208)
Outros resultados operacionais		
Outras receitas operacionais	12.966	7.792
Receitas financeiras	203.612	88.229
Despesas financeiras	(8.439.372)	(1.565.055)
Variações monetárias	(9.794.197)	(16.907.441)
	(18.016.991)	(18.376.475)
Resultado operacional	(25.811.572)	(19.393.449)
Receitas n/operacionais	68.071	25.058
Despesas n/operacionais	(38.049)	(16.827)
Corr. monet. do balanço	14.843.478	16.942.451
Resultado líquido	(10.938.072)	(2.442.767)

COMPOSIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL 01.01.86 A 31.12.86

Resultado do período:	
Dois meses findos em 28.02.86	(2.442.767)
Dez meses findos em 31.12.86	(10.938.072)
Resultado do exercício antes dos ajustes	(13.380.839)
Ajustes do programa de estabilização econômica (líquido do imposto de renda e participações)	4.935.932
Lucro líquido do exercício	(8.444.907)
Resultado por grupo de 1.000 ações em Cz$ 1,00	(12,61)

ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	01.03.86 a 31.12.86 Cz$ 1,00	01.01.86 a 28.02.86 Cr$ 1.000
ORIGENS DOS RECURSOS		
De terceiros		
Aumento saldo de coligadas	22.216.320	1.374.690
Total dos recursos	22.216.320	1.374.690
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Nas operações sociais		
Resultado do exercício	10.938.072	2.442.767
menos: Depreciações e amortizações	(2.665.592)	(446.052)
Variações monet. a longo prazo	(7.034.864)	(8.530.200)
Custo bens patrimoniais baixados	(37.272)	(16.826)
mais: Saldo da correção monetária	14.843.478	16.942.451
	16.043.822	10.392.140
No ativo permanente		
Aquisição de bens do imobilizado	897.742	103.001
Para outros fins		
Redução financiamentos a longo prazo	6.990.312	–
Aumento de realizável a longo prazo	1.900	–
Total das aplicações	23.933.776	10.495.141
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.717.456)	(9.120.451)

COMPOSIÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL 01.01.86 A 31.12.86

Até 28.02.86	(9.120.451)
De 01.03.86 a 31.12.86	(1.717.456)
Efeito dos ajustes do programa de estabilização econômica sobre o capital circulante líquido	75.002
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(10.762.905)

	Final	Inicial	Variação
Ativo Circul.	4.860.668	1.615.068	3.245.600
Passivo Circ.	(43.003.593)	(28.995.088)	(14.008.505)
	(38.142.925)	(27.380.020)	(10.762.905)

DEMONSTRATIVO DA CONTA AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL 2.284/86

		Cz$ 1,00		Cz$ 1,00
Ganhos na conversão de valores a pagar			Ajustes de provisões	
Fornecedores	76.499		Devedores duvidosos	276
Coligadas ou controladas	6.094		Correção monetária especial (Cz$ 99,50)	
Contas a pagar	1.338	83.931	do Ativo permanente	3.345.370	
Perdas na conversão de valores a receber			do Patrimônio líquido	1.515.561	4.860.931
Contas a receber - clientes		(9.206)	Resultado líquido dos ajustes		4.935.932

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

(valores expressos em cruzados)

NOTA 1 — SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- Regime de escrituração das transações
  É adotado o regime de competência para o registro das operações ocorridas no exercício.
- Apresentação das demonstrações financeiras
  As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com dispositivos constantes da Lei 6404/76, Legislação Tributária e Normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Classificação dos valores realizáveis e exigíveis
  Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.
- Reconhecimento dos efeitos inflacionários
  Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseada nas variações do valor das ORTN's de janeiro e fevereiro e da OTN "PRO RATA" de março a dezembro, sendo o resultado líquido dessa correção computado nos resultados do exercício. Os demais ativos e passivos susceptíveis de correção ou de ajustamento por variação cambial são também corrigidos e, da mesma forma, os respectivos resultados líquidos são registrados em conta do resultado do exercício.
- Critério de Avaliação

a) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por um montante julgado suficiente para fazer face a possíveis perdas na cobrança de contas à receber.

b) Os estoques são avaliados aos custos médios de aquisição e não excedem aos preços de mercado ou os valores líquidos de realização. Os materiais em trânsito são valorizados pelos seus custos identificados.

c) Os investimentos são demonstrados ao custo corrigido monetariamente.

d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção e corrigido monetariamente. Os bens sujeitos a depreciações são depreciados pelo método linear que levam em contas seus tempos de vida útil econômica.

NOTA 2 — EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

Os valores a receber e a pagar de empresas Coligadas e Controladas quando decorrentes de operações normais são classificadas no ativo ou passivo circulante. Os valores relativos a contratos de mútuos são classificados no realizável e exigível a longo prazo.

NOTA 3 — ESTOQUES

	DEZ/86	FEV/86
Alimentos e Bebidas	738.327	314.754
Material de Revenda	5.891	4.955
Inventários Setoriais	166.088	70.729
Material de Serviço	465.721	256.968
Manutenção e Outros	322.510	254.261
	1.698.537	901.667
Material em Trânsito	52.023	413.780
	1.750.560	1.315.447

NOTA 4 — IMOBILIZADO

	DEZ/86 Custo Corrigido	DEZ/86 Depreciação Acumulada	DEZ/86 Líquido	FEV/86 Líquido
Terrenos	3.198.208	–	3.198.208	2.663.166
Edifícios	76.301.654	22.636.157	53.665.497	46.805.458
Móveis e Utensílios	2.662.797	1.805.596	857.201	716.477
Máquinas, Equipamentos e Instalações	1.328.423	830.333	498.090	222.192
Material de Serviço	1.342.169	489.212	852.957	494.172
Material Transporte	181.696	33.701	147.995	78.475
	85.014.947	25.794.999	59.219.948	50.979.940
Bens Intangíveis	281	–	281	234
	85.015.228	25.794.999	59.220.229	50.980.174

NOTA 5 — FINANCIAMENTOS

	DEZ/86 Curto Prazo	DEZ/86 Longo Prazo	FEV/86 Curto Prazo	FEV/86 Longo Prazo
Moeda Nacional	–	–	22.833	–
Moeda Estrangeira	40.210.625	18.767.700	36.950.658	24.413.760
	40.210.625	18.767.700	36.973.491	24.413.760

Os financiamentos são para capital de giro, as parcelas do principal por financiamentos em Moeda Estrangeira correspondem a US$ 3.847.734 e estão atualizados à taxa de câmbio vigente em 31 de Dezembro de 1986. Vencem juros às taxas de 1,50% a 2,55% acima do LIBOR e estão sendo amortizadas em parcelas semestrais, vencendo a última em Setembro de 1989. Os financiamentos estão garantidos por avais da Companhia controladora.

NOTA 6 — CAPITAL

Espécie	Em Número de Ações Autorizado	A Subscrever	Integralizado	Cz$
Ordinárias	799.859.584	158.187.289	641.672.295	38.500.338
Preferenciais A	4.897.817	–	4.897.817	293,869
Preferenciais B	1.557.426	–	1.557.426	93.445
Preferenciais C	21.414.713	–	21.414.713	1.284.883
	827.729.540	158.187.289	669.542.251	40.172.535

As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias de 15 de maio de 1986 aprovaram o aumento do Capital autorizado em Cz$ 17.382.320 em função do aumento nominal da ação de Cr$ 0,06. Foi aprovado ainda o aumento do Capital Subscrito e Integralizado em Cz$ 14.060.387 mediante incorporação da parte da correção monetária do Capital Integralizado.

As Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a voto, confere direito a dividendos fixos anuais de 10%, não cumulativos, calculados sobre o Capital nominal com prioridade sobre qualquer distribuição de lucros aos acionistas de outras espécies de ações.

As Ações Preferenciais Classe "B", sem direito a voto, tem prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% anuais, não cumulativos, e prioridade no reembolso de Capital, sem prêmio.

As Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto, tem participação integral nos resultados da Companhia nos termos do § 2º Artigo 8º do Decreto Lei nº 1376/74.

NOTA 7 — BENS HIPOTECADOS

O Tropical Hotel Santarém, com todas as suas benfeitorias, está hipotecado em garantia do contrato de financiamento firmado entre a Coligada Companhia Tropical de Hotéis e o Banco da Amazônia S.A. A dívida da Coligada em 31.12.86 é de 1.521,7648 OTN's equivalentes a Cz$ 181.836.

DIRETORIA

DEVANIR MENEZES FERREIRA
Diretor Presidente - CPF: 516.518.078-68

TARSO OSMAN GUEDES PIEGAS
Diretor Superintendente - CPF: 410.143.757-20

ALEXANDRE M. F. DA SILVA
Diretor Financeiro - CPF: 002.508.214-00

LUIZ WYLMAR RODRIGUES NETO
Diretor Operacional - CPF: 029.822.428-34

ANTONIO LATORRE DE OLIVEIRA LIMA
Diretor Comercial - CPF: 776.766.818-20

LUIZ FERNANDO SMIDT
Diretor de Obras e Manutenção - CPF: 179.605-680-49

LUIZ GONZAGA XAVIER PITTAS
T.C. CRC RS 10879 T SP 628 S/AM CPF: 011.238.668-72

De acordo
Conselho de Administração

DEVANIR MENEZES FERREIRA
CPF: 516.518.078-68

ANTONIO CARLOS PESTANA FILHO
CPF: 010.094.608-97

CARLOS ISIDORO AMODEO
CPF: 024.071.088-68

(Ext. nº 9572 Reg. nº 23.314 Dia 27.04.87)

USINA BRASIL S/A.

C.G.C. 04.906.103/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação geral, o Demonstrativo de Resultado e demais documentos referente ao exercício social encerrado em 31.12.86, todos ajustados as normas estabelecidas pela legislaçao vigente.

Outrossim, esta diretoria coloca-se a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários à definitiva elucidação dos resultados nas técnicas a que nos reportamos inicialmente. Belém(Pa.), 22 de Abril de 1987

JOSÉ THOMÉ	DARCY FONSECA THOMÉ	SORAYA THOMÉ	JOSÉ THOMÉ JUNIOR	ANTONIO OSCAR C. MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE	DIR. VICE PRESIDENTE	DIRETORA FINANCEIRA	DIRETOR COMERCIAL	CONTADOR CRC-PA 2831
CIC 000.432.652-00	CIC 001.232.942-68	CIC 634.924.077-49	CIC 821.363.867-00	CIC 023.918.052-68

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE	1.306.860,34	633.858,12	CIRCULANTE	6.202,85	5.523,12
Disponivel	754.972,54	153.197,17	Débitos	6.202,85	5.523,12
Bancos c/Movimento	697.750,04	95.974,66	Obrig. Sociais á Pagar	1.220,67	540,94
Valores de C. Imediata	57.222,50	57.222,51	Obrig. Tributárias	3.682,18	3.682,18
CRÉDITOS	551.887,80	480.660,95	Obrig. Trab. a Pagar	1.300,00	1.300,00
Alugueis à receber	136.654,98	22.214,01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.310.991,06	3.867.483,08
Titulos Valores Imobiliarios	410.720,00	410.720,00	Capital Social Realizado	3.872.000,00	1.232.000,00
Adiantamentos	4.512,82	4.512,82	Reserva de Capital	2.818.921,81	2.702.638,40
Impostos à Recuperar	-	43.214,12	Reserva de C. M. Capital	2.818.921,81	2.702.638,40
PERMANENTE	5.010.333,57	3.239.148,08	Reservas de Lucro	-	19.339,74
INVESTIMENTOS	879,66	519,84	Reserva Legal	-	19.339,74
Inves.Minoritários	879,66	519,84	Prejuizos Acumulados	(379.930,75)	(86.495,06)
IMOBILIZADO	5.009.453,91	3.238.628,24	Prejuizos de Exercício	(379.930,75)	(86.495,06)
Imb. Técnicas Tangiveis	8.646.353,20	5.109.533,86			
(-) Dep. Acumuladas	3.636.899,29	1.870.905,62			
TOTAL DO ATIVO	6.317.193,91	3.873.006,20	TOTAL DO PASSIVO	6.317.193,91	3.873.006,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

DISCRIMINAÇÃO	1986	1985
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	896.641,98	263.668,05
Alugueis	896.641,98	263.668,05
DESPESAS OPERACIONAIS	720.908,76	303.542,75
Despesas Administrativas	518.356,44	290.569,73
Despesas com Pessoal	128.867,93	-
Despesas Tributárias	72.259,69	15,47
Despesas Financeiras	1.424,70	12.957,55
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	175.733,22	(39.874,70)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	90.274,70	360.951,69
Receitas Financeiras	80.609,29	345.462,30
Dividendos	9.665,00	1.168,60
Correção Monetária	-	14.320,79
Recuperação de Despesas	0,41	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.554,24
Indenizações	-	1.554,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO	266.007,92	319.522,74
Efeitos Inflacionários	(499.571,72)	(406.017,81)
Saldo devedor da Correção Monetária	(499.571,72)	(406.017,81)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(233.563,80)	(86.495,06)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	1986	1985
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado Liquido do Exercício	(233.563,80)	(86.495,06)
(+) Depreciações Constituidas	406.314,57	171.970,99
(+) Correção Monetária Saldo Devedor	499.571,72	406.016,81
TOTAL	672.322,49	491.493,74
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Reduçao do PELP	-0-	-0-
Aumento do Imobilizado	-0-	-0-
TOTAL	-0-	-0-
Variação do Capital Circulante	672.322,49	

MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	CAPITAL Social Realizado	RESERVAS De Capital C. M. CAPITAL	RESERVAS De Lucros P/ Aum CAPITAL	LUCROS OU Prejuizos Acumulados	TOTAL DO Patrimonio Liquido
Saldo em 31.12.85	1.232.000,00	2.702.638,40	19.339,74	(86.495,06)	3.867.483,08
Aumento de Capital			(19.339,74)	-	-
A.G.O. de 30.04.86	2.640.000,00	(2.620.660,26)	-0-	(86.495,06)	3.867.483,08
Sub-Total	3.872.000,00	81.978,14	-0-	(59.871,89)	2.759.049,92
Correção Monetária		2.818.921,81			
Lucro Liquido do exercício				(233.563,80)	
Saldo em 31.12.86	3.872.000,00	2.818.921,81	-0-	(379.930,75)	6.310.991,06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	EXERCICIOS Inicio	Fim	VARIAÇÕES 1986	1985
Aumento Capital Circulante	628.335,00	1.300.657,49	672.322,49	491.493,74
Ativo Circulante	633.858,12	1.306.860,34	673.002,22	495.100,97
Passivo Circulante	5.523,12	6.202,85	679,73	3.607,23

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6. 404/76 e disposição do Decreto Lei 1598.
2 - Todos os Direitos e Encargos da Empresa foram considerados, contabilmente, pelo regime de competência.
3 - As rubricas do Ativo Permanente e do Patrimônio Liquido, com exceção do Capital Social Realizado, estão acrescidos de Correção Monetária.

(T.nº 08689-Reg.nº 23.308-Dia 27.04.87)

MAGINCO

MAGINCO COMPENSADOS S/A
CGC :04.781.837/0001-76
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
EDITAL DE CONVOCACAO

O Conselho de Administração da MAGINCO COMPENSADOS S/A,convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 02 de maio de 1986, às 10 horas em sua sede Social sito à Rodovia BR 316 KM 12, Município de Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes :

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA :
1. Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria das Demonstrações Financeiras;
2. Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
3. Destinação do Lucro Líquido do Exercício, do saldo da conta de Lucros Acumulados e a Distribuição de Dividendos;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA :
1. Aumento do Capital Social;
2. Alteração do Estatuto da Empresa, em decorrência do Aumento de Capital;
3. O que ocorrer.

Danilo Olivo Carlotto Remor
Presidente .

(T. nº 08678-Reg.nº 23286-Dias: 24, 27 e 28/04/87)

RANÁRIO REAL S/A.
CGC (MF) 04.567.400/0001-34
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, às 9:00 horas, na sede social, sita à Estrada do Tapanã, Lote 07 (Paracuri), nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – ORDINARIAMENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) Aprovação da correção monetária do Capital Social; c) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; d) Eleição da Diretoria; e) Outros Assuntos de Interesse Social.
II – EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Artigo 5o. do Estatuto Social em razão do aumento de Capital; b) Outros Assuntos de Interesse Social.

Belém, 23 de abril de 1987
(A) ADALBERTO FISCHER
Diretor Presidente

(Ext.nº 9557-Reg.nº 23.295-Dias: 24, 27 e 28/04/87)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

FAZENDA RIO CURUÁ S/A.

CGC: 04.744.520/0001-60

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas., para o devido exame, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986 e as Demonstrações do Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido. Tudo naquela data. Colocam-se ainda os Diretores desta sociedade a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Encontram-se a disposição de V.Sas., na sede social, os documentos relacionados no art. 133 da Lei 6.766 (Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras de 1986).

Alenquer, 20 de março de 1987.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31-12-86 Cz$	28-02-86 Cz$
CIRCULANTE		
Disponível		
Bancos c/movimento	958	230
Realizável a curto prazo		
Adiantamento pessoal	1.908	683
Despesas do Exercício seguinte		
Seguros	5.775	288
Plantio de milho	0	1.171
	5.775	1.459
TOTAL DO CIRCULANTE	8.641	2.372
PERMANENTE		
Imobilizado (nota 1)	5.067.622	3.961.611
Ativo Diferido		
Despesas pré-operacionais	2.065.226	1.386.647
Despesas com projeto sudan	54.163	0
TOTAL DO PERMANENTE	7.187.011	5.348.258
TOTAL DO ATIVO	7.195.652	5.350.630

PASSIVO

	31-12-86 Cz$	28-02-86 Cz$
CIRCULANTE		
Salários e encargos	51.537	12.937
Fornecedores e Outros	4.050	415
TOTAL DO CIRCULANTE	55.587	13.352
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Cias Associadas	3.093.505	2.308.151
Imp. Renda s/Lucro Inflacionário	16.326	13.595
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.109.831	2.321.746
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social		
Capital (nota 2)	3.611.100	730.845
Capital a Integralizar	(1.126.107)	0
	2.484.993	730.845
Reservas de Capital		
Correção monetária do capital	1.477.156	2.227.993
Lucros Acumulados	68.085	56.694
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.030.234	3.015.532
TOTAL DO PASSIVO	7.195.652	5.350.630

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS	31-12-86 Cz$	28-02-86 Cz$
Administrativas	273.878	24.839
Serraria	55.579	43
Armazem	1.333	217
Oficina e Equipamentos	41.479	3.993
Financeiras	214	4.341
Impostos e Taxas	3.577	0
Total das Despesas	(376.060)	(33.433)
Resultado da Corr. Monetária	521.731	710.888
Variação Monetária Passiva	(509.508)	(663.039)
Resultado do Exercício	(363.837)	14.416
Transf. p/desp. Pré-Operacionais	363.837	(14.416)
Resultado do Exercício	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31-12-86 Cz$	28-02-86 Cz$
ORIGENS		
Aumento do Capital - Subscrição	375.369	83.000
Aumento do Exigível a L. Prazo	278.577	(1.265)
Variação Monetária Passiva	509.508	663.039
Depreciação de Imobilizado	90.272	17.113
	1.253.726	761.887
APLICAÇÕES		
Aquisição de Imobilizado	404.124	67.465
Aumento do Ativo Diferido	363.837	(14.416)
Resultado da Correção Monetária	521.731	710.888
	1.289.692	763.937
Variação do Capital Circulante Líquido	(35.966)	(2.050)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CRUZEIROS E CRUZADOS

Cruzeiros	Capital	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 1985	647.844.700	1.378.780.043	40.235.104	2.066.859.847
Aumento de Capital	0	0	0	0
Subscrição de Ações	83.000.000	0	0	83.000.000
Correção Monetária do Patrimônio	0	849.212.538	16.459.200	865.671.738
Saldos em 28 de Fevereiro de 1986	730.844.700	2.227.992.581	56.694.304	3.015.531.585
Cruzados				
Saldos em 28 de Fevereiro de 1986	730.845	2.227.993	56.694	3.015.532
Aumento de Capital	1.378.780	(1.378.780)	0	0
Subscrição de Ações	375.369	0	0	375.369
Correção Monetária do Patrimônio	0	627.943	11.390	639.333
Saldos em 31 de dezembro de 1986	2.484.994	1.477.156	68.084	4.030.234

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31-12-86 Cz$	28-02-86 Cz$	Variação do Exercício Atual Cz$	Variação do Exercício Anterior Cz$
Ativo Circ.	8.641	2.372	6.269	(114)
Passivo Circ.	55.587	13.352	42.235	1.936
Variação	(46.946)	(10.980)	(35.966)	(2.050)

NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância dos princípios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação tributária vigente.

NOTA 1 - IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária com base na variação do valor nominal das OTN's até a data do balanço. A depreciação está computada pelo método linear, cujas taxas utilizadas estão dentro dos padrões normais e da legislação em vigor.

	Custo Corrigido 31-12-86 Cz$	Custo Corrigido 28-02-86 Cz$
Veículos, máquinas e equipamentos	539.566	449.300
Instalações casa de força	47.429	39.494
Terras e melhoramentos	1.040.797	866.677
Construções	727.778	606.025
Projeto de Guaraná	3.096.775	2.263.560
Projeto de Cacau	196.509	149.101
Total do Custo Corrigido	5.648.854	4.374.157
(-) Depreciação Acum. Corrigida	(581.232)	(412.546)
Imobilizado Líquido	5.067.622	3.961.611

NOTA 2 - CAPITAL

O Capital Social autorizado está representado por 1.726.307.076 ações ordinárias e 2.773.692.924 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.

O Capital Social subscrito e de 1.324.003.437 ações ordinárias e 1.773.434.163 ações preferenciais, nominativas (em 31/12/85, por 350.515.280 ações ordinárias e 380.329.420 ações preferenciais) sem valor nominal.

DIRETORIA

ROLAND P. MALIMPENSA — Diretor

OSIRIS LEITE CORREA — Diretor

MARIO WADA — Diretor

INES DINIZ ALVES — Contadora CRC-SP-92.469-S-PA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA EM 22.02.87

DATA: 27.02.87. HORA: 11:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição. PRESENTES: Acionistas do BANPARÁ representativo de mais de 2/3(dois terços) do Capital. MESA DIRETIVA: Joaquim Oliveira Figueiredo, Presidente; Augusto Cesar Bello, Secretário; Nelson de Figueiredo Ribeiro, José Edson Burlamaqui de Miranda, Victor Hugo Moreira da Cunha e Saint Clair Leôncio Martins, convidados. PAUTA E DELIBERAÇÕES: item a - "Extinção do valor nominal da totalidade das ações constitutivas do capital social da Instituição" - Aprovada por unanimidade a proposta. item b - "Desdobramento das ações constitutivas do capital social da Instituição, na proporção de cada título em trinta ações, de 289.079.072(duzentas e oitenta e nove milhões, setenta e nove mil, setenta e duas) para 8.672.372.160(oito bilhões, seiscentas e setenta e duas milhões, trezentas e setenta e duas mil, cento e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a conseguente alteração do artigo 5º do estatuto social" - Foi aprovado o desdobramento das ações constitutivas do Capital Social na forma da proposta, bem como alterada a redação do artigo 5º do estatuto social. item c - "O que ocorrer" - Não houve qualquer ocorrência. Belém, 22 de fevereiro de 1987. Ass.) NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, SAINT CLAIR LEÔNCIO MARTINS, JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, DIVA DE MATOS SEIDEL, AUGUSTO CESAR BELLO, SONIA VIOLETA GUIMARÃES DA SILVA, JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA, LUIS AMÉRICO DE AMORIM.

A ata original cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº. 000362/87, de 09.04.87.

Belém, 23 de abril de 1987.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"
AUTARQUIA ESTADUAL
C E R T I D Ã O
Nº 1513/87

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 007984/87 de 14 de abril de 1987, que por despacho de 09 de abril de 1987, sob o nº 362/87, encontra-se devidamente arquivada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., realizada em 27 de fevereiro de 1987 , em sua sede social à Trav. Padre Prudêncio nº 154, 4º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, através da qual, foram discutidas e aprovadas as seguintes propostas: a) Extinção do valor nominal da totalidade das ações constitutivas do Capital Social da Instituição, obediência ao disposto no artigo 1º da Instrução nº 56, da Comissão de Valores Mobiliários, de 01.12.86, determinando a obrigatoriedade de as ações de companhia aberta, não terem, doravante, valor nominal inferior a Cz$ 1,00 (hum cruzado); e b) O desdobramento das ações constitutivas do Capital Social da Instituição, na proporção de cada título em trinta ações, de 289.079.072(duzentas e oitenta e nove milhões, setenta e nove mil e setenta e duas) para 8.672.372.160 (oito bilhões, seiscentas e setenta e duas milhões, trezentas e setenta e duas mil e cento e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a conseguente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cz$-69.378.977,28 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete cruzados, vinte e oito centavos), dividido em 8.672.372.160 (oito bilhões seiscentos e setenta e duas milhões, trezentos e setenta e duas mil, cento e sessenta) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal". O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Débora Martins da Silva, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext.nº 9564-Reg.nº 23.309-Dia 27.04.87)

Belém, 21 de abril de 1987.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral - Jucepa

José Fernando P. Vasconcelos
PRESIDENTE
JUCEPA

(Ext.nº 9567-Reg.nº 23.303-Dia 27.04.87)

AGROTASA – AGROPECUARIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A
CGC/MF: 04.378.824/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém, Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31/12/86 e prestação de contas da Diretoria. b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, c) Reeleição do Conselho de Administração. d) O que Ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE" a) Aumento do Limite do Capital Autorizado. b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém (Pa), 09 de março de 1986. A) DIRETORIA.

EXT.nº 9532 reg.nº23256 dia s 23.24e27/04/87

Portaria nº 143

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares etc...

Resolve:

Designar a bacharela TEREZINHA MARTINS FONSECA, Juíza Não Titular de Vara para responder pela 16a. Vara Cível.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 22 de abril de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. nº 17.841)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de abril para julgamento do seguinte feito:

RECURSO "EX-OFFICIO" EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: O dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Penal Maria Léa Rodrigues de Araújo (adv.Raimundo Pereira Cavalcante)
Recdos: Os mesmos
Relator: Desembargador AURÉLIO DO CARMO

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 23 de abril de 1987.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 30 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE ABAETETUBA
Aptes: Francisco Negrão da Silva e Pedro Tadeu Negrão da Silva (adv. José Heiná maués)
Apda: Antônia Correia da Costa Lima (adv. Edilson Teixeira de Campos)
Relator: Desembargador STÉLIO MENEZES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 23 de abril de 1987.

GENGIS FREITE
Subsecretário do TJE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a começar no dia quatro (4) de maio e a terminar no dia dois (2) de julho de 1987, no horário de 13 às 19 horas, as inscrições ao Concurso C-185, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Instruções baixadas pelo Tribunal Superio do Trabalho, através das Resoluções Administrativas números 7/82, 116/82 e 64/83, publicadas no Diário da Justiça da União de 17.2.82, 19.11.82 e 16.8.83, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 3 de abril de 1987

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região

EXT.nº9386 reg.nº22972 dias 07,17e27/04/87

ATO Nº 83,DE 21 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-2183/87,RESOLVE:DISPENSAR NELSON SANTOS CORRÊA,do emprego da Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Judiciárias,TRT-8a-LT-AJ 029 A,referência NM 27,da 4a. JCJ de Belém,a partir do dia 27.03.87. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA;Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ATO Nº 84,DE 21 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-2449/87,RESOLVE:DISPENSAR JOSÉ LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA,do emprego da Categoria Funcional de Agente de Vigilância,TRT-8a-LT-NM1045, referência NM12,da JCJ de Marabá,a partir do dia 07.04.87. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA,Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ATO Nº 85,DE 23 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRTP-8689/83 (C-157);RESOLVE:I-ADMITIR,sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho,para o emprego da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA,código TRT-8a-LT-1045 A,referência NM Inicial,do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela do Pessoal Permanente,do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,o candidato classificado em 119º lugar,ALCY GOMES GUALBERTO,em vaga decorrente da dispensa a pedido,de José Luís Sampaio de Oliveira,para lotação em Marabá.II-O candidato terá 30 (trinta)dias,contados da data da publicação deste Ato,para assumir o exercício do respectivo emprego. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA,Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Ext. nº 9576 - Reg. nº 23.328 - Dia: 27/04/87)

ANÚNCIOS

ARAPUÃ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A
CGC. n. 05.680.558/0001-89
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A, a se reunirem às 11,00 horas do dia 30.04.1987 na sede social à Fazenda Arapuã, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
A) – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
01) – Apreciar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.1986; 02) – Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cz$ 20.567.787,00 para Cz$ 34.804.094,00 com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) – Aprovar a destinação de Cz$ 197.821,65 à Reserva Legal; 04) – Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; 05) – Eleição do Conselho Fiscal e 06) – Eleição do Conselho de Administração.
B) – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
01) – Elevar o Capital Social Autorizado de Cz$ 30.000.000,00 para Cz$..... 60.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5o. e 6o. do Estatuto Social; 02) – Elevar o Capital Social realizado de Cz$ 34.804.094,00 para Cz$ 38.761.000,00 mediante aproveitamento de reservas existentes, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) – Alterar o parágrafo 8o. do artigo 7o. do Estatuto Social, para determinar a intransferibilidade das ações do FINAM; 04) – Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 16 de abril de 1987
JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Presidente do C. de Administração

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
CGC n.05.096.775/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL COMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pecuária Simeira, a se reunirem às 12.00 horas do dia 30.04.1987, na sede social à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
01) – Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.1986; 02) – Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cz$ 12.563.265,00 para Cz$ 21.259.230,00 com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) – Eleição do Conselho Fiscal; 04) – Eleição do Conselho de Administração.
B) – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
01) – Elevar o Capital Social Autorizado de Cz$ 25.000.000,00 para Cz$..... 35.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5o. e 6o. do Estatuto Social; 02) – Fixar a remuneração da Diretoria e Conselho de Administração; 03) – Alterar o panigrafo 8o. do artigo 7o. do Estatuto Social para determinar a intransferibilidade das ações do FINAM; 04) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 16 de abril de 1987.
JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Presidente do C. de Administração

(Ext. Reg. nº 9582 - Dia 27.04.87)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A.
CGC N. 05.005.533/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1987.

Às 10,00 (dez) horas do dia 26/03/87, na Sede Social à Av. Nazaré 982 Apto. 701-A, nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho de Administração da KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A. sob a presidência da Sra. MARIA SOLANGE TEIXEIRA MORELLI, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, sendo 170.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz$ 1,00 cada uma, no montante de Cz$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzados), a serem subscritas pelos acionais da Sociedade e 500.000 ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cz$ 1,00 cada uma, no montante de Cz$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício GS.....

01170 de 25/03/87, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08/04/87, assinado pelo Sr. Paulo Dias Morelli, Diretor Presidente e Paulo Teixeira Morelli, Diretor Executivo, representantes da empresa, e, pelos Srs. Edson Luiz de Araújo, Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva chefe de Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM e Boletim de Subscrição de 24/03/87, assinado e subscrito pelos acionistas da empresa. A via original desta Ata, foi arquivada na JUCEPA, sob o n. 000401 de 15/04/87. GISELLE MORELLI BERNARDES – Secretária.

FAZENDA VALE DO RIO MOJÚ S/A.
CGC N. 05.013.511/0001-61

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 20 DE MARÇO DE 1987.

Às 10,00 (dez) horas do dia 20/03/87, na Sede Social à Trav. Primeiro de Março, 96, Sala 103, nesta cidade, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, a páginas 08. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/86. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cz$ 1.363.174,70 e sua consequente incorporação ao Capital da empresa. 3) Foram eleitos como membros do Conselho de Administração os Srs. EDUARDO JOSÉ SALAME, como presidente, MARIA DE NAZARÉ GOMES SALAME, como vice-presidente e MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME como secretária, os quais depois da votação tomaram posse nos seus devidos cargos. B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Tendo em vista a Instrução CVM n. 56 de 01/12/86 foi aprovada a transformação do valor das ações patrimoniais de Cz$ 0,01 (Hum centavo) para Cz$ 1,00 (Hum cruzado) com agrupamento de 1000 ações por uma. 2) Aumento do Capital Social Autorizado para Cz$..... 12.000.000,00, sendo Cz$ 4.000.000,00 de ações ordinárias e Cz$ 8.000.000,00 de ações preferenciais. 3) Foi dada nova redação ao artigo 5o. dos Estatutos Sociais, alterando seu parágrafo 1o. que diz respeito a subscrição das ações ordinárias feitas pelos acionistas, e, o parágrafo 2o. que diz que as ações preferenciais serão subscritas pelo FINAM, nos limites do Capital Autorizado, com participação integral nos resultados, nos termos do Decreto Lei 1376 de 12/12/74. Art. 8o. § 2o. - 4.) Foram reeleitos como Diretores os Srs. EDUARDO JOSÉ SALAME como Diretor Presidente, ALDENOR GOMES SALAME como Diretor Executivo e ALBERTO GOMES SALAME como Diretor Técnico. 5) Foram também aprovados os pro-labores dos membros da Diretoria em 05 (cinco) salários mínimos mensais para cada Diretor e para os membros do Conselho de Administração 01 (um) salário mínimo mensal. A via original desta ata, cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na JUCEPA, sob o n. 000384 de 13/04/87. MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME – Secretária.

(Ext. nº 9579 Reg. nº 23334 Dia 27.04.87)

COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
CGC/MF. n. 04.970.687/0001-49

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1987.

Aos 20 (vinte)dias do mês de março de 1.987, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, à Rodovia 40 Horas s/n., Estrada Icuí - Guajará, bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., com o objetivo de analisar o ritmo crescente de atividades da Empresa, que obriga maior permanência dos Dirigentes na sede da Empresa e a mudança da atual Diretoria. Após amplo debate sobre o assunto, os senhores Conselheiros decidiram eleger a nova Diretoria da Empresa e deliberaram por unanimidade de votos: Eleger para o cargo de Diretor Presidente RAMIRO JAYME BENTES; para Diretor Administrativo JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES e Diretor Industrial PRIMO SCHIA VINATTO, permanecendo como Diretor Técnico ARMANDO LIMA DE MENDONÇA e JOSÉ JULIÃO NETTO passa para a Diretoria Comercial. Dessa maneira, ficou assim constituída a Diretoria da COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTTUTURAS METÁLICAS S/A., DIRETOR-PRESIDENTE – RAMIRO JAYME BENTES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade n. 342.288 da SSP. Pa. (2a. via) e CIC/MF. n. 000.643.782-68 já qualificado para completar o mandato dos Diretores remanescentes; DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade número 170.663 da S.S.P. Pa., e CIC/MF. n. 002.961.392-20, já qualificado para completar o mandato dos Diretores remanescentes; DIRETOR INDUSTRIAL – PRIMO SCHIA VINATTO, brasileiro, casado, Técnico Industrial, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade n. 1.255.096 da S.S.P. Pa., e CIC/MF. n. 069.995.818-00 já qualificado para completar o mandato dos Diretores remanescentes; DIRETOR TÉCNICO – ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade n. 2402-B expedida pelo CREA (Pa) 1a. Região e CIC/MF. número 029.984.402-15 e DIRETOR COMERCIAL – JOSÉ JULIÃO NETTO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade número 14.165.906 expedida pela S.S.P. Rj e CIC/MF. n. 241.683.437-15, declarando para todos os fins que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, foram, então investidos das suas funções, mediante a assinatura do TERMO DE POSSE, lavrado no Livro de ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA, comprometidos ao cumprimento na íntegra dos Estatutos Social da Empresa e das posteriores alterações lavradas em Atas. Lida e achada conforme, a presente ATA foi por todos os presentes assinadas.

RAMIRO JAYME BENTES – Presidente
JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES – Membro
OSWALDO PEIXOTO MARQUES – Membro

Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n.. 000408. Belém. 15 de Abril de 1987. – Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 9577 Reg. nº 23335 Dia 27.04.87)

COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
CGC/MF. n. 04.970.687/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz$ 37.309.322,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ..... Cz$ 36.694.044,00
CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cz$ 615.278,00

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE NO DIA 18 DE MARÇO DE 1.987.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 de março de 1.987, na sede social da Empresa, à Rodovia 40 Horas s/n., Estrada Icuí - Guajará, bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas da COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., em atendimento ao Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 12, 13 e 16 do mês de março do corrente ano, no seguinte teor: "COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., CGC/MF. n. 04.970.687/0001-49 – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária – Convocação – Convidamos os Senhores Acionistas de COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 18 de março de 1.987, às 16.00 (dezesseis) horas na sede social da Empresa, à Rodovia 40 Horas s/n., Estrada Icuí-Guajará, bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 1o.) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.986; 2o.) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3o.) Correção da Expressão Monetária do Capital Social e conseguente aumento de Capital; 4o.) Outros assuntos de interesse social. Da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1o.) Aumento do Capital Social; 2o.) Alteração do Estatuto Social; 3o.) Outros Assuntos de interesse social. – Ananindeua, Pa., 11 de março de 1.987 – RAMIRO JAYME BENTES – Presidente do Conselho de Administração".

Constatado o comparecimento da totalidade dos Acionistas com direito a voto, através de assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. RAMIRO JAYME BENTES, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou para secretariá-lo o acionista JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, nos trabalhos pertinentes às Assembléias. O senhor Presidente esclareceu que se fazia mister tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras conforme os exigidos pelo art. 132 da Lei n. 6.404/76, para tanto apresentou publicação em Diário Oficial do Estado do Pará, das mesmas, para que fossem examinadas pelos membros do Plenário. Os presentes deliberaram unanimemente aprovar: 1) As contas constantes do Relatório da Administração assim como as Demonstrações Financeiras do exercício social em 1.986; 2) Face os resultados de exercícios anteriores, o LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, no valor de Cz$ 571.654,00 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzados) se destina a compensar em parte, os Prejuízos Acumulados; 3) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social da Empresa e capitalização do saldo da "Correção Monetária do Capital" apurado no Balanço de 31.12.86, no valor de Cz$ 10.013.330,00 (dez milhões, treze mil, trezentos e trinta cruzados); 4) Foi aprovado os honorários da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda. – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: O Sr. Presidente solicitou que antes de serem iniciados os trabalhos pertinentes à Assembléia Extraordinária constasse em Ata o falecimento do Diretor Financeiro da Empresa – EFRAIM RAMIRO BENTES ocorrido em 26 de dezembro de 1.986 e o pesar [illegible] de todo o corpo Diretivo, de todos os Acionistas e funcionários da Empresa. Iniciados os trabalhos, foi: a) Aprovado o aumento do Capital Social Autorizado de Cz$ 37.309.322,00 (trinta e sete milhões, trezentos e nove mil, trezentos e vinte e dois cruzados) para Cz$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) com aproveitamento da Correção Monetária do Capital Social da Empresa, no valor de Cz$ ..... 10.013.330,00 (dez milhões, treze mil, trezentos e trinta cruzados) e Cz$ 12.677.348,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzados) para efeito de Incorporação de Recursos visando a execução do Projeto aprovado pela SUDAM. Por consequente a alteração do "Caput" do art. 5o. do Estatuto Social da Empresa, que passa a ter a seguinte redação: Art. 5o. – O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO é de Cz$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) dividido em 17.915.179 (dezessete milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e nove) AÇÕES ORDINÁRIAS e 42.084.821 (quarenta e dois milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um) AÇÕES PREFERENCIAIS de valor nominal e unitário de Cz$ 1,00 (hum cruzado). Por todo o exposto pediu o Sr. Presidente que ficasse registrado em Ata a nova composição do CAPITAL SOCIAL em decorrência do Balanço Patrimonial realizado em 31.12.86, que passa a expressar-se da seguinte forma:

	Posição em 08.01.87	Corr. Monet. do Capital	Aporte Recursos Proj. Sudam	Valor Atual do Cap. Social
1) CAPITAL SOCIAL				
AUTORIZADO	37.309.322,00	10.013.330,00	12.677.348,00	60.000.000,00
Ações Ordin.	11.139.743,00	2.898.980,00	3.785.456,00	17.915.179,00
Ações Prefer.	26.169.579,00	7.023.350,00	8.891.892,00	42.084.821,00

SALDO DE AÇÕES A SUBSCREVER

	Posição em 08.01.87	Subscritas em 18.03.87	Aporte Recursos Proj. Sudam	Valor Atual do Cap. Social
2(CAPITAL A SUBSCREVER	615.278,00	(615.278,00)	12.677.348,00	12.677.348,00
Ações Ordin.	302.891,00	(302.891,00)	3.785.456,00	3.785.456,00
Ações Prefr.	312.387,00	(312.387,00)	8.891.892,00	8.891.892,00

	Posição em 08.01.87	Corr. Monet. do Capital	Saldo do Cap. a Subscrever em 08.01.87	Valor Atual do Cap. Subscrito e Integralizado
3) CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	36.694.044,00	10.013.330,00	615.278,00	47.322.652,00
Ações Ordin.	10.836.852,00	2.989.980,00	302.891,00	14.129.723,00
Ações Prefr.	25.857.192,00	7.023.350,00	312.387,00	33.192.929,00

Os Acionistas presentes concordaram e aprovaram unanimemente com a exposição. O Sr. Presidente tomou a palavra e esclareceu aos presentes que, tendo em vista já haverem sido debatidos e julgados os dois primeiros itens da pauta dos trabalhos, colocaria em discussão o último item da pauta – Outros Assuntos de Interesse Social. Com a palavra, o Presidente propôs que em face do lamentável falecimento do Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES, se fazia mister eleger um novo Membro para complementar o Mandato do Conselho de Administração, o que foi aprovado por todos, sendo eleito por unanimidade, o Sr. OSWALDO PEIXOTO MARQUES, brasileiro, casado, portador da C.I. n. 362.480 expedida pela S.S.P. Pa., e do CPF/MF. n. 001.324.702-68, o qual já qualificado, tomou posse imediata através de lavratura em Termo de Posse e assinatura do mesmo em Livro de Atas, tendo para isto, sido suspensa a Assembléia, durante trinta (30) minutos, para que fosse possível uma reunião do Conselho de Administração. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que em face do ritmo crescente de atividades, obrigando maior permanência dos dirigentes na sede da Empresa, sugeriu que o Conselho de Administração, elegesse uma nova Diretoria que corresponda as necessidades empresariais imediatas, e consequente alteração do Art. 25, parágrafo 7o. dos Estatutos da Sociedade, que foi por todos aprovado, sem nenhuma restrição entre os presentes. Em seguida consubstanciada na alteração e aprovação da alínea I do parágrafo 7o. do Art. 25 dos ESTATUTOS DA SOCIEDADE que passa a ter a seguinte redação: "Será expressamente necessário a participação em conjunto do Diretor Presidente com outro membro da Diretoria ou pelo menos de dois (02) Diretores, para a prática dos atos previstos neste parágrafo, inclusive para a movimentação de contas Bancárias e emissão de Cheques". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que como não fosse solicitada, deu como encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse ela, assim como a Assembléia Geral Ordinária, ratificada através de Ata em Livro próprio da Companhia, sendo que após lavrada, aprovada e assinada unanimemente foi por mim, secretário, assinada. Confere com o original transcrito em livro Próprio.

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o n. 000407, em 15 de abril de 1987. – Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 9580 Reg. nº 23333 Dia 27.04.87)

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial
ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - Nº 25.967 BELÉM-SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1987 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICIO-CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nº 208/87-181983 - SUPRIMENTO JUDICIAL
Req:- Daniel da Silva Lobão
DESP:- Manifeste-se o M.P., após juntada do laudo do Instituto Medico Legal.

Proc.nº 400/86-034562 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- Leonidas Acreano Figueiredo
Adv:- José Acreano Brasil
Ré :- Ivaneide Damasceno da Silva
Adv:- Antonio Villar Pantoja
DESP:- Defiro o pedido de fls. 67. Proceda-se ao depósito.

Proc.nº 85/87-160748 BUSCA E APREENSÃO
Aut:- Banco Safra S/A
Adv:- Paulo R. X. de Sá
Ré :- INCCA-Ind. Com. Construção e Assessoria Ltd
Adv:- Sergio A. Frazão do Couo
DESP:- Manifeste-se a autora, sobre as contestações e documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 184/87-176843 CONV.SEP.JUD.EM DIVORCIO
Req:- Reinaldo Flores Gonzaga
e
Maria Ruth da Silva Gonzaga
Adv:- Milton F. Chagas
DESP:- I-Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontadelivre e determinada do casal divorciar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Voltem-me os autos conclusos para designação da audiência de inquirição das testemunhas, ciente o M. P.

Proc.nº 158/87-172537 DESPEJO
Aut:- Olga Torres Cavaleiro de Macêdo
Adv:- Jorge Borba
Ré :- Claudete Silva Gomes
Adv:- Abraham Assayag
DESP: Á conta

Proc.nº 86/87-160995 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut:- Maria de Lourdes Rodrigues
Adv:- Valter Silva Santos
Réu:- Raimundo Correa Pinheiro
DESP:- Em provas no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 727/86-131210 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
Aut:- Maria Fernanda Duarte
Adv:- Sant'Ana Pereira
Ré :- Silva Duarte Ferragens Ltda
Adv:-Lena Vania de Matos Cavalcante
DESP:- Manifeste-se a autora, sobre a contestação e documentos no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 458/86-046152 REVISÃO DE ALUGUEL
Aut:- Bernardo Nicolau Koury e Outro
Adv:- Ademar Kato
Ré :- Con' ções Norma Ltda
Adv:- Armando S. Cordeiro
DESP:- Defiro o pedido de fls. 44, atendendo a declaração juntada ao referido pedido.

Proc.nº 625/86-107814 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- M. Bragança Nobre
Adv:- Thales E. R. Pereira
Ré :- Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Adv:- Ana Maria Alonso de Souza
DESP:- Defiro o pedido de desistencia do recurso, Cumpra-se a decisão de fls. 48.

Proc.nº 512/86-055203 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut:- Natalina Costa do Vale
Adv:- Donato Cardoso de Souza
Reu:- José Fernandes Barriga Neto
Adv:- José Roberto P. Maia Bezerra
DESP:- Defiro a juntada do substabelecimento. Dê-se vista em Cartorio.

Proc.nº 181/87-176462 DESPEJO
Aut:- Ivani Ataide Avelino
Adv:- Washington Luis C. da Silva
Reu:- André Santiago Carvalho
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 329/83 EXECUÇÃO
Ex :- Alcoa Aluminio do Nordeste S/A
Adv:- Mauro Ribeiro de Moraes
Ex :- M. Nemo
Adv:- Francisco N. Salgado
SENT:- Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento, conforme manifestação do / executado M. Nemo, às fls. 33, aceita pela exequente Alcoa Aluminio do Nordeste S/A que nada opôs ao pedido, e documento de fls. 34, e disposto no item II, do art. 794, do C.P.C. Dê-se baixa na / distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 98/87-162322 EXECUÇÃO
Ex :- Escritorio de Engenharia Estrutural Ltda
Adv:- Edna Brazil Lins
Ex :- CAEL-Const. Engenharia e Projetos Ltda
Adv:- Sinesio P. Borges Cunha
DESP:- Atendendo às disposições do art. 399,item I, c/c art. 600, item III, do C.P.C. e a jurisprudencia sobre o tema (Agr 119/76-3ª Cam. doT. J. Pr- R.I. vol. 498/168 Ac. 8.883, 3ª Cam. do T. A. PR Agrav. 177/76, R. JA PR vol. 1º/161). Defiro o pedido de fls. 13. Oficie-se a Secretaria da Receita Federal-Pa, solicitando-se cópia da última declaração de bens do executado.

Proc.nº 218/87-185612 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req:- Almir Monteiro
e
Maria Helena Cunha Monteiro
Adv:- Luiz Fernando G. da Luz
DESP:- I- Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal separar-se. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição sejam os autos contados e conclusos. IV- Junte-se, as fotocopias das Carteiras de Identidades do conjuges e a Procuração, assinada pelos conjuges, em minha presença.

Proc.nº 167/87-173667 DESPEJO
Aut:- Construmac Ltda.
Adv:- Eliete de S. Lopes
Réu:- Paulo Raimundo Carvalho Guedes
DESP:- Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja / requerida purgação da mora, fica deferida nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento das taxas condominiais em atrazo, inclusive as que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorarios advocaticios de / 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado / vinte (20) dias após a citação, ficando o sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente ao autor com as cautelas legais.

Proc.nº 216/87-182452 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- José Carlos Russo Pinheiro e s/mulher
Adv:- Reynaldo A. da Silveira
Reu:- Manoel Mendes Duarte Cabral
DESP:- I- Designo o dia 26/05/1987, ás 11 hs. para ser efetuado o pagamento, em Cartorio. II- Cite-se, para receber ou contestar o feito, dentro do prazo legal. Se comparecer e receber, os honorarios advocaticios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no / ato, descontando-se do montante do pagamento.III- Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades alem do termo, as que se forem vencendo, desde que os depositos sejam efetuados até cinco (5) dias, contado da data do vencimento de cada uma. V- Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C.

Proc.nº 109/86 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut:- Francisco Odilio Nogueira de Oliveira
Adv:- Laurenio M. da Rocha
Ré :- Maria de Fátima da Silva Oliveira
Adv:- Terezinha de Jesus B. Pinheiro
DESP:- Vistos, etc. Nada a sanear, legitima e bem representada as partes. A alegação de nulidade da citação alegada pela requerida não procede, de / vez que, o Mandado citatorio foi expedido em 14/ 08/1986 (certidão de fls. 27v), sendo a ré citada no mesmo dia, conforme consta na certidão do Sr. Oficial de Justiça, e no ciente da ré, no Mandado em tela (fls.28). Defiro as provas requeridas pelo autor. Designo o dia 15/09/1987, às 9 hs., para a audiência de instrução e julgamento. Intimem se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se / necessário. Dê-se ciência ao Dr. Curador da Familia. P.R.I.

Proc.nº 619/86-A AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agr:- Espolio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves
Adv:- Nessima S. Tuma
Agr:- Terezinha Alves do Amaral
DESP:- I- Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II-Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III- Intime-se o agravado, após, para indicar peças em cinco (5) dias, e trasladem-se / elas. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco (5) dias. IV- Intime-se a agravada a responder, em cinco / (5) dias. V- Contados. Preparados, Cls.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª Vara
Procs.ns: 329/83; 369/86; 400/86; 458/86; 512/86; 625/86; 685/86; 727/86; 778/86; 86/87; 98/87; 158/87; 167/87; 181/87 e 216/87.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.nº 465/86 - Ordinaria c/anexo
Manoel Joaquim da Costa e s/mulher
José Gonzales Lopes

Proc.nº 105/86 - Consignação em Pagamento
Albino Vidinho Ferreira Lopes
Antonio Pinho da Silva

RECEBIDOS
Proc.nº 608/85 - Execução
Auto Desempenadora Amazonia Ltda
Olinda Maria Vieira de Freitas

Proc.nº 250/86 - Consignação em Pagamento
Francisco Rodrigues dos Santos
Izaura Teixeira Batista

MANDADOS EXPEDIDOS E REOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc.nº 645/86 - Despejo
Ruth Pimentel Cerieiro de Souza
Joaquim de Souza Brabo
OBS:- Entregue ao Of: Ferreira

Proc.nº 363/84 - Reintegração de Posse
Francisco Mendes da Rocha
Maria Angelina Gutierrez
OBS:- Entregue ao Of:- Cicero

RECOLHIDOS
Proc.nº 178/87 - Despejo
Construmac-Ltda
Fernando Adolfo Carvalho Cunha

Proc.nº 194/87 - Alimentos
Maria das Graças Walcher Cardoso Pereira
Antonio Djacy Alcantara

Proc.nº 156/87 - Despejo
Manoel Maria Serrão Valente
Panny Empreendimentos Imobiliarios

Proc.nº 400/86 - Consignação em Pagamento
Leonidas Acreano Figueiredo
Ivaneide Damasceno da Silva

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 219/87-182916 - Sumarissima
Renato Viegas de Souza
Eccir-Empresa de Construção Civil
Valor:-Cz$3.000,00

Proc.nº 220/87-183161 - Separação Judicial
Ceres Moraes Rochebois
Jacqus Mary Rochebois
Valor:-Cz$4.000,00

Proc.nº 221/87 - Consignação
Cerlio Bernal da Costa
Antonio Lopes dos Santos
Valor:-Cz$ 3.465,60

Proc.nº 222/87 - Consignação
Maria de Fatima Gonçalves Torres
José Maria Benigno de Freitas
Valor:-Cz$8.533,68

Proc.nº 223/87- 183526 - Consignação em Pagamento
Francisco de Assis Melo Rodrigues
Benedito Serrano Cavalcante
Valor:-Cz$768,15

Proc.nº 224/87-Despejo
Maria José Sá Ribeiro

Ilka da Silva Ferreira
Valor:-Cz$17.220,00

Proc.nº 225/87-183823 - Despejo
Benedita de Souza de Lima
Maria Lima dos Santos Hesketh
Valor:-Cz$400,00

Proc.nº 226/87 - 183955 - Arrolamento
Maria Helena Figueiredo de Souza
Beatriz Duarte Passarinho
Valor:-Cz$....

Proc.nº 227/87 - 184029 - Execução
Maria Lamarão de Luca
Saraty Administração Legal e Corretagens
Valor:-Cz$ 36.000,00

Proc.nº 228/87-184250 - Consig. em Pagamento
Janete de Andrade Paes de Lira
Antonio Monteiro da Rosa
Valor:-Cz$8.295,18

Proc.nº 229/87-184581 - Despejo
Benedito José da Rocha
Zélio dos Santos Mota
Valor:-Cz$8.318,40

Proc.nº 230/87-184334 - Execução
Financiadora Bradesco S/A
Elsie Roberto Soares e Outra
Valor:-Cz$ 25042,24

Proc.nº 231/87 - Divorcio
Roberto da Silva Santos
Ivanaide de Souza Santos
Cz$10.000,00 (valor)

Proc.nº 232/87 - 184706 - Renovatoria
Granero Transportes Ltda
Juvencio Rodrigues da Cunha e Outros
Valor:-Cz$660.000,00

A U D I E N C I A

4ª VARA - Ás 9 hs.
Proc.nº 488/86 - Reparação de Danos
Octavio Vieira Lopes
João Danubio de Castro Freire
OBS:-Foi feita a conciliação
Belém, 14 de abril de 1987

ESCREVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO PEPES
RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1987

Sa. VARA

AÇÃO DE DESPEJO
(301860130568)

Requerente: DOLORES MUIÑUS COUNAGO (Adv. Vera Sarmento).
Requerido : NORTE BRASILEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (Adv.)
Sentença : Vistos, etc... Considerando a manifestação da A. à fls., retro, homologo por sentença a desistência ali expressa para seus legais efeitos e, na conformidade do artigo 267, VIII do CPC, declaro extinta a ação de despejo proposta por Dolores Muiños Counago contra Norte Brasileiro Comércio e Representações, consoante fato, fundamentos e documentos de fls. 02/21. Pagas as custas, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I. Em, 08 de abril de 1987. Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

ALVARÁ JUDICIAL
(301860163692)

Requerente: ALKINDAR PINTO (Adv. Estela Maria Pinheiro do Nascimento).
Despacho : É inviável legalmente a concessão da medida pleiteada, eis que, as modalidades de aquisição da propriedade imóvel encontram-se especificadas no art. 530 do Código Civil. Isto posto, na conformidade do artigo 295 parágrafo único III do CPC indefiro a petição inicial. Custas pelo suplicante. Intimem-se.

RESTAURAÇÃO DE AUTO DE EXECUÇÃO

Credora : EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Adv. José Antônio Carneiro Peck).
Devedor : ORCENILDA SANTOS RIBEIRO (Adv. Lima de Fátima da Silva Abreu).
Despacho : Manifesta-se a A. no prazo legal sobre a contestação produzida. Intime-se.

RESTAURAÇÃO DE INVENTÁRIO

Inventariante: OLGA VERNET CAVALCANTI (Adv. Cláudio José da Rocha Frazão).
Inventariado : JARBAS AMORIM CAVALCANTI (Adv.)
Despacho : Por equívoco este Juízo considera a hipótese prevista pelo. Isto posto torno sem efeito a providência ordenada a fls. 02, e determino a lavratura do competente auto, vindo posteriormente conclusos e homologação. Intimem-se.

5a. VARA

DIVÓRCIO CONSENSUAL
(301860148875)

Requerente: JONATHAS RODRIGUES DO CANTO e ESTRELA BENTES DO CANTO (Adv. Jayme Bentes).
Sentença : Vistos, etc... Isto posto, Julgo por sentença o acordo de vontade dos suplicantes decretando-lhes o divórcio na conformidade do art. 40 da lei 6.515/77 e que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo celebrado à fls. 02 e ratificado às fls. 14. Custas processuais pelos suplicantes. Decorrido o prazo legal, pagas as custas, expeça-se os mandados necessários e arquive-se. P.R.I. Em 08 de abril de 1987. Dra. Albanira Lobato Bemerguy. Juíza de Direito da 5a. Vara Cível.

BUSCA E APREENSÃO
(301860173808)

Requerente: CIA. AYMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS (Adv. Aury Silva)
Requerido : IRINEU FERREIRA GOMES (Adv.)
Despacho : R. nesta data. Ao contador do Juízo para devidos fins. Intime-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301860005901)

Autor : GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (Adv. Hamilton Gualberto).
Ré : MARIANA TEIXEIRA DO ROSÁRIO (Adv.)
Despacho : Data venia do manuseio dos autos para despacho constatei que a certidão de fls. 14 encontra-se devidamente assinada. Manifesta-se o A. no prazo legal sobre as alegações de fls. 38/40. Intimem-se.

5a. VARA

INVENTÁRIO
(213.04.86)

Inventariante: MARIA DA SILVA PEREIRA (Adv. Maria Julieta de Carvalho Barra).
Inventariado : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (Adv.)
Despacho : À manifestação dos interessados sobre a partilha. Oficie-se a Delegacia da Receita Federal e Procuradoria União solicitando informações sobre o espólio. Proceda-se a Juntada de comprovante inexistência de encargos fiscais, após, voltem conclusos. Intimem-se.

4a. VARA

INVENTÁRIO
(105.01.85)

Inventariante: MANUEL DOS SANTOS VILAS BOAS (Adv. Lóris Vilas Boas).
Inventariada : JULIA DOS SANTOS VILAS BOAS (Adv.)
Sentença : Vistos, etc... Julgo por sentença para que produza seus efeitos legais a partilha amigável de fls. 66 e termo de fls. 68, dos bens deixados por falecimento de Júlia dos Santos Vilas Boas, visto estarem cauteladas os interessados dos herdeiros, e mando que cumpra e guarde como nela contém e determina. Homologo a arrematação constante do termo de fls. 50/50 vº para que produza seus efeitos legais. Expeça-se cartas de arrematação e efetive-se os pagamentos aos herdeiros, com as cautelas legais. Custa "pro rata". P.R.I. Belém, 14.04.1987. Maria Helena Conceição Lima.

9a. VARA

AÇÃO DE DESPEJO
(10.01.19)

Requerente: MARIA DE LOURDES FOLHA (Adv. Antonio Nery Junior)
Requerida . RUTH GARCIA SAMPAIO (Adv. Robertina dos Santos Rizerde)
Despacho : Como requer, pelo prazo de três dias.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1987

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de CLEIDE EMERENCIANA GONÇALVES BARREIROS, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE instaurada contra ANTONIO XIMENES, falando no processo-Adv.Flavio de Carvalho Maroja
OBS:Recebido em 14/04/87
****
EXECUÇÃO
Requerente:- GUATAPARÁ MOTORES VEÍCULOS LTDA- Adv. Ronaldo Batista
Requerido :- CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA-Adv. Elias Pinto de Almeida
Despacho :- Proceda-se ao levantamento da quantia depositada, com as cautelas de estilo, a favor do autor.-
****
Requerimento de BIC TURISMO LTDA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra FRANCISCA ADILZA DE OLIVEIRA, requerendo a remoção dos bens penhorados-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
OBS:Recebido em 14/04/87
****
DESPEJO
Requerente:- CARLOS MENDES TEIXEIRA-Adv.Pedro Bentes Pinheiro
Requerido :- CAYMAN COM EXT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-Adv.Edilson Dantas
Despacho :- Diga o autor
****
BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- BANCO SAFRA-Adv. Paulo Sá
Requerido :- INSTEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Despacho :- À conta.Honorarios em 15% sobre o valor atribuido à ação.
****
APELAÇÃO
Requerente:- EQUIMAQ -Adv. Luzanira Fonseca
Requerido :- RODOMAR LTDA-Adv.Jose Acreano Brasil
Despacho :- Defiro o pedido de fls 145, observadas o levantamento com as cautelas legais.
****
DESPEJO
Requerente:- CHARLES FARID ELIAS MASSOUD-Adv.Antonio Jorge Abelem
Requerido :- NEWTON FORRES FILHO-Adv.Solange Couto
Despacho :- Proceda-se ao levantamento da quantaa constante de deposito de fls 32, tomando-se a quitaçao.Assim procedido, arquive-se,tendo em vista a extinçao da ação.
****
CONSIGNAÇÃO
Requerente:- MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA- Adv. Eliodea Santos de Oliveira Sotão
Requerido :- LORURIVAL GOMES DA SILVA-Adv.Humberto Machado de Mendonça
Despacho :- Diga a parte contrária, sobre a contestaçao e documentos acostados.
****
Juízo da 6a.Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente:- MARTINHO SILVA SOARES-Adv.Elieser Machado
Requerido :- ÉMÍDIO ALVES MENDONÇA
Despacho :- Cite-se o requerido, para vir mandar receber em cartorio a quantia mencionada na inicial,sob pena de deposito,para a qual designo o dia 07 de maio as 10 hs.
****
CONSIGNAÇÃO
Requerente:- EURICO SIMÕES DE OLIVEIRA-Adv.Ana Maria Crispino
Requerido :- MANOEL LOPES RODRIGUES
Despacho :- Cite-se o requerido, para vir mandar receber em cartorio a quantia mencionada na inicial, sob pena de deposito, para a qual designo o dia 07 de maio, às 10 hs.
****
CONSIGNAÇÃO
Requerente:- ALBÉRICO PIMENTEL FILHO-Adv. o mesmo
Requerido :- CHARLES FARID ELIAS MASSOUD
Despacho :- à redistribuição de cartorio
****
NOTIFICAÇÃO
Requerente:- MANUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA-Adv.Maria Aparecida da Silva Farias
Requerido :- MANOEL PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Despacho :- Notifique-se
****
EXECUÇÃO
Requerente:- WINSTON WINDSOR MARECHAL SAUNDERS-Adv Margareth Puga Cardoso
Requerido :- DENYS MODESTO DE ALMEIDA
Despacho :- Cite-se
****
DESPEJO
Requerente:- MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA-Adv Raimundo Costa
Requerido :- FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Despacho :- Cite-se
****
DESPEJO
Requerente:- CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO-Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Requerido :- ADEVALDO BENTES DOS SANTOS
Despacho :- À conta.Honorarios em 10% sobre o valor do debito.
****
DESPEJO
Requerente:- JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO-Adv.Jose Pereira de Magalhaes
Requerido :- ELVIMAR FALCÃO VALENTE-Adv.Otávio Vasconcelos Lima
Despacho :- Recebo a apelação, se no prazo, somente no efeito devolutivo.Diga o apelado no prazo legal.
****
Juízo da 6a.Vara-INVENTÁRIO
Requerente:- LUIS FERNANDO HORÁCIO CASTRO-Adv.João Alberto Paiva
Requerido :- OSCAR DA COSTA CASTRO
Despacho :- À avaliação
****
DESPEJO
Requerente:- JOAQUIM MAGALHÃES E CIA LTDA-Adv. Ronaldo Koury Maues
Requerido :- NILO REIS-Adv.Raimundo E.Mendes
Despacho :- Assino o prazo de 72 horas, a contar da publicaçao, para o reu purgar a mora, consoante a conta de fls 24, acrescida a mesma dos alugueis ja vencidos, ou seja, ate o Mes de março p.p.
****
Requerimento de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, por seu advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO, falando sobre a contestaçao-Adv.Raimundo dos S.Documentos
OBS: Recebido em 14/04/87
****
Requerimento de SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA,por seu advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra MARLY AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO, requerendo a juntada de comprovante de deposito-Adv.Antonio Sarmento Guedes
OBS:Recebido em 14/04/87
****
Requerimento de TULIO LEMOS DE OLIVEIRA,por seu advogado,na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move CIA REAL DE INVESTIMENTO,impugnando o cálculo de fls 53 e reconsideraçao do despacho de fls 54-Adv. Antonio Fernando Rocha
OBS:Recebido em 14/04/87
****
Requerimento de LILIAN DE VASCONCELOS MATOS,por s/ advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ALBERTO MOREIRA JUNIOR,falando sobre a contestaçao - Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 14/04/87
****
FALÊNCIA
Requerente:- JOSÉ ALVES S/A-Adv.Ivanaide dos Santos Trindade
Requerido :- A.A.AGUILA
Despacho :- Faça o requerente a prova exigida pelo art 9, item II,alínea a da Lei 7.661/45 no prazo maximo de 15 dias.
****
Requerimento de MARGARIDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, por seu advogado,nos autos de INVENTÁRIO de CONSTANTINO FERREIRA PINTO,falando no processo-Adv.Luis da Cruz Loureiro.
Despacho :- Ao cálculo.Após o pagamento das despesas,tome-se por termo o pedido de adjudicaçao.
****

MARIA INEZ BARATA
-Escrevente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 14/ABR/1987
RESENHA Nº 43/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 8818 - DIVÓRCIO
Divdo -: ELOY ALBUQUERQUE DE O. SANTOS
Advg. -: DR. JORGE GUILHERME SILVA DA COSTA
Divda -: MARIA LÚCIA DA COSTA MOREIRA
Advg. -: DRA. LINDOMAR LÚCIA DA C. SALDANHA
Desp. -:... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONVERTO EM DIVÓRCIO O DESQUITE JUDICIAL AMIGÁVEL DE ELOY ALBUQERQUE DE OLIVEIRA SANTOS E MARIA LÚCIA DA COSTA MOREIRA, QUALIFICADOS/ AS FLS. 02, E COM FUNDAMENTO NO ART. 25, DA LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.977. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS EM LEI. P.I.R.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 0370 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Reqte -: MIGUEL ELIAS CECIM DE SOUZA
Advg. -: DR. EDMAR SOUZA PEREIRA
Reqdo -: LOURDES MRA. GARCEZ SANTOS DE SOUZA
Advg. -: DRA. JOSELISA KORTE KAUFFMAN
Desp. -: DIGA O M.P.

Proc. nº 0341 - FALÊNCIA
Reqte -: CANDIDA ANDRADE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA
Advg. -: DR. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
Reqdo -: ANA CLARA C. P. HAHUN
Desp. -: DIGA O M.P.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 0838 - EXECUÇÃO
Exqte -: JERONIMO NORONHA SERRÃO
Advg. o MESMO
Excdo -: MIGUEL VICENTE COSTA DE OLIVEIRA
Desp. -: POR MOTIVO DE FORO INTIMO, DOU-ME POR IM PEDIDA DE FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, UMA VEZ QUE A MULHER DO REQUERIDO É PESSOA DE MEU RELACIONAMEN TO PESSOAL (ART. 135, PARAGRAFO ÚNICO DO CPC.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 0796 - EXECUÇÃO
Exqte -: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO - BEM
Advg. -: DR. MARIA MADALENA G. QUITES
Excdo -: O.T. PONTES TAVERNARD E S/ AVALISTA
Advg. -: DR.
Desp. -: BAIXEM OS AUTOA AO CONTADOR DO JUIZO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 0509 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte -: AMÉLIA HITOMI SASAKI
Advg. -: DR. MORCIR M. FILHO
Reqdo -: WALDIR SÉRGIO DOS SANTOS.
Advg. -: DR. RONALDO DO VALE
Desp. -: ... DECIDO. TENDO O RÉU REQUERIDO O RE-/ CEBIMENTO DOS VALORES CONSIGNADOS, JULGO PROCEDEN TE O PEDIDO, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO, NA 7 FORMA DO ART. 897 PARAGRAGO ÚNICO, DO CPC, E EM// CONSEQUENCIA CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS AD VOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR CONSIGNADO, 7 DETERMINANDO, AINDA, QUE TAIS VALORES SEJAM DES-/ CONTADOS DO MONTANTE. AUTORIXO LEVANTAMENTO DE // TAIS VALORES PELAS PESSOAS A QUE SE DESTINAM, OB-SERVANDO-SE O VALOR CONSTANTE DE CADA UM. JULGO// AINDA, EXTINTO O PROCESSO DE ACORDO COM O ART. "" 269 DO CPC. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM -SE. P.R.I.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

p/ O ESCRIVÃO:- NONATO TRINDADE

RESENHA DO DIA 14/04/87
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO

8ª VARA
Processo Nº 713/87 - SISCOM 301860181421.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerentes: Oscar Melo Koury e outros.
Adv.: Sebastião Lima Morais.
Requerido: Espólio de Maria das Graças Koury Pereira de Souza.
Despacho: Defiro o autuamento e nomeio o requerente inventariante, que prestará compromisso em 5 dias e declarações, com valor dos bens e plano de partilha em 20 dias (art. 103, do C.P.C.). Determino sejam expedidos ofícios à Delegacia da Receita Federal sobre a Quitação dos tributos do bem inventariado e à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informação sobre a existência ou não de qualquer débito inscrito como dívida ativa da União do espólio e do inventário. Em seguida, diga a Fazenda Estadual sobre as declarações iniciais. Havendo concordância quanto as declarações e valores iniciais ou atribuidos, ao cálculo e diga, sobre ele, em cinco dias.

8ª VARA
Processo Nº 707/87 - SISCOM 301860182668.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: M. N. Santos.
Adv.: Domingos Emmi.
Requerido: Irmãos Fonseca Ltda.
Despacho: Cite-se.

8ª VARA
Processo Nº 711/87 - SISCOM 301860181868.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: José Ribamar Teixeira Ltda.
Adv.: Luiz Tavares.
Requerida: Maria Ferreira Ltda.
Despacho: Aguarde-se a presença dos requerentes.

8ª VARA
Proc. Nº 704/87 - SISCOM 301860180381.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerente: Jacira Uiraçaba Sabaa Srur Morais.
Adv.: Jair Albano Loureiro.
Requerido: Luiz dos Santos Morais.
Despacho: Designo o dia 27 de maio do corrente, às 10 horas, para audiência prévia de conciliação. Cite-se e intime-se, inclusive o M.P.

8ª VARA
Processo Nº 705/87 - SISCOM 301860182510.
AÇÃO DE SUMARÍSSIMA
Requerente: Dilson Ferreira Conceição.
Adv.: Jorge Amaury Maia Nunes.
Requerido: Frigorífico Amazonas Ltda. - FRIAMA.
Despacho: Aguarde-se a Juiz Titular assumir seu cargo.

8ª VARA
Processo Nº 709/87 - SISCOM 301860182585.
AÇÃO DE PEDIDO DE CASAMENTO
Requerente: Vicente Ferrer de Almeida (Joana D'Arc de Almeida Menor) e Luiz Deodoro Fagundes Cordeiro.
Despacho: Apresente o requerente atestado médico feito por legista do Instituto Médico "Evandro Chagas", provando a desvirginidade da menor.

8ª VARA
Processo Nº 707/87 - SISCOM 301860182742.
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
Requerente: Ivan Antonio Rodrigues Teixeira.
Adv.: José Fernando Chaves.
Requerida: Sandra Maria de Siqueira Gomes.
Despacho: Tome-se por termo as declarações, e, diga, após o M.P.

8ª VARA
Processo Nº 710/87 - SISCOM 301860182189
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Luiz Cézar da Silva Martins.
Adv.: Carlos A. Costa.
Requerida: Maria da Conceição da Silva Martins.
Despacho: Indefiro o liminar pretendido no momento. Justifique o requerente o alegado. Designo o dia 28 de maio do corrente, às 10 horas, para justificação. Apresente as testemunhas que irão depor. Cite-se e intime-se, inclusive, o M.P.

8ª VARA
Processo Nº 706/87 - SISCOM 301860182668
AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerentes: João Evangelista de Lima e Maria Gilda de Sena Borba.
Adv.: Jorge Borba.
Despacho: Redistribua-se a uma das Varas da Assistência Judiciária, de que as partes solicitam.

8ª VARA
Processo Nº 703/87 - SISCOM 301860180926.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria José da Silva Daibes.
Adva.: Maria de Fátima Grasseto.
Requerida: Construtora Habitare.
Despacho: I - Designo o dia 13 de maio, às 11 horas, para ser efetuado o pagamento; II - Cite-se, para receber em Cartório, por termo, sob pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber os honorários advocatícios de 10% do débito e custa de sua responsabilidade, deverão ser retidas, no ato, descontando-se do pagamento; III - Havendo prestações periódicas, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades, além do termo, as que forem se vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data designada para a consignação, validamente e efetuada; IV - O prazo para contestar será de dez (10) dias contados da data designada para a consignação; V - Conste do mandado as advertências do art. 314 do C.P.C.; VI - O depósito será feito em Caderneta de Poupança do Banpará.

8ª VARA
Processo Nº 712/87 - SISCOM 301860181512.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Nouran Silva de Abreu.
Adv.: José M. Silva.
Requerida: Heliana Machado de Souza.
Despacho: Designo o dia 14 de maio do corrente, às 11 horas, o pagamento. Cite-se para receber em Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades, alem do termo, os que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contando da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 dias, contando da data da consignação, validamente efetuada. Intime-se.

8ª VARA
Processo Nº 5317/86
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: Rita Cristina Sidônio Gurjão e Carlos Otávio Gurjão
Adva.: Maria Patriarcha.
Despacho: Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação. Diga após, o M.P.

3ª VARA
Processo Nº ... - AÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL
Apelante: Maria Violeta Correa da Matta.
Advogada: Evangelina Farah.
Apelada: Benedita Pinheiro de Araújo.
Advogado: Francisco Nunes Salgado.
Despacho: Cumpra-se o requerido as fls. 92 dos autos obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Em, 13.04.87.- Ossiam Correa de Almeida - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 14 de abril de 1987

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 060/87
Autor:Artur Benjamin Pastor Lobato(Adv.Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr.).
Réu:Antonio Sabá de Castro(Adv.Wilson Velasco).
Sentença:I-Conheço do pedido formulado às / fls.22,o qual indefiro.É sabido que o ingresso das partes em Juízo requer a outorga de mandato escrito a advogado legalmente habilitado.Contudo,no caso sub-judice/ salientem-se decisões em contrário.Então/ vejamos:"Não é necessário que constitua / advogado,para o pedido de purgação de mora"(JTA 361376).Decisões idênticas vamos/ encontrar em RT 222/421,211/522,388/218;/ II-Vistos,etc.Diante do depósito feito pelo réu ANTONIO SABÁ DE CASTRO(certidão de fls.21vº),julgo purgada a mora e em consequência julgo extinto o presente processo, arcando o locatário,com custas,despesas e honorários,já arbitrados.Levante-se o depósito pelo autor,e arquive-se o processo após a devida baixa na distribuição.P.I.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 425/86
Autor:Posto Invencível Ltda(Adv.Manoel Augusto Lombard Paiva).
Ré:ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias s/a.
Sentença:Considerando que,segundo a manifestação de fls,a devedora-executada satisfez a obrigação que assumira para com a / credora-exequente,nos termos do art.794,/ inciso I do Cód.de Proc.Civil,declaro por sentença,para que produza seus legais // efeitos,extinta esta execução que,no valor de Cz$70.786,30(Setenta mil,setecentos e oitenta e seis cruzados e trinta / centavos),Posto Invencível Ltda.,moveu / contra Eccir-Empresa de Construções Civis e Rod.s/a.Desconstituindo-se assim,a penhora referida no auto de fls,ficando/ a mesma sem efeito,ficam liberados os // bens penhorados.Custas ex lege.P.R.,dando-se baixa na distribuição.Arquive-se / este,após obedecidas as formalidades legais.Oficie-se ao Juízo da 6a.Vara Cível,comunicando a impossibilidade do // atendimento ao solicitado no ofício de / fls.136,face a não realização da praça / anteriormente designada,devido a devedora-executada haver satisfeito sua obrigação para com a credora-exequente e esta/ requerido a extinção deste feito às fls. 135.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 141/87
Requerente:Delza Gurjão da Costa(Adv.Célia/ Regina Lima Pinheiro).
Requerida:Lundgren Tecidos S/a-Casas Per-// nambucanas.
Despacho:Atendendo o requerido no petitório de fls.19,determino seja a requerida Lundgren Tecidos s/a-Casas Pernambucanas,citada,através carta precatória à comarca de/ Fortaleza,observadas as formalidades estatuídas no art.202,itens I a IV do Cód.de/ Proc.Civil,para no dia dezoito(18)do mês/ de maio vindouro,às 11:00 hrs,vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls.02,sob pena de depósito,em caderneta de poupança,no B.E.P.,ou para contestar a ação,no prazo de dez(10)dias,fruindo o mesmo da data acima designada para o recebimento.Se a requerida vir ou mandar/ receber,deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em/ 20% sobre o valor da causa.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 184/87
Requerente:Damaris Cpesar Gonçalves(Adv.César Caetano Pinheiro dos Santos).
Requerido:José Mendes Coelho.
Despacho:Cite-se José Mendes Coelho,através mandado,para:I-No dia vinte e sete(27)do/ mês corrente,às 11:30 hrs,em cartório,vir ou mandar receber a quantia declarada na/ inicial de fls.03/04,sob pena de,em caso/ de recusa,ser feito o devido depósito em/ caderneta de poupança,no B.E.P.;II-Ou para contestar a ação,no prazo de dez(10) / dias,fruindo tal prazo da data acima de-/ signada para o recebimento;III-Se o requerido vir ou mandar receber,deverá pagar 7 as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor 7 da causa;IV-Tratando-se de prestações periódicas,seja observado o disposto no art. 892 do Cód.de Proc.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Reintegração de Posse-11a.Vara-nº 182/87
Autora:Soterra Ltda(Adv.José Antonio Carneiro Peck).
Réus:Ana Célia Garça Monteiro e outros.
Despacho:Nos termos do § único do art.135// do Cód.de Proc.Civil,declaro-me suspeita/ para funcionar no presente feito,por motivo íntimo,devendo ocorrer a sua redistribuição a outro Juízo,com a devida compensação..

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 180/87
Autor:Dilermando Ferreira Tobias(Adv.Reynaldo Andrade da Silveira).
Réu:João Guilherme Bernardino OLiveira.
Despacho:Conclusos.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 172/87
Requerente:Manuel Mourão Ferreira(Adv.Eliézer P. Machado).
Requerida:Ford Financiadora s/a.
Despacho:Cite-se a requerida Ford Financiadora s/a.,na pessoa de seu representante/ legal,através mandado para:I-No dia vinte e sete(27)do corrente,às 12:00 hrs,em cartório,vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls.03/05,sob pena/ de,em caso de recusa ser feito o devido / depósito,em caderneta de poupança,no B.E.P.;II-Ou para contestar a ação,no prazo / de dez(10)dias,fruindo tal prazo da data/ acima designada para o recebimento;III-Se a requerida vir ou mandar receber,deverá/ pagas as custas processuais e honorários/ advocatícios que arbitro em 15% sobre o / valor da causa.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 176/87
Requerente:Domingos Neri Branco(Adv.José // Odalin Santos).
Requerido:José Augusto Monteiro.
Despacho:Seja o requerido José Augusto Monteiro citado,através mandado para:I-No // dia vinte e quatro do mês corrente,às // 12:00 hrs,em cartório,vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls. 02,sob pena de,em caso de recusa ser feito o devido depósito em caderneta de poupança,no B.E.P.;II-Ou para contestar a // ação,no prazo de dez(10)dias,fruindo tal/ prazo da data acima designada para o recebimento;III-Se o requerido vir ou mandar/ receber,deverá pagar as custas proces-/// suais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa;IV-Tratando-se de prestações periódicas,seja observado o disposto no art.892 do Cód.de 7 Proc.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 181/87
Requerente:Mirta Mendes de Araújo(Adv.Carlos Nazareno Correa Padilha).
Requerido:Benedito Elias de Souza Filho.
Despacho:Comprove a requerente,em três(3)/ dias,com o devido recibo,o pagamento do/ último aluguel.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 034/87
Requerente:Sérgio Augusto Pereira da Rocha (Adv.Mecenas Pantoja Gonçalves).
Requerida:UNICAR-Administração Nacional de Consórcios Ltda(Adv.Roberto Rodrigues // Cardoso).
Despacho:À apreciação do autor,no prazo legal,a contestação apresentada às fls.307 a 34 destes autos.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 047/87
Requerente:Irmãos Nazareno Ltda(Adv.Alirio/ Franco Daguer).
Requerido:Sebastião Nicolau Golobovante(Adv. Álvaro José da Silva Rôlo).
Despacho:À conta,conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 178/87
Autor:Banco do Estado do Acre s/a(Adv.Írio Vieira de Souza).
Réus:DANAVE-DÁRIO Pantoja,Comércio e Navegação Ltda.,e s/avalista Dario Gonçalves // Pantoja.
Despacho:Citem-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 177/87
Autor:Banco do Estado do Acre s/a(Adv.Írio Vieira de Souza).
Réus:D.G.Pantoja e s/avalista Dário Gonçalves Pantoja.
Despacho:Citem-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 175/87
Autor:Aarão Isaac Serruya(Adv.José Paulo // Queiroz).
Réu:Antonio Sobreira de Araújo.
Despacho:Comprove o requerente,com documento hábil,ser proprietário do imóvel objeto da presente ação,no prazo de dez(10) / dias.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.vara -nº 173/87
Autor:Banfort-Banco Fortaleza s/a(Adv.Car-/ los Ferro)
Réus:DArio Pantoja Comércio e Navegação Limitada,Dario Gonçalves Pantoja e Antonio/ Alves de Souza.
Despacho:Citem-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 185/87
Autor:Luiz Otávio Gonçalves Gabbay(Adv.José Otávio Teixeira da Fonseca).
Ré:Maria das Graças Fonseca Bittencourt.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Manutenção de Posse-11a.Vara-nº 269/86
Autores:Raimundo de Souza Lameira e s/mu- / lher(Adv.Wilsom Gaia Farias).
Ré:Antonia Magalhães de OLiveira(Adv.Rui // Bahia).
Sentença:Através do narrado na peça inaugural e dos depoimentos tomados em justificação,não se pode afirmar a esta altura,/ com segurança,que os suplicantes realmente tem a posse da casa em litígio,de forma que não se tem atualmente por preenchido os requisitos de manutenção ao início/ da lide,razão pela qual INDEFIRO o requerimento da medida liminar de MANUTENÇÃO / DE POSSE.Intime-se a ré ANTONIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA,através mandado,deste despa-/ cho,cientificando-se de que o prazo para
Sentença(continuação):contestar,será contado a partir da data da intimação,na forma do § único do art.930 do Cód.de Proc.Ci-/ vil.Conste do mandado as advertências dos arts.285 e 319 do Cód.de Proc.Civil.Defiro a citação de MANOEL LUIZ MAGALHÃES DE/ OLIVEIRA,requerida na inicial, para integrar a lide na condição de litisconsorte/ ativo,através carta precatória à comarca/ de Ourém,observadas as formalidades estatuídas no art.202 do mencionado diploma / legal,marco o prazo de 20(vinte)dias para o cumprimento da mesma.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº
Autor:Banco Real de Investimentos s/a(Adv./ Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réus:Confecções Erivânia Indústria e Comércio Ltda(Adv.José Wander Lima de Souza),e seu avalista Luiz Martins Ribeiro.
Despacho:Junte-se aos autos em referência./ Cumpra-se o meu despacho objeto da reclamação ora decidida.Intime-se.

RESENHA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1987
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA.A.C.-A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza substituta, respondendo pela 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: FLÁVIO MONTEIRO DOS SANTOS e
IRACEMA CÉLIA SALGADO MACEIO
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,07.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA. D.P.-7433:
AUTS : LUCIENNE; LEANDRO e LUCIANO C. S., menores' repr. por sua mãe M.L.R.C.
ADV. : LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS
RÉU. : LUIZ ANASTÁCIO DA SILVA
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo Réu em favor de seus filhos' em cinco(5) salários de referência, devendo o pagamento ser efetuado na Tes. da Def. Pública do Cível, até o dia cinco subsequente ao mês vencido. Designo o dia 03 de dezembro às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Cite-se o Réu, sob pena de revelia. Em,.... 08.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
REQT : MARIANO JOSÉ PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
ADV. : SILVESTRE DE J. FERREIRA
REQD : MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA
ADV. : CLOVIS MALCHER FILHO
DESP : À conta. Em,09.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:
INVT : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA
ADV. : MARIOLITO C. DE CARVALHO
INVD : MINERVINA SILVA
DESP : Julgo por sentença a adjudicação, para que, a mesma produza seus efeitos legais. Expeça se neste sentido, a carta de adjudicação, com as formalidades legais. Em,09.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. C/C ALIMENTOS - EM CONSENSUAL:
REQTS : MARIVONE FRANCO DA COSTA e
PAULO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,10.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P.-7336:
REQTS: IVANILDO AZEVEDO GONÇALVES e
MARIA LÚCIA BRAGA GONÇALVES
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,10.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE GUARDA DE MENOR:
REQTS: RAIMUNDO REIS DA SILVA e
EMILIANA SANTOS DA SILVA
ADV. : MARIALVA P. DE SENA
DESP : À nova distribuição, (3ª Vara), for ex de sua competência, art. 2º, item I, da Lei 6.697, de 10.10.1979. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEP. JUD. - EM CONSENSUAL:
AUT. : MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADV. : FRANCISCO CAETANO MILÉO
RÉU. : GILBERTO ANTÔNIO G. DOS SANTOS
DESP : Oficie-se na forma requerida. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: WALDONIAS SAMPAIO DE LIMA e
JULIA MARIA DAS GRAÇAS G. PINTO DE LIMA
ADV. : JOÃO GUILHERME DA COSTA
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessário e arquive-se o processo. P.R.I. Em, 13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: MARIA DE FREITAS SILVA e
ANTÔNIO ANDRADE E SILVA
ADV. : CELESTINA Mª ELERES
DESP : Designe o sr. escrivão dia e hora para a audiência de justificação. Ciente o M.P. Em,. 13.04.87.- A audiência se realizará no dia 08 de maio vindouro, às 11 horas.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQTS: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO e outros
ADV. : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
DESP : Diga o M.P. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT. : LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA
ADV. : RAIMUNDO G. FILHO
RÉ . : MARIA ESMERALDINA DAS NEVES FERREIRA
DESP : Defiro o benefício da gratuidade. Designo o dia 30 de junho, às 10hs e 30 min. para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré p/ a ela comparecer. Ficando ciente de que fluirá a partir da data da audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se inclusive o M.P. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA e
JACY NUNES DE LIMA
ADV. : ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
SENT : ... Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se a respectivo mandado. P.R.I. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : WALDEMAR ALMEIDA DOS SANTOS
ADV. : RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
DESP : Diga o M.P. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQTS: RAIMUNDA NAZARÉ FREITAS PEIXOTO e filhos.
ADV. : MIGUEL MACÊDO
DESP : Expeça-se o Edital, com as formalidades legais, no prazo de 20 dias. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7834:
REQTS: JOSÉ AGUINALDO MACHADO RODRIGUES e
CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES
ADV. : CLIMÉRIO M. M. NETO
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo' de vontade firmado entre as partes contante de fl.3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em,13.04.87.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-7826:
REQT : LUZIA FRANCISCA ARAÚJO MARTINS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : Expeça-se o alvará com as formalidades legais. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7868:
REQTS: FRANCISCO SILVA MOTA e
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO
ADV. : HILÁRIO JR.
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo' de vontade firmado entre as partes, constante de fl.3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-4815:
REQT : ANTÔNIA PIANI TAVARES
ADV. : GALCILDA F. FURTADO
DESP : Expeça-se o alvará com as cautelas legais. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7970:
REQTS: EDUARDO CARDOSO DA COSTA e
MARIA MOREIRA DA SILVA
ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo' de vontade firmado entre as partes, constante de fl.3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.R.I. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7933:
REQTS: CARLOS ODETE AMÉRICO COTA e
TEREZINHA DE PAULA CHAVES
ADV. : CLIMÉRIO M. M. NETO
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo' de vontade firmado entre as partes constante de fl.3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.R.I. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQTS: RAIMUNDO DE ASSIS; FÁTIMA DO SOCORRO; MARIA DE NAZARÉ e DILENE OLIVEIRA CHAGAS LIMA, menores repr. por sua mãe RAIMUNDA DE OLIVEIRA CHAGAS
ADV. : ARMANDO GONÇALVES
DESP : Expeça-se o alvará, com as cautelas legais. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:
AUT. : FRANCISCA APOLONHA C. GARCIA
ADV. : OTÁVIO V. LIMA
RÉU. : ANTÔNIO GUIMARÃES GARCIA
DESP : Cite-se na forma da lei. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL. D.P.-3110:
REQT : MANOEL JOSÉ FERNANDES DA COSTA
ADV. : GLACILDA F. FURTADO
DESP : Expeça-se o alvará, com as formalidades legais. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO DAS NEVES e
MARIA JOSÉ NACIF DAS NEVES
ADV. : RUY GUILHERME G. DE SOUZA
DESP : Diga o M.P. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA:
EXQT : RAIMUNDA BATISTA DE SOUZA
ADV. : ELANE CHAVES
EXCD : PEDRO FARIAS DE SOUZA
DESP : Cite-se na forma requerida. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
14ª VARA. DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MYCHAEL A. PEREIRA, menor repr. por sua mãe MIRACI DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADV. : PEDRO W. DA SILVA
RÉU. : JOÃO BATISTA OLIVEIRA PEREIRA
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: RAIMUNDO GUEDES DA COSTA e ANA Mª A. G.
ADV. : CLIMÉRIO M. DE MENDONÇA
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.1532:
REQT : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO
REQD : SANDOVAL CARDOSO MONTEIRO
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribuição. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT. : MARIA DAS NEVES SANTOS FERREIRA
ADV. : SUZANA DIAS DA SILVA
RÉU. : SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA
ADV. : CLODOMIR A. ARAÚJO
DESP : Ex vi do inc. VIII do art. 267, do Cód. de Proc. Civil extingo o processo, sem julgamento do mérito diante da desistência da ação proposta formalizada a fl.32 destes autos. P.I.R. Arquive-se. Em,13.04.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. CONT. C/ ALIMENTOS:
AUT. : CLARA NERY GUERRA DO NASCIMENTO

ADV. : MARTHA FONSECA
RÉU. : MARIVALDO GASPAR DO NASCIMENTO
DESP : ... encaminhe-se o processo à redistribui - ção. Em,13.04.87.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
REFERENTE AO DIA 14-04.1987
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO-13º
Ofício.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DECLARATÓRIA- Requerente-INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A.Adv. João Roberto Cavalleire de Macedo.FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO e sua mulher Haydée Amoedo Lobato.Adv.Thales Eduardo Pereira.Despacho. O despacho de fls.ordenou a citação, sendo o réu apenas intimado,Entretanto,o comparecimento espontaneo do mesmo, supre a falta de / citação, pelo que mantenho a justificação designada para hoje.Belém,13.04.87.WERTHER BENEDITO COELHO.....

AUTOS CÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO.Requerente-ELNA ANDERSEN TRINDADE.Adv.Nessime Simão Tuma.Despacho.Entregue-se os presentes autos de acordo com o preceito/ legal 872, C.P.Civil.Belém, 13.4.87.ANA TEREZA SERENI MURRIETA.JUÍZA DE DIREITO DA 13a.VARA DA CAPITAL.....

AUTOS CÍVEIS DE POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO DE POSSE Autor-WALDEMAR TELLES BRILHANTE.Adv.Sérgio Frazão / do Couto.Réu-SEVERINO DOS SANTOS.Adv.Carlos Alberto Arruda. Despacho.À Conta.Belém,13-4-87.ANA TEREZA SERENI MURRIETA.....

Ordinária- Autor-MARIA VIRGINIA DE CARVALHO.Adv.Marco Antonio de Alcantara.Réu-EMBRACOM-Empresa Brasileira de Construções Ltda. Despacho. Devolver os autos à Cartório para aguardar o transito em julgado da / sentença.Belém,13.4.87. ANA TEREZA SERENI MURRIETA.....

Autos Cíveis de Execução-Exequente-ASO METAL S/A.Adv Rosomiro Arrais.Executado-MIGUEL FECURI.Despacho.O pedido de fls.12,não tem amparo legal,além do mais/ não está subscrito por advogado habilitado na forma da lei,razão pela qual não conheço do pedido.Prossiga-se na Execução.Belém,13.4.87.ANA TEREZA SERENI / MURRIETA.....

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento-Agravante-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA.Adv. Domingos Emmi.Agravado - PEDRO JOSÉ DE MENDONÇA GOMES.Adv.Antonio Jorge Abelem.Despacho.Esta Juíza não subalterniza sua função judicante a qual,tem certeza, exerce com dignidade, aos seus humores pessoais bem como o mau relacionamento com este ou aquele de seus jurisdicionados,razão pela qual repele a acusão de inimizade pessoal/ com a Agravante e seu Advogado,teve, o despacho de fls.13,V, sido prolatado por mero lapso,face ao acumulo de serviço.Defiro a formação do Agrave,Intime-se o agravado para indicar as peças que deseja sejam transladadas(art.524 CPC).,Forme-se o instrumento no prazo do art.525,do CPC.,após o que,intime-se o agravado para responder no prazo legal.Belém,13.4 87.ANA TEREZA SERENI MURRIETA.Juiza da 13a.Vara.....

Autos Cíveis de Despejo.Autor-MANOEL DE JESUS ALMEIDA REGO.Adv.Jaci Colares.Réu-VIMAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.Adv.Loris Pereira. Despacho. Chame o processo a ordem, tornando sem efeito o despacho supra afim de que se expeça o mandado de despejo.Belém,13 4.87.WERTHER BENEDITO COÊLHO.....

AUTOS CIVEIS DE IMISSÃO DE POSSE.Requerente-ALVARÓ MAXIMO MARTINS.Adv.Paulo Sérgio de Souza.Requerido-LUIZ CARLOS DAS NEVES MORAES.Adv.Luiz Paulo Galrão. Despacho.À Conta.Belém,13.4.87.ANA TEREZA S.MURRIETA.....

O ESCRIVÃO
EDMILTON PINTO SAMPAIO
15º OFÍCIO

AGENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JÍZA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 14.04.1987
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 41/85 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.Ubirajara F. e Silva)
Executado: DALILA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS (Adv. Edilson Dantas)
Despacho: Publiquem-se Editais de Praça observadas as prescrições e cautelas legais. Belém, 13.04.87. Dra.Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 108/85 de DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (dv.Silvio kós Miranda)
Requeridos: ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO MIRANDA E OUTROS (Adv. Paulo Lamarão)
Despacho: Arbitro os honorários do perito Erlani Stephenson da Silva Vaz em Cz$- 18.160.00 (DEZOITO MIL CENTO E SECENTA CRUZADOS).Oficie-se a P.M.B.,nos termos. Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Mirrieta.

Proc. nº 143/86-SISCOM-301860046327 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima)
Executado: MERCANTIL TAPAJÓS LTDA E OUTROS (Adv.)
Despacho: Diga o A. Belém, 13..4.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 144/86-SISCOM-301860046319 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima)
Executado: MERCANTIL TAPAJÓS LTDA E OUTROS (Adv.)
Despacho: Diga o A. Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 48/87-SISCOM-301860168501 de NOTIFICAÇÃO.
Requerente: EDITORA DE CATÁLOGOS TELEFÔNICOS DO BRASIL (Adv. Jorge Ferraz Neto)
Requerido: TELEPARÁ S/A. (Adv.)
Despacho: Decorrido o prazo legal, entregue-se ao requerente independente de traslado, com as cautelas legais. P.R.I. Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº39/86-SISCOM-301860096215 de EXECUÇÃO
Exequernete: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Paulo Corrêa Monteiro)
Executado: FAUSTO FERNANDES (Adv.)
Despacho: A Conta. Belém,13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 74/87-SISCOM-301860182619 de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER (Adv. Antônio Cunha)
Requerido: BENEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Adv.)
Despacho: Lavre-se o termo com as cautelas de lei. Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Mirrieta.

Proc. nº 19/86 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv.Silvio Miranda)
Requerido: JAIME RAMOS (Adv. Silvana M. de Carvalho)
Despacho: Diga a Prefeitura Municipal de Belém, Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 148/84 de ORDINÁRIA REIVINDICATÓRIA
Requerente: ANTÔNIO RIBEIRO COLARES E ESTHER GONZALES COLARES (Adv. Ivelise Pinto e Félix de Oliveira)
Requerido: CELSO BUHRER E SUA MULHER (Adv. Delmiro dos Santos)
Despacho: R.hoje. Redistribua-se a Comarca competente. Belém, 13.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 78/87-SISCOM-301860185596 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO (Adv. Américo dos Santos)
Requerido: DELEGADO DE FURTO DE VEÍCULOS (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido. Expeçasse. Belém, 14.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 77/87-SISCOM-301860183799 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: HERMINDO GONÇALVES CARDOSO (Adv. Carmen da Silva)
Requerido: DELEGADO DA POLINTER (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se. Belém, 14.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 76/87-SISCOM-301860183211 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: PAULO ROBERTO VITORINO (Adv. Wilson Monteiro)
Requerido: DELEGADO DE POLÍCIA DE FURTO DE VEÍCULOS (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se, Belém, 14.04.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Belém, 14 de abril de 1987.
Ana Cª Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 14/4/87

Proc. 44/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Anunciada da Costa Ponte (Adv. Samuel B. de Moraes).
Requerido: Cecílio Mourão da Silva
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 08 de maio de 1987, às 10,30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (art.892 do CPC). 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 40/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Judith Ferreira Barbosa (Adv. Ana Maria de A. Santos).
Requerida, Yoldiza Pinheiro da Silva
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 5 de maio de 1987, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignadaa a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do CPC). 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 41/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Raimundo Cardoso da Silva (Adv. Wilson Souza).
Requerido: Ivan Sardo Leão
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 06 de maio de 1987, às 10,30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as cutas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor a continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do C.P.C.). 3) O prazo para contestar sera de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 10-04-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES -
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

RESOLUÇÃO Nº 368

Processo nº 080/87
Classe: XV
Assunto: Tomada de Contas da Presidência referente ao exercício de 1986
Origem: Representação nº 11/86, da Diretoria Geral do T.R.E. do Pará
Relator: Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves

EMENTA: Prestação de Contas - Exercício de 1986 - Responsável: Presidente do T.R.E. É de ser declarada a regularidade das contas, visto que a aplicação dos recursos destinados à Corte, obedecem às prescrições legais.

R E L A T Ó R I O

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral encaminhou expediente ao Exmº. Sr. Desembangador Presidente desta Augusta Corte remetendo a Tomada de Contas da Presidência, refe-

rente ao exercício de 1986, para que a mesma possa ser apreciada e declarada a regularidade da aplicação dos recursos recebidos por este Tribunal, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas da União, para os fins de direito.

Com a Tomada de Contas veio o relatório da Auditoria Interna, subscrito pelo Dr. Ophir José Novaes Coutinho, Auditor, onde estão perfeitamente definidos o período de aplicação das dotações, os responsáveis pelas despesas e pelo material, assim como os valores recebidos e utilizados.

A auditagem foi efetuada, observadas as normas disciplinadoras contidas na Instrução SECIN/SEPLAN PR/Nº 002, de 02 de fevereiro de 1984, sendo a documentação constante de Mapas Demonstrativos, rigorosamente examinada, nada havendo para comentar quanto suas formalidades extrínsecas e intrínsecas.

Observa-se ainda, que as despesas sujeitas à licitação, obedeceram às normas do Decreto nº 200, bem como, houve o levantamento patrimonial, efetuado através de uma Comissão, que certificou a exatidão do mesmo.

A Auditoria concluiu seu minucioso trabalho, certificando a regularidade das contas dos responsáveis no período já destacado, firmando em favor dos mesmos o competente Certificado Pleno.

O Dr. Procurador Regional chamado a se pronunciar opinou pela declaração, através de Resolução desta Egrégia Corte, da regularidade das contas prestadas e seu envio ao digno Tribunal de Contas da União. É o relatório.

Isto Posto,

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, declarar regulares e exatas as contas pertinentes à aplicação efetuada pela Presidência desta Corte aos recursos financeiros que lhe foram alocados no exercício de 1986, ordenando a remessa ao Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de abril de 1987.

(aa) - Lydia Fernandes-Presidente, em exercício, Carlos Gonçalves-Relator, Aristides Medeiros, Elzaman Bittencourt, Paes Lourinho, Francisco Miléo, Almerindo Trindade-Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-IPALEP

Ata da Assembléia Geral do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, destinada a eleger o Presidente e os membros do Conselho Deliberativo, realizada em cinco de março de mil novecentos e oitenta e sete.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, no Plenário "Newton Miranda" da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, teve lugar a reunião da Assembléia Geral do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com o objetivo específico de eleger o Presidente e os membros do Conselho Deliberativo, constatando haver número legal, com a presença de mais dois terços dos associados que constitui a maioria, o Senhor Presidente, Deputado MARIUADIR SANTOS, declarou aberta a reunião, fazendo a leitura do seu relatório e após alguns esclareeimentos, foi apresentada a chapa única à Presidência do IPALEP, tendo a frente o Senhor Deputado ALDEBARO BARRETO DA ROCHA LAUTAU, em seguida pediu a palavra o Sr. ex-Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, solicitando que a eleição fosse feita por Aclamação o que foi concordado pelos demais associados. Depois de eleito o Senhor Deputado Aldebaro Klautau, foi empossado e logo a seguir colocou para eleição o Conselho Deliberativo assim composto: membros efetivos os seguintes senhores deputados: Agostinho Linhares; Emílio Ramos; Giovani Queiroz; José Rufino; Kzan Lourenço Edmilson Rodrigues, membros suplentes os senhores Deputados: João de Deus, Célio Sampaio, Oti Santos, Raimundo Temístocles, José Diogo e Valdir Ganzer, nomeando para Tesoureiro o senhor deputado Carlos Kayath. Continuando o deputado Aldebaro Klautau agradeceu a confiança dos senhores associados, que o elegeram para dois anos a frente do Instituto onde dedicará todo seu empenho, para melhor servir os objetivos do Órgão. Vários associados se pronunciaram fazendo elogios à diretoria que saía e congratulando-se com a nova que assumia, assim como salientamdo o trabalho eficaz e dedicado dos funcionários que servem o referido Instituto, manifestaram-se nesse sentido os senhores Brabo de Carvalho, Zeno Veloso e Édson Matoso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Plenário "Newton Miranda", em 05 de março de 1987.

aa) Associados

ARIUADIR SANTOS	ALDEBARO KLAUTAU
DONALDO PASSARINHO	LUIZ MARIA SOARES
EMÍLIO RAMOS	ÉDSON MATOSO
JOSÉ RUFINO SOUZA	AGENOR MOREIRA
KZAN LOURENÇO	CARLOS NASCIMENTO
LADYR NOGUEIRA	NUNO MIRANDA
AGOSTINHO LINHARES	GUARACY SILVEIRA
JOÃO DE DEUS	WANDEKOLK PASTEUR
ANTONIO TEIXEIRA	JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA
CARLOS KAYATH	ANTONINO ROCHA
SANTANA COSTA	JOÃO REIS
CLÍNIO PINHEIRO	ZENO VELOSO
AMÉRICO BRASIL	ANTONIO PEREIRA
OSVALDO BRABO DE CARVALHO	OSVALDO MELO

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 05 de março de 1987.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, com a presença dos seguintes Deputados, Membros do mesmo: Carlos Kayath, Edmilson Rodrigues, José Rufino, Emílio Ramos, Kzan Lourenço e Agostinho Linhares, sob a Presidência do Deputado ALDEBARO KLAUTAU, que após constatar a presença de número legal, declarou aberta a reunião, dizendo que sua finalidade era discutir a situação em que o novo Conselho Deliberativo está recebendo o Instituto, no que diz respeito às suas condições de sobrevivência. Foi questionada a necessidade de uma análise fria e rigorosa que permite um controle efetivo e dê condições de bom funcionamento ao IPALEP. Explicada a matéria e tiradas todas as dúvidas, foi ela colocada em discussão e posteriormente em votação, tendo o Conselho Deliberativo, por unanimidade, decidido suspender por prazo indeterminado os empréstimos simples, até ulterior deliberação do referido Conselho. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada, a reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e assinada será por todos acatada.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em 05 de março de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Presidente
Deputado CARLOS KAYATH - Tesoureiro
Membros:
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Deputado JOSÉ RUFINO
Deputado EMÍLIO RAMOS
Deputado KZAN LOURENÇO
Deputado AGOSTINHO LINHARES

Ata da 2ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 17.03.87.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPALEP, com a presença dos seguintes senhores Deputados, membros do Conselho: Deputado Carlos Kayath - Tesoureiro; Deputado Kzan Lourenço, Deputado Agostinho Linhares, Deputado José Rufino, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado Giovani Queiros e o Deputado Emílio Ramos, membros, sob a Presidência do Deputado Aldebaro Klautau.

Constatada a presença do número legal de participantes, o Sr. Presidente deu por iniciada a reunião explorando a situação do Instituto, conforme levantamento feito pela Secretaria Executiva. Foi esclarecido que a atual gestão recebeu um saldo de ..... Cz$ 11.327.501,46 (Onze Milhões, Trezentos e vinte e Sete Mil, Quinhentos e Hum Cruzados e Quarenta e Seis Centavos), distrubuídos em parcelas de ..... Cz$ 4.561.239,67 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Hum Mil, Duzentos e Trinta e Nove Cruzados e Sessenta e Sete Centavos), aplicados em Poupança; Cz$ 751.128,30 (Setecentos e Cinquenta e Hum Mil, Cento e Vinte e Oito Cruzados e Trinta Centavos), em Banco; Cz$ 6.015.133,49 (Seis Milhões, Quinze Mil, Cento e Trinta e Três Cruzados e Quarenta e Nove Centavos), emprestados a Deputados, pensionistas e funcionários. Os empréstimos foram feitos a 1% ao mês, num prazo de doze (12) meses e o retorno só ocorrerá a partir do mês de abril/87, em face da burocracia que ainda atrapalha. Foram atendidos 163 (Cento e Sessenta e Três) pessoas, sendo 32 (Trinta e Dois) com Cz$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados); 70 (Setenta) com Cz$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados); 16 (Dezesseis) com Cz$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados); 15 (Quinze) com Cz$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados); 11 (Onze) com Cz$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados); 10 (Dez) com Cz$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados) e o restante com valores diversos. Informou ainda o Presidente que encontrou em carteira para atendimento, pedidos de 327 (trezentos e vinte e sete) funcionários, cujo montante atingia CZ$-..... 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), quantia muito superior aos CZ$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) recebidos em dinheiro. Face ao problema apresentado surgiu a necessidade de uma decisão imediata do CONDEL. Após muita discussão, ficou deliberada a redução dos valores antes admitidos para empréstimos simples, fixando-se CZ$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), para Deputados e Pensionistas e CZ$ 10.000,00 (Dez mil cruzados) para funcionários, sendo que o atendimento para o funcionalismo seria mediante parecer prévio do Setor de Assistência Social da CASA, priorizando-se os beneficiados em função das necessidades detectadas, já que o dinheiro disponível era insuficiente para a demanda necessária.. Ficou decidido acrescer a contribuição espontânea para 10% (dez por cento) ao mês e reduzido o prazo para 6 (seis) meses. Também ficou resolvido que todos os pedidos de empréstimos pendentes estavam prejudicados, havendo necessidade de novas inscrições. Os beneficiados ficarão impedidos de contrair novos empréstimos, enquanto estiver decorrendo o prazo inicialmente contratado, mesmo que o primeiro empréstimo tenha sido quitado antecipadamente. Resolvido o problema do empréstimo o sr. Presidente Deputado Aldebaro Klautau, alertou ao CONDEL sobre um comparativo entre a receita e despesa do IPALEP, destacando-se que a folha de pagamento sofreu variação considerável em fevereiro/87, em virtude do acréscimo de 18 pensionistas que, somados aos 20 (vinte) existentes, provocarão uma alteração da folha de CZ$- 1562.791,55 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um cruzados e cinquenta e cinco centavos) para CZ$-1.489.530,17 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta cruzados e dezessete centavos) triplicando-se consequentemente. Foram admitidos como novos pensionistas os ex-deputados: Vicente Queiroz, Victor Paz, Osvaldo Brabo de Carvalho, Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Paulo Lisboa, Flávio Cézar Franco, Herminio Calvinho, Osvaldo Melo, Lucival Barbalho, José Guilherme, Almir Lima, Paulo Ramalho, Júlio Aguiar, Plínio Pinheiro Neto e José Emin. Para o pagamento dessa folha a receita prevista é oriunda das contribuições de 8% (oito por cento) dos deputados atuais, 16% (dezesseis por cento) da Assembléia Legislativa e 8% (oito por cento) dos pensionistas, perfazendo um total aproximado de CZ$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), ficando, portanto, um "deficit" mensal de CZ$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), que deverá ser coberto pelo retorno do empréstimo, numa previsão de CZ$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), o que faz com que o "deficit" seja reduzido para CZ$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados). Este "deficit" deverá ser atendido pelo que foi aplicado na poupança, numa situação muito delicada para o Instituto, comprovando a gravidade da situação. Prosseguiu o sr. Presidente afirmando que o IPALEP ainda tem condições de obter receita através da contribuição dos ex-deputados que pretendem aumentar o período de carência e/ou aumentar o tempo correspondente à pensão, computando o mandato de vereador, deputado ou mesmo funcionário público estadual, pagando-a mesma contribuição dos atuais deputados, em 30 (trinta) meses; o que implicará, consequentemente, o recolhimento da Assembléia em dobro. Esse tipo de receita, embora interessante no momento, gera direitos consideráveis que, dentro de 30 (trinta) meses, alterarão substancialmente a folha de pagamento. Foi efetuado um levantamento nesse tipo de problema e constatado que a Assembléia Legislativa deve ao IPALEP, somente com relação a 1986, a quantia de CZ$- 1.050.728,34 (hum milhão, cinquenta mil, setecentos e vinte e oito cruzados e trinta e quatro centavos), correspondente ao recolhimento "a memor" nos processos dos ex-deputados Paulo Roberto Matos, Almir Lima, Antônio Pereira, Paulo Lisboa e Hermínio Calvinho, nos valores respectivos de CZ$ - 211.736,16 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e seis cruzados e dezesseis centavos), CZ$ 323.928,89 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oitc cruzados e oitenta e nove centavos), CZ$ 286.257,33 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete cruzados e trinta e três centavos), CZ$ 206.160,91 (duzentos e seis mil cento e sessenta cruzados e noventa e um centavos), CZ$ 22.645,25 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados e vinte e cinco centavos). Os valores acima não estão acrescidos de juros bancários, de forma que o prejuízo é bem considerável. Não obstante o Instituto está cobrando da Assembléia Legislativa o pagamento devido. Foi montado pela Administração atual um sistema de controle, para que tal fato não se repita. Prosseguindo sua explanação, o sr. Presidente revelou que, relativamente o recolhimento de suas contribuições, os ex-deputados envolvidos costumam atrasar os seus pagamentos até 12 (doze) meses e, quando procuram se atualizar, não o fazem com o acréscimo de juros indispensáveis provocando outro prejuízo ao IPALEP. Colocadas em discussão as considerações feitas pelo Presidente do CONDEL, seus membros debateram as formulas de solução dos problemas e decidiram que todo pagamento de contribuição de ex-deputado que não seja efetivado no mês correspondente será acrescido de 10% (dez por cento) ao mês. Foi decidido ainda, que, aos associados ora em débito com o IPALEP, lhes será concedido um prazo até o dia 29 de abril próximo, para quitação sem acréscimo, mas, que a partir dessa data, os valores serão acrescidos de 10% (dez por cento) ao mês. O CONDEL resolveu que as medidas adotadas serão reavaliadas em reunião a ser realizada no próximo dia 30 de março. Retomando a palavra, o sr. Presidente, Deputado Aldebaro Klautau esclareceu aos membros do CONDEL que, conforme legislação em vigor, o IPALEP fica obrigado a realizar seguro de vida em grupo para todos os deputados e pensionistas, até o valor de 100 (cem) salários mínimos do Estado. Existe uma Apólice emitida pela Companhia de Seguros Minas - Brasil de numero 91.211, com os valores totalmente defasados, ou seja cada deputado está segurado em CZ$.. 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois cruzados). Ficou decidido pelo CONDEL nova contratação da Companhia de Seguros Minas -Brasil com as seguintes caracterísitcas: Morte Acidental - CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), Morte Natural - CZ$-..... 200.000,00 (duzentos mil cruzados) e morte digo Invalidez - CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados). Como ninguem quisesse mais fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em de março de 1987.

Em tempo: Onde se lê: "Morte Acidental - CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), Morte Natural - Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) e Invalidez - Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados) leia-se "Morte Acidental - Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), Morte Natural - Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados) e Invalidez - Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados). E ainda onde se lê "Apólice de número 91.211 (noventa e um mil duzentos e onze), leia-se "Convênio noventa e um mil duzentos e onze" e Apólice 3318-15 (três mil, trezentos e dezoito, dígito quinze).

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em de março de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado GIOVANNI QUEIRÓZ
Conselheiro

ATA DA 3a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPALEP, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões do CONDEL, às dezoito horas, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPALEP, presidida pelo Deputado Aldebaro Klautau, Presidente do CONDEL, com a presença dos seguintes senhores deputados: Deputado Carlos Kayath, tesoureiro, Deputado Agostinho Linhares, Deputado Kzan Lourenço, Deputado José Rufino, Deputado Giovanni Queiroz, conselheiros. Não puderam comparecer à reunião os senhores Deputados Edmilson Rodrigues e Emílio Ramos, que apresentaram justificativa pela audência. Participou, também, da reunião o Deputado Mário Chermont, líder do Governo na Assembléia Legislativa. Observado o número de participantes, o Presidente declarou a legalidade da reunião por haver quorum, conforme preceitua o Estatuto do IPALEP. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior que, em face de ter sido constatado equívoco quanto ao registro dos novos valores dos seguros aos deputados pela Companhia de Seguros Minas - Brasil, que não condizia com o que ficou acertado na última reunião. Ainda com relação ao seguro em grupo dos deputados. anteriormente contratado com a Companhia Minas-Brasil, houve engano quanto ao número noventa e um mil duzentos e onze (91.211) atribuido à apólice que na realidade, corresponde ao Convênio, sendo o número da apólice três mil, trezentos e dezoito, dígito quinze (3.318-15). Foram, então propostas as duas retificações no final da ata e, como não houvesse mais emendas, nem ressalvas, foi, finalmente, aprovada por unanimidade. Em prosseguimeto à reunião de acordo com a ordem do dia, foram apreciados de-

zoito (18) processos, distribuidos de acordo com a seguinte especificação: contagem de tempo de serviço público estadual, para o devido recolhimento de contribuições no IPALEP, do Sr. Deputado Mariuadir José Miranda Santos (oito anos), do Sr. Deputado Nicias Lopes Ribeiro (seis anos) do Sr. Deputado Alcides Martins Corrêa Tourão (doze anos), do Sr. Deputado Mário Moraes Chermont (quatro anos) e dos senhores ex-deputados Lauro de Belém Sabbá (quatro anos). Eladyr Nogueira Lima (onze nos) e Américo Natalino Carneiro Brasil (sete anos), de acordo com a lei cinco mil trezentos e sessenta e um, de dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (5.361 de 10.12.86); contagem de tempo de mandato eletivo anterior. para o devido recolhimento, do deputado Luiz Maria de Jesus Soares (oito anos), Fernando José Bahia (quatro anos), Agenor Moreira (quatro anos), Agostinho Linhares de Sousa (quatro anos) e Oti Silva Santos (seis anos) e do ex-deputado Eloy de Oliveira Santos (dez anos), do ex-deputado Antônio Guerreiro Guimarães (quatro anos), e do ex-deputado Américo Medeiros Brasil (quatro anos), de acordo com a Lei cinco mil, trezentos e sessenta e um, barra oitenta e seis (3.361/86); concessão de benefício de pensão do IPALEP aos senhores ex-deputados Aziz Mutran Neto e Laércio Dias Franco, de acordo com a Lei cinco mil, duzentos e noventa e seis, barra oitenta e cinco (5.296/85) e, finalmente, inscrição da senhora Maria Suely Carvalho da Silva, como dependente do Sr. Deputado Alcides Martins Tourão Corrêa. Após o exame de cada processo, como todos estivessem de conformidade com a legislação vigente, foram aprovados. Continuando a reunião, foi posta em discussão a forma de empréstimos concedidos a deputados, pensionistas e funcionários. ocasião em que foi levado ao conhecimento dos senhores membros do Conselho o relatório do Serviço de Assistência Social da Assembléia Legislativa que, conforme foi deliberado na última reunião, ficou encarregada de, através de entrevista com os interessados, fazer estudo das prioridades para concessão desse benefício, conforme foi deliberado na última reunião, em face do número elevado de pretendentes a empréstimos financeiros, e a verba disponivel não sersuficiente para atender à demanda. De acordo com a conclusão da Equipe de Serviço Social, foram atendidos cento e quinze (115) funcionários no mês de março. atingindo esse empréstimo o valor de Cz$ 1.052.000,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS) reanalizada a situação do Instituto foi deliberado baixar uma resolução para alterar o anterior número trinta e cinco "A" barra oitenta e sete (35-A/87), de dezessete de março de mil novecentos e oitenta e sete, através da inclusão de um parágrafo único no artigo segundo, ficando a nova Resolução, que recebeu o número quarenta e sete (47) barra oitenta e sete (47/87). com o seguinte teor: "Resolução número quarenta e sete barra oitenta e sete — IPALEP — Altera a Resolução número trinta e cinco "A", barra oitenta e sete de dezessete de março de mil novecentos e oitenta e sete. Artigo Primeiro — Fica incluido no Artigo Segundo da Resolução número trinta e cinco "A", barra oitenta e sete (35-A/87) de dezessete de março de mil novecentos e oitenta e sete, o Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Segundo: Parágrafo Único — A soma dos empréstimos concedidos aos senhores funcionários não poderá ultrapassar, no mês de abril, o valor de duzentos e cinquenta mil cruzados (CZ$ 250.000,00). Artigo Segundo — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e sete". Seguem as assinaturas dos senhores deputados ALDEBARO KLAUTAU, Presidente, CARLOS KAYATH, Tesoureiro, KZAN LOURENÇO, AGOSTINHO LINHARES, JOSÉ RUFINO. EDMILSON RODRIGUES, GIOVANNI QUEIROZ. e EMILIO RAMOS, Conselheiros. Esgotados os assuntos em pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada será por todos assinada.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Em 31 de março de 1987

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente

Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro

Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro

Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro

Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro

Deputado EMILIO RAMOS
Conselheiro

Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro

Deputado GIOVANNI QUEIROZ
Conselheiro

(Ext. No. 9541 - Reg. No. 23.275)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº037/87

A Dra. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juiza de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cezar Borges,18º Promotor de Justiça foi denunciado FRANCISCO MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, sondador, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 § 1º, inciso I, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 22 de maio de 1987, às 10,00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 07 de abril de 1987. (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal, o datulografei. (a.) Sônia Maria Macêdo Parente, Juiza de Direito.

EDITAL Nº038/87

A Dra. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juiza de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Italo Tancredi-14º Promotor de Justiça foi denunciado CARLOS DE TAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções punitivas do art. 155 § 4º, inciso I e IV do C.P.B.. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 28 de maio de 1987, às 09:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 07 de abril de 1987. (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal, o datilografei. (a.) Sônia Maria Macedo Parente, Juiza de Direito.

EDITAL Nº039/87

A Dra. SÊNIA MARIA MACÊDO PARENTE, Juiza de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros-4º promotor de Justiça (na época) foi denunciado RAIMUNDO FERREIRA FIGUEIREDO, vulgo "Garrote", atualmente em lugar incerto e não sabido , como incurso na regra do artigo 155 § 4º, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 21 de maio de 1987 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 07 de abril de 1987.)a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal. (a.) Sônia Maria Macêdo Parente, Juiza de Direito.

EDITAL Nº040/87

A Dra. SÔNIA MARIA MACÊDO PARENTE - Juiza de Direito da 6a. Vara enal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela doutora Adozinda Alvares Pamplona-15ª Promotora de Justiça, foi denunciado WALMOR PAULO NOVOA BRAZÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art.155 § 4º, Item II do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 05 de maio de 1987, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 07 de abril de 1987 (a.) Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã criminal, o datilografei. (a.) Sônia Maria Macedo Parente, Juiza de Direito.

EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 6º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL, foi denunciado ANA // LAURA RODRIGUES MIRANDA GUIMARÃES, brasileira, solteira, sem profissão, domiciliada e residente a Travessa Padre Eutiquio - Passagem Rodolfo Albino s/n, bairro da Cremação, filho de Eladio Rodrigues de Melo e Laura Rodrigues Guimarães, como incurso nas penas do artigo 129 § 2º item IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para / ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que a acusada sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 10 de junho, às 10,00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 01 de abril de 1987.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber / aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela / Dra. 19a. Promotora de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO / FONSECA CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade a Travessa Padre Eutiquio // nº 3072-B, bairro da Cremação, como incurso nas penas do artigo 2º inciso VI da Lei nº 1.521/51. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 05.06.86, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 01 de abril de 1987.

Eu, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 7º Promotor Público, foi denunciado NILVA D'ARC SIQUEIRA RODRIGUES, brasileira, paulista, // solteira, corretora, com 30 anos de idade, residente à Rua General Curjão, s/N, proximo a 1º de março, filha de José Alves Siqueira e Maria Aparecida Siqueira, como incursa nas penas do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente EDITAL para que a acusada sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 18 de junho as 10,00 horas, a fim de ser interrogada pela pratica do // crime acima mencionado.

Belém, 01 de abril de 1987.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL

EDITAL

A DOUTORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA ALVARES PAMPLONA, 22ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de EDNO LINS CAVALCANTE, paraense, casado, residente à 3a. Travessa, nº70, em Marituba, como incurso nas penas do artigo 121 paragrafo 3º do Codigo Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua públicação, a fim de ser interrogado pela pratica do crime acima mencionado

Belém, 02 de Abril de 1987.

Eu, a) MÁRIO SANTOS, escrivão; subscrevi.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTES,
3ª Pretora Criminal da Capital.

II - EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA ALVARES PAMPLONA, 22ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de MANOEL RODRIGUES VIEIRA, paraense, solteiro, com 27 anos de idade, residente a Pass. Vilhena, nº110, na Terra Firme, como incurso nas penas do artigo 129 paragrafo 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela pratica do crime acima mencionado.

Belém, 02 de abril de 1987.

Eu, a) MÁRIO SANTOS, escrivão; subscrevi.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 001/87
4ª PRETORIA CRIMINAL

A Drª. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Drª. Violante Pamplona Moreira - 11ª Promotora Pública, foi denunciado CARLOS MARQUES FERREIRA QUIRINO, brasileiro, paraense, solteiro, lavador de carros, de vinte anos de idade, filho de Oscar Ferreira Filho e de Maria Antonia Marques, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 02 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria - Escrivã que datilografei o subscrevo. MARI THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 002/87

A Drª. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que ste lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Drª. ANABELA VIANA - 10ª Promotora Pública, foi denunciado ALEX CARMO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, estando em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas co art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para

ser citado pessoalmente expede-se o presente EDI - TAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Cartório no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 02 de fevereiro de 1987. Eu, ANETTE ALEGRIA, Escrivã que datilografei e subscrevi. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 003/87

A Drª. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal. faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA - 23º Promotor Público em exercício, foi denunciado ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, paraense, solteiro, de 19 anos de idade, filho de Manoel Domingos Ferreira e de Leonarda da Silva Ferreira, sem profissão e endereço definidos, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro e, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 02 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei e subscreví. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 004/87

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tpmarem conhecimento, que pelo Dr. OLAVO GUIMARÃES - 23º Promotor Público, foi denunciado MOISES DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, paraense, casado, mecânico, com 22 anos de idade, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro, e, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 02 de fevereiro de 1987, eu Anette Alegria - Escrivã que datilografei subscreví. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 005/87

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dle tomarem conhecimento que pela Dra. MARIA DE NAZARÉ ABDORAL - 11ª Promotora Pública, foi denunciado PEDRO PAULO VINHAS DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, braçal, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. e, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 02 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 006/87

A Drª. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA PAMPLONA - 23º Promotor Público em exercício, foi denunciado RAIMUNDO NAZARÉ SOUSA DUARTE, brasileiro, paraense, casado, servente de pedreiro, 35 anos de idade, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Códifo Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei e subscreví. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 007/87

A. Drª. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA PAMPLONA - 23º Promotor Público em exercício, foi denunciado WALDO DOS SANTOSFERREIRA, brasileiro, paraense, solteiro, 22 anos de idade, pintor, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado no prazo de 15 dias compareça a esta Pretoria a contar da publicação deste edital, sob pena derevelia, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. MARIA THEIMA PONTE FERREIRA DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

.EDITAL Nº 008/87

A Drª. Maria Thelma Ponte F. de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Anabela Viana - 10ª Promotora Pública, foi denunciado JOAQUIM DOS SANTOS SIMÕES NETO, brasileiro, solteiro, arruma - dor, com 30 anos de idade, sem residência definida estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 163 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. MARIA THEIMA PONTE F. DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 009/87

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza - 4ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Drª. Anabela Viana - 10ª Promotora Pública, foi denunciado JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, com quarenta e quatro anos de idade, sem residência e profissão definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do CPB, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. MARIA THEIMA PONTE F. DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº010/87

A Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOZINDA PAMPLONA 23º Promotora Pública em exercício, foi denunciado FERNANDO DE BRITO MIRANDA, brasileiro, paraense, solteiro, 21 anos de idade, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 05 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. MARIA THELMA PONTE F. DE SOUZA - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 011/87

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Anabela Viana - 10º Promotora Pública, foi denunciado IZAIR FONSECA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 09 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. Maria Thelma Ponte F. de Souza - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 012/87

A Dra. Maria Thelma Ponte F. de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Anabela Viana - 10º Promotora Pública, foi denunciado CARLOS ANTONIO COELHO, brasileiro, solteiro, pedreiro, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do CPB, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL 09 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. Maria Thelma Ponte F. de Souza - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 013/87

A Dra. Maria Thelma P. F. de Souza - 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Anabela Viana - 10º Promotora Pública, foi denunciado FRANCISCO SENI ABREU, brasileiro, maranhense, com 22 anos de idade, filho de Francisca Deodato Abreu, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria noprazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 09 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. Maria Thelma P. F. de Souza - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 014/87

A Dra. Maria Thelma P. F. de Souza-4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimneto que pela Dra. Anabela Viana-10ª Promotora Pública, foi denunciado DEOYTSU KAYANO, brasileiro, casado, comerciante, sem resdência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do CPB, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, compareça a esta Pretoria, sob pena de revelia, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 09 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria, Escrivã que datilografei. Maria Thelma P. F. de Souza - 4ª Pretora Criminal.

EDITAL Nº 015/87

A Dra. Maria Thelma P. F. De Souza-4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. Anabela Viana-10ª Promotora da Capital, foi denunciado ADEMAR ALVES RIBEIRO, brasileiro, mineiro, vendedor, filho de Revalino Alves Ribeiro e de Terezinha de Moraes Alves Ribeiro, sem residência definida, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do CPB, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no prazo de 15 dias a contar da publicalão deste edital, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL, 09 de fevereiro de 1987. Eu, Anette Alegria Escrivã que datilografei. Maria Thelma P. F. de Souza - 4ª Pretora Criminal.

(G.R. 17.148)

E D I T A L

CARTÓRIO DA 5ª PRETORIA CRIMINAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 24º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado ANTONIO VIEIRA VILELA, maranhense, com 45 anos de idade, filho de Luiz Vieira Vilela e Etelvina Lima, braçal, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 de maio de 1987 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 08 de abril de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal, o datilografei e subscreví.////////////////////

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO

5ª Pretora Criminal

(G.R.17752)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
C.G.C. 04 930 244/0001-24 - Sede em Belém - PA
Decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.643
de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DA UNIÃO E SEUS DEPARTAMENTOS:
Missões: Amazônia Ocidental, Baixo Amazonas, Central Amazonas e Costa Norte da IASD;
Institutos: Adventista Agro-Industrial de Manaus, Agro-Industrial da Transamazônica, Agro-Industrial da Amazônia Ocidental, Adventista Grão Pará e Adventista de Manaus;
Hospitais: Adventista de Belém e Adventista de Manaus;
Serviço Educacional Lar e Saúde

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	EM 31.12.86
ATIVO CIRCULANTE	33.054.861,33
DISPONÍVEL	12.789.520,90
Caixa	113.062,75
Bancos	12.676.458,15
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	19.252.446,86
Contas a Receber	12.253.712,77
Inventários	6.273.734,09
Aplicações Financ. Prazo Fixo	725.000,00
DIFERIDO	1.012.893,57
Despesas Antecipadas	1.012.893,57
ATIVO PERMANENTE	26.832.878,20
IMOBILIZADO	26.832.878,20
Terrenos	1.003.438,57
Prédios	11.291.456,35
Equipamentos	9.531.212,11
Veículos	465.413,17
Semoventes	259.005,00
Imobilizações em Curso	4.282.353,00
TOTAL DO ATIVO	59.887.739,53

P A S S I V O	
PASSIVO CIRCULANTE	19.364.548,45
Contas a Pagar	18.394.940,47
Fundos em Confiança	969.607,98
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	553.430,57
Receitas Antecipadas	553.430,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.969.760,51
Patrimônio	32.346.709,05
Verbas Disponíveis	7.623.051,46
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.887.739,53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	EM 31.12.86
RECEITAS OPERACIONAIS	147.415.876,39
Subvenções de Entidades Públicas	4.810.849,07
Contribuições de Associados	9.213.492,78
Donativos Pessoas Fís. e Jurídicas	38.055.139,84
Receitas Patrimoniais	3.814.915,22
Rendas de Operações Comerciais	11.593.466,21
Receitas Serviços Esc/Hosp.	55.928.616,45
Contrib. Assoc. Garantia de Saúde	17.710.116,31
Diversos	1.676.943,03
Doação EZE	4.612.337,48
DESPESAS OPERACIONAIS	122.472.487,01
Despesas com Pessoal	15.296.546,31
Assist. Soc. Educ. Assoc.	10.799.720,85
Assist. Soc. Educ. Terceiros	13.393.742,71
Desp. Administrativas e Gerais	5.860.319,72
Custos Operacões Comerciais	7.788.938,71
Custos Ref. Receitas Serviços	63.388.076,04
Encargos Sociais e Tributários	3.609.974,25
Contrib. Previdência Privada	2.335.168,42
RESULTADO OPERACIONAL	24.943.389,38
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Correção Monetária do Ativo	1.689.680,58
Receitas Não Operacionais	2.312.804,99
(-) Transf. a Verbas Disponíveis	6.826.615,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	22.119.259,61
Invest. em Imobilizações	18.153.540,45
Atualização Cap. Operativo	3.965.719,16

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS GRATUITOS PRESTADOS

1. Bolsas de Estudos		3.770.081,65
2. Assist. Méd. Hospitalar		
- Lanchas	810.775,60	
- Clínicas Rodantes	701.578,25	
- Odontoclínicas	428.283,41	
- Avioneta	48.427,71	
- Hospitais	4.730.188,62	6.719.253,59
3. Assist. Orient.e Prom. Social		2.904.407,47
Total de Assist. e Orient.Social		13.393.742,71

TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO À PÁGINA 120

Wandyr Mendes de Oliveira
Pastor Geral
CPF 010.135.646-34

Vilfredo Doerner
Tesoureiro
CPF 624.743.598-24

Lícius Lindquist
Técnico em Contabilidade
CPF 111.752.229-68
CRC PA 5759

CRC RS 14.946 T-PA 88.183

(T. nº 08699 - Reg. nº 23.323 - Dia: 27/04/87)

DENDÊ DO TAUÁ S/A – DENTAUÁ
CGC. 04.719.951/0001-76 – Insc. Est. 15.095.061-6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 08 de maio de 1987 às 9:30 e 10:00 hs., respectivamente, na sede social à Rod. PA-140 Km. 16, Município de Santo Antônio do Tauá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a – Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
b – Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 1986;
c – Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos honorários para exercício de 1987/1989;
d – Outros assuntos de interesse social.

II – NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a – Aumento do Capital Autorizado mediante a utilização de lucros e reservas existentes no balanço encerrado em 31.12.1986;
b – Apreciação de proposta da Diretoria referente a alteração do Artigo 5o. dos Estatutos Sociais, que trata do Capital Social, em consequência da alteração decorrente da deliberação citada no item "a";
c – Outros assuntos de interesse social.

Santo Antônio do Tauá (Pa), 22 de abril de 1987
TSUYOSHI YAMAGUCHI
Pres. do Conselho de Administração

EXT.nº9547 reg.nº23282 dias 24,27e28/04/87

AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A – AGRIMAR
C.G.C.(MF) 04.335.230/0001-29
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A-AGRIMAR, a comparecerem as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se a partir das 10:00 (Dez) horas do dia 30-04-87, na Rua Aristides Lôbo nº 1334-Reduto, para tratar os seguintes Assuntos:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1986 e sua respectiva Aprovação.
a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
a.3) Eleição da Nova Diretoria.
a.4) Eleição do Conselho Fiscal.
a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
a.6) O que Ocorrer.
b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
b.1) Aumento do Capital Social.
b.2) Reformulação do Artigo 6º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
b.3) O que Ocorrer.

Belém (PA), 21 de abril de 1987.
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

(T. nº 08659 - Reg. nº 23253 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

FROTA AMAZÔNICA S.A.
CGC.MF.nº 58.127.689/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-Ficam convidados os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S.A. a comparecer em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de maio de 1987, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) Homologação do ajuste da nova expressão monetária do Capital Social com o aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado e correspondente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; d) Tomada de conhecimento da nova Diretoria eleita pelo Conselho de Administração e fixação de seu honorários; e) Assuntos de interesse geral. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária; b) Ratificação das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria alterando decisões anteriormente autorizadas; c) Fixações de condições de alienações e autorizações de vendas parciais ou totais de investimentos; d) Assuntos de interesse geral - Belém, 21 de abril de 1987 - ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Diretor Superintendente.

(Ext.nº 9533-Reg.nº 23.256-Dias 23,24 e 27.04.87)

AGROÚNA – AGRÍCOLA CURUÁ-UNA S/A - CGC/MF. 05.149.737/0001-94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém. Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30 do mês de abril, do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE" a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/86 e Prestação de Contas da Diretoria, b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, c) Reeleição do Conselho de Administração. d) O que Ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE" a) Aumento do Limite do Capital Autorizado. b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém (Pa), 09 de março de 1987. A) DIRETORIA.

(Ext.nº 9531-Reg.nº 23.256-Dias 23,24 e 27.04.87)

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA
C.G.C. nº 04.850.095/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Conforme dispositivos legais em vigor, e atendendo ao que determina o nosso Estatuto Social, temos satisfação em apresentar a V.Sas. o Relatório da Diretoria referente ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1986, no qual efetuamos uma análise resumida do Desempenho Empresarial da CINBESA.

1 - Aspecto Econômico - O resultado do exercício apresentou um rédito negativo, em valores absolutos de Cz$ 736.080,97 (Setecentos e trinta e seis mil, oitenta cruzados e noventa e sete centavos).

Na formação deste resultado, a Receita Operacional cresceu em 136% enquanto os custos cresceram em 142% e as despesas operacionais em 200%, comparativamente ao exercício anterior, levando-se em consideração o fato da receita operacional ter decrescido consideravelmente nos meses de outubro, novembro e dezembro, decorrente da redução do repasse orçamentário da Prefeitura, respectivamente, razão pela qual os custos operacionais não foram cobertos, possibilitando dessa forma apresentação do prejuízo antes mencionado.

2 - Aspecto Financeiro - Em função do decréscimo da receita operacional, a empresa vem passando um arrocho financeiro, demonstrado em seu capital circulante líquido negativo na ordem de Cz$ 278.964,58 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e cinquenta e oito centavos), embora apresente uma variação positiva em Cz$ 93.967,38 (Noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete cruzados e trinta e oito centavos).

3 - Aspecto Patrimonial - O total dos ativos da CINBESA atingiu a importância de Cz$..... 6.377.686,79 (Seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis cruzados e setenta e nove centavos), alcançando um crescimento em termos absolutos de 48% comparando com o exercício anterior. O Ativo Circulante responde por 44%, o Realizável a Longo Prazo por 2% e o Permanente por 54%. No que concerne às fontes de recursos, o Patrimônio Líquido corresponde a 51%, sendo o restante, 49%, ralativo ao Passivo Circulante.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.86

A T I V O	1986	1985
DISPONÍVEL	154.202,37	484.440,05
Caixa e Bancos	154.202,37	80.251,84
Aplicações Financeiras	---	404.188,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.661.060,79	1.170.197,98
Contas a Receber	2.232.121,65	860.834,49
Estoque	375.830,57	295.640,83
Outros Direitos	53.108,57	13.722,66
ATIVO CIRCULANTE	2.815.263,16	1.654.638,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.398,31	518.629,92
PERMANENTE	3.452.025,32	2.141.465,88
INVESTIMENTO		
Direito de Uso de Linha Telefônica	94.659,30	55.939,74
IMOBILIZADO	3.252.652,45	2.003.456,78
Equip. Proc.Dados e Microfilmagem	2.702.301,13	1.326.044,87
Outros Equipamentos	1.745.769,94	1.147.293,08
Depreciação Acumulada	(1.195.418,62)	(469.881,17)
DIFERIDO		
Benfeitoria em Prédio de Terceiros	104.713,57	82.069,36
TOTAL DO ATIVO	6.377.686,79	4.314.733,83
P A S S I V O		
Obrigações com Pessoal	776.959,94	108.886,33
Encargos Sociais	266.679,41	112.176,82
Provisão para Encargos Sociais	289.387,37	51.819,04
Outras Obrigações	1.761.201,02	1.754.687,80
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.094.227,74	2.027.569,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	2.042.326,23	722.623,40
Reserva de Capital	1.590.169,05	1.319.702,83
Reserva Legal	36.861,41	23.317,87
Lucros Acumulados	(385.897,64)	221.519,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.283.459,05	2.287.163,84
TOTAL DO PASSIVO	6.377.686,79	4.314.733,83

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 015/87

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, abaixo assinados, cumprindo atribuições legais e estatutárias, examinaram o relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1986, estas compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e devidamente auditadas por auditores independentes. Opinam no sentido de que referidos documentos traduzem com propriedade a posição financeira da Empresa, e que os mesmos estão em condições de merecer aprovação dos acionistas da sociedade, em Assembléia Geral Ordinária. JOSÉ O.M.PIRES
ARMANDO O.MENDONÇA
JOSÉ MARIA V.FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1986	1985
RECEITA OPERACIONAL	16.837.831,43	7.119.937,80
Deduções	(197.264,59)	(1.714,46)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.640.566,84	7.118.223,34
Custos de Serviços Prestados	(11.329.567,60)	(4.700.567,07)
LUCRO OPERACIONAL	5.310.999,24	2.417.656,27
Despesas Administrativas	(4.901.738,78)	(1.633.320,69)
Depreciação e Amortização	(236.084,05)	(172.497,38)
Despesas Administrativas Gerais	(1.114.497,41)	(382.987,74)
LUCRO LÍQUIDO	(941.321,00)	228.850,46
Receita Financeira	74.419,91	430.082,76
Despesas Financeiras	(41.696,35)	(40.460,90)
Receita Não Operacional	76.931,64	30.422,19
Despesas Não Operacionais	(70.357,00)	(9.467,90)
Ganho / (Perda) c/inflação	329.417,55	8.113,00
Saldo Credor da Correção Monetária	(163.475,72)	219.973,51
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(736.080,97)	867.513,13
Provisão para Imposto de Renda	---	(339.798,95)
Prejuízo do Exercício Anterior	---	(36.811,70)
LUCRO (OU PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(736.080,97)	(490.902,47)
Participações a Empregados	---	(24.545,12)
Lucro Líquido do Exercício	(736.080,97)	466.357,35

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 1986

	1986	1985
1) ORIGENS DE RECURSOS	485.769,10	477.512,49
1.1. Lucro (ou prejuízo) do Exercício	(736.080,97)	466.357,35
1.2. Desp. que não envolvem o Capital de Giro	633.970,12	(10.664,43)
1.2.1. Depreciação e Amortização	236.084,05	172.497,38
1.2.2. Saldo da Correção Monetária	163.475,72	(219.973,51)
1.2.3. Compensação do Prejuízo	---	36.811,70
1.2.4. Prejuízo na Baixa e Alienação de imobilizado	69.410,35	---
1.2.5. Devoluções e Cancelamentos	165.000,00	---
1.3. Baixa e Alienação de Imobilizado	153.940,36	21.819,57
1.4. Redução do Realizável a L/Prazo	408.231,61	---
1.5. Variação Monetária DL-2284/86	25.707,98	---
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	391.801,72	848.130,78
2.1. Aquisição de Imobilizado	391.801,72	100.530,42
Aumento de Investimento	---	7.450,70
Aumento do Realizável a L/Prazo	---	518.629,92
Dividendos a Distribuir	---	221.519,74
3) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	93.967,38	(370.618,29)

	1986	1985	
Ativo Circulante	2.815.263,16	1.654.638,03	1.160.625,13
Passivo Circulante	3.094.227,74	2.027.569,99	1.066.657,75
Capital Circulante	(278.964,58)	(372.931,96)	93.967,38

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO DE 1986

Saldo Inicial de Lucros Acumulados	221.519,74
Correção Monetária do Saldo Inicial	128.663,59
SALDO CORRIGIDO	350.183,33
Lucro Líquido do Exercício	(736.080,97)
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(385.897,64)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade aceitos e com os dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência da reforma monetária, implementada em fins de fevereiro de 1986 pelo Governo Federal foram adotados os seguintes procedimentos para apresentação das demonstrações financeiras:

a) O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1986 está sendo apresentado comparativamente com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1985, convertidos para cruzados pela paridade de Cr$ 1.000 / Cz$ 1,00.

b) Os ajustes provenientes da conversão de cruzeiros para cruzados utilizados nessa conversão são os seguintes:
- Passivos monetários com cláusula de correção monetária: Foram atualizados até 28 de fevereiro de 1986, mediante o critério "Pró-rata". Essas atualizações foram registradas integralmente em receita na demonstração do resultado.
- Ativos e Passivos monetários sem cláusula de correção monetária: Foram convertidos para cruzados pelo fator de conversão aplicável ao dia do vencimento da operação, sendo que a contrapartida dos ajustes foi registrada na conta de variação monetária DL-2284/86.
- Ativos Permanentes e Patrimônio Líquido: Essas contas foram atualizadas primeiramente pela ORTN de Cr$ 93.039,40. Posteriormente foram feitas atualizações para o valor "Pro-rata", convertendo-se os saldos para cruzados pela paridade inicial de Cr$ 1.000 para Cz$ 1,00. Essa conversão foi registrada na conta Variação Monetária DL-2284/86.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

a) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e atos legais posteriores.

b) CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS REALIZÁVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS

É utilizado o prazo de 360 dias para a classificação dos ativos realizáveis e passivos exigíveis entre o circulante e o longo prazo.

c) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos, que não excede o valor de mercado.

d) ESTOQUES

Os materiais em estoque estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

e) INVESTIMENTOS

O valor de investimento está registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente.

f) IMOBILIZADO E DIFERIDO

O valor do imobilizado está registrado ao custo de aquisição deduzidos o valor da depreciação acumulada, corrigidas monetariamente. A depreciação e amortização são calculados pelo método linear, às taxas mínimas anuais permitidas pela legislação fiscal que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sobre o custo corrigido.

Os gastos com a manutenção e reparos são contabilizados quando incorridos: os que representam melhorias são capitalizados, enquanto os demais são debitados no resultado respeitando o regime do exercício. As benfeitorias em Prédio de Terceiros são amortizadas pelo prazo de locação.

g) CORREÇÃO MONETÁRIA

As contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido são corrigidas monetariamente com base na variação da ORTN/OTN. Em 31.12.86 foram atualizadas com base no valor "Pró-rata" de Cz$ 119,49.

h) PROVISÃO PARA FÉRIAS

Constituída na proporção dos direitos adquiridos até a data do balanço, incluindo encargos sociais.

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social compõe-se de ações ordinárias e preferenciais de Cz$ 0,01 (Hum centavo) cada, tendo aumentado com reserva da correção monetária, conforme deliberação em Assembléia Geral Ordinária para Cz$ 2.042.326,23 (Dois milhões, quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis cruzados e vinte e três centavos), ficando distribuidos aos acionistas como segue:

QUADRO DE ACIONISTAS

	QUANTIDADE/AÇÕES	VALOR/Cz$
1. PMB-Prefeitura Municipal de Belém		
Ações Ordinárias	172.456.710	1.724.567,10
Ações Preferenciais	20.372.961	203.729,61
2. CODEM-Cia. Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém		
Ações Ordinárias	11.402.952	114.029,52
T o t a i s	204.232.623	2.042.326,23

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da "CINBESA" - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM, levantado em 31 de dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CINBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM em 31 de dezembro de 1986, e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.
3. As demonstrações financeiras extraordinárias, apresentadas para fins comparativos, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES - IBRACON - não foram por nós revisadas, entretanto, em nosso exame não detectamos qualquer modificação relevante que devesse ser feita nessas demonstrações em relação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém(Pa), 10 de março de 1987
REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador CRC/Pa 0679
CPF - 007.694.952-49

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
ROLF ERICHSEN
Conselheiros
ALBERTO VIEIRA DE SOUZA
JOÃO ROBERTO MENDES C. DE MACÊDO
PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL
ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
ROLF ERICHSEN
Diretor Administrativo
IRANELIO E. C. DA ROCHA
Diretor Técnico
JOSÉ C. DA CONCEIÇÃO

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
CIC 005961162-68 - CONTADOR CRC 2671

(Ext. nº 9574 - Reg. nº 23.321 - Dia: 27/04/87)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANINIMA NOS TERMOS DA LEI Nº 6404 de 15 DE DEZEMBRO DE 1976.-Às 10:00 do dia 06 de Abril de 1987,na Av.Roberto Camelier nº1005 Apt9701,na Cidade de Belém,Capital do Estado do Pará,reuniram-se os Cotistas da firma AGROPECUÁRIA CORACI PARANA LTDA,representando 100% dos cotista senhores:MADEREIRA RIO CORANTÃ LTDA,representada por seu Diretor presidente,sediada à Estrada da Maritaca KM-13 Município de Vizeu/PA,portadora do CGC-MF nº 10.241.438/0001-15; JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS,brasileiro,solteiro,pecuarista,RG-1027.573 SEGUP/PA,CIC-050.347.792-34;RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS,brasileiro,solteiro,pecuarista,RG-428.836 SEGUP/PA CIC-210.781.572-00 e MAURICIO LOPES FERNANDES,brasileiro,casado,comerciante,RG-1028377 SEGUP/PA, CIC-045.510.872-20,unicos cotistas da empresa AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ LTDA,com Contrato Social Arquivada na JUCEPA, sob o nº 15200280191 em 23.9.86.Na presente Reunião decidiram entre si,e na melhor forma de direito,transformar a Aludida Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anonima nos termos da Lei 6404 de 15/12/76,concordando,ainda,que a presente Transformação não importa em qualquer solução de continuidade.Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr.JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS,que convidou a mim,MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES,para Secretário.Iniciados os trabalhos,discutidas as materias,foram aprovados os seguintes assuntos: a) Transformação desta Sociedade de Cotas de Responsabilidade Ltda em Sociedade Anonima sob a denominação de AGROPECUÁRIA CORACI PARANA S/A; b)Os Estatutos da Sociedade sob a nova especie Juridica;c)Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria e fixação dos honorários;d)Conversão das 10.000 cotas em 10.000 Ações Ordinárias Nominativas totalmente Integralizados. DELIBERAÇÕES:Foi Deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a)Transformação da Sociedade de Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima sob a denominação de AGROPECUÁRIA CORACI PARANA S/A,fazendo parte desta Ata a aprovação de seus Estatutos Sociais em todos os seus termos; b)Estatutos Sociais em todos os seus termos; c)Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria,com mandato de 03(tres)anos ficando assim

Constituido CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:José Luiz Miranda Bastos-Presidente,Mario Rubens de Souza Rodrigues,brasileiro casado Pecuarista,RG-833.223 SEGUP/PA CIC-036.264.662-72 e Mauricio Lopes Fernandes-Membros. DIRETORIA:José Luiz Miranda Bastos-Diretor Presidente e Raimundo Nonato Miranda Bastos-Diretor Executivo,todos já qualificados,sendo fixado os honorários do Conselho e da Diretoria aos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda;d)São convertidas nesta data e ocasião as 10.000 cotas em 10.000 Ações Ordinárias Nominativas ao valor nominal de Cz$1,00(Hum cruzado)cada uma emitindo-se títulos multiplos correspondente ao numero de ações já integralizadas,que passam a fazer parte do Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade. VOTAÇÃO:Em todos as votações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos por lei. ENCERRAMENTO:Nada mais havendo a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por todos os acionistas. Belém6 de Abril de 1987.aa)JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS-Presidente; MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES- Secretário; - MADEREIRA RIO CORANTÃ LTDA,RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS, MAURICIO LOPES FERNANDES-Acionistas. A presente ATA é cópia fiel transcritas do livro próprio e Arquivado na JUCEPA, sob o nº 15300015049 no dia 13 de abril de 1987 | Alfredo Coelho- Secretário Geral JUCEPA.

(T. nº 08702 - Reg. nº 23.327 - Dia: 27/04/87)

Acinox — ACINOX-AÇO INOXIDÁVEL S/A-CGC 05.063.144/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas

Em atendimento as determinações legais e estatutárias, estamos apresentando o Balanço Geral correspondente ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 1986, que através das Demonstrações Financeiras retrata com fidelidade a situação naquela data,como tambem os resultados imprimidos e as mutações ocorridas durante o periodo. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição dos prezados açionistas para prestar quaisquer informações adicionais que se julgarem necessarias. Belem, 20 de março de 1987-AMERICO IANNINO SOARES-Presidente.

ATIVO	Em 31.12.86	Em 31.12.85
CIRCULANTE	11.781.846,42	3.515.058,13
Disponivel	844.123,98	1.598.338,04
Caixa e Bancos	153.728,29	49.967,78
Aplicações Financeiras	690.395,69	1.548.369,26
Credito	6.861.487,59	666.466,12
Valores a Receber	4.924.943,80	873.689,81
(-) Duplicatas Descontadas	563.193,75	181.013,00
(-)Provisão para Deve. Duvidosos	147.748,31	26.210,69
Outros Creditos	2.647.485,85	-
Estoque	3.851.486,37	1.238.924,37
Mercadorias	769.159,15	672.813,11
Produtos Acabados	1.494.964,31	229.748,84
Material de Produção	329.639,63	196.421,79
Adiantamento e Fornecedores	1.257.723,28	139.940,63
Gastos a apropriar	224.748,48	11.329,60
Valores a Compensar	224.748,48	11.329,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	400.000,00	400.000,00
Adiantamento a Acionistas	400.000,00	400.000,00
PERMANENTE	17.067.446,04	5.153.476,75
Investimentos	281.569,82	165.759,94
Participaçao Outras Empresas	281.569,82	165.759,94
Imobilizado	16.615.256,77	4.866.887,55
Investimento Técnico Corrigido	17.764.381,32	5.550.874,24
(-) Depreciação Acumulada	1.149.124,75	663.986,69
Diferido	170.619,65	100.829,26
Gastos a Amortizar	170.619,65	100.829,26
TOTAL DO ATIVO	29.249.292,46	9.068.534,88

PASIVO	Em 31.12.86	Em 31.12.85
CIRCULANTE	6.123.877,16	909.959,14
Fornecedores	2.032.838,63	528.691,08
Contribuições a Recolher	35.878,02	333.086,25
Impostos a Recolher	377.187,85	1.391,49
Entidades Financeiras	1.100.000,00	-
Credores Diversos	-	46.790,32
Provisão para Imposto de Renda	1.110.731,00	-
Dividendos a Pagar	1.141.822,30	-
Participaçoes nos Lucros	325.419,36	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.034.184,76	697.006,16
Contas a Pagar	1.034.184,76	697.006,16
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4.362.440,29	-
Vendas a Faturar	4.362.440,29	-
PATRIMONIO LIQUIDO	17.728.790,25	7.461.569,58
Capital Social	10.150.000,00	2.181.939,24
Autorizado	15.000.000,00	3.200.000,00
(-) A Subscrever	4.850.000,00	1.018.060,76
Reserva de Capital	2.959.363,64	4.523.796,13
Cor. Monet. Capital Integral	1.403.687,64	4.523.796,13
Res. Isenção do Imp. de Renda	1.555.676,00	-
Reserva de Lucro	475.607,60	37.792,17
Reserva Legal	304.334,25	37.792,17
Reserva p/ Reembolso de Ações	171.273,35	-
Resultado do Exercício	4.143.819,01	718.042,04
Lucros Suspensos	4.143.819,01	718.042,04
TOTAL DO PASSIVO	29.249.292,46	9.068.534,88

DEMONSTRAÇÃOSDO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	Em 31.12.86	Em 31.12.85
RECEITA OPERACIONAL	42.347.643,62	7.448.670,30
Venda Bruta	43.081.724,77	7.631.607,84
(-) Deduções	739.286,85	182.937,54
Imposto Faturado	738.935,85	182.937,54
Venda Cancelada	351,00	-
Outras Receitas Operacionais	5.205,70	-
LUCRO OPERACIONAL	22.856.885,63	4.894.022,88
Custo das Vendas	22.856.885,63	4.894.022,88
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	19.490.757,99	2.564.647,42
DESPESA OPERACIONAL	11.339.610,83	1.178.595,86
Retirada dos Administradores	384.000,00	84.000,00
Administrativas	4.347.852,10	314.116,85
Comerciais	4.968.128,37	328.742,72
Tributaria	20.660,58	9.715,33
Financeira Liquida	1.300.429,20	296.319,81
Despesa Financeira	1.350.152,30	296.319,81
(-) Receita Financeira	49.723,10	-
Provisionadas	323.540,58	145.701,15
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	26.210,69	10.620,37
Reversão da Provisão	26.210,69	10.620,37
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	8.177.357,85	11386.671,93
RECEITA NÃO OPERACIONAL	86.312,21	627.343,59
DESPESA NÃO OPERACIONAL	32.338,58	-
JUSTE DO PROG. ESTABILIZAÇÃO ECON.	79.413,21	-
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(836.664,84)	(1.295.526,77)
RESULTADO FINAL ANTES IMP. RENDA	7.474.079,85)	(718.488,75)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.666.407,00)	-
RESULTADO FINAL APOS IMP. RENDA	4.807.672,85	718.488,75
RESERVA LEGAL	240.783,64	-
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	1.141.822,30	-
RESERVA PARA REEMBOLSO DE AÇÕES	171.273,35	-
ATTIFICAÇÃO A DIRETORIA	325.419,36	-
LUCROS SUSPENSOS	2.928.774,20	682.564,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Discriminação	Em 31.12.86	Em 31.12.85
ORIGENS	13.549.114,75	2.932.760,71
Resultado do Exercício	7.474.079,85	718.488,75
(+) Depreciaçao do Periodo	323.540,58	126.101,59
(+) Resultado da Corr. Monetária	836.664,84	1.295.526,76
(=) Lucro Disponível	8.634.285,27	2.140.117,10
Integralização do Capital Social	182.872,00	376.506,69
Aumento do Exigivel Longo Prazo	337.178,61	416.136,92
Aumento do Res. Exercícios Futu.	4.362.440,29	-
Itens Baixados no Exercício	32.338,58	-
APLICAÇÕES	13.549.114,75	2.932.760,71
Investimentos Fixo no Exercício	7.918.271,82	640.112,91
No Investimento	862,50	-
No Imobiliario	7.917.409,32	640.112,91
Lucro Distribuido	1.467.241,66	-
Imposto de Renda do Exercício	1.110.731,00	-
Aumento de Real. Longo Prazo	-	400.000,00
Variação do Circulante Líquido	3.052.870,27	1.892.647,80

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	Em 31.12.86	Em 31.12.85	Variações
Ativo Circulante	11.781.846,42	3.515.058,13	8.266.788,29
Passivo Circulante	6.123.877,16	909.959,14	5.213.918,02
Circulante Líquido	5,657.969,26	2.605.098,99	3.052.870,27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva de Correção	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício
Saldo Inicial	2.181.939,24	4.523.796,13	37.792,17	718.042,08
Correção Monetária	-	4.665.080,27	26.158,44	497.002,78
Integralização	182.872,00	-	-	-
Capitalização	7.785.188,76	(7.785.188,76)	-	-
Distribuição Resul.	-	1.555.676,00	411.656,99	2.928.774,20
Saldo Final	10.150.000,00	2.959.363,64	475.607,60	4.143.819,01

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Praticas Contabeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os criterios estabelecidos pela Lei 6.404, normas e instruções da CVM e legislação Tributaria em vigor. 2.Provisão para Devedores Duvidosos:Constitui com observancia do limite legal de 3%, sendo considerada para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

3. ESTOQUES:Os materiais existentes em estoque foram avaliados pelo custo medio de aquisição. Os adiantamentos a fornecedores corresponde a atencipação na compra de material de consumo e de revenda. 4. INVESTIMENTOS. Contabilizados ao custo de aquisição mais correção monetaria e não guardam quaisquer caracteristicas de investimento relevante. 5. IMOBILIZADO: Os componentes do imobilizado estao registrados ao custo da aquisição mais correção monetaria. A depreciação corrigida monetariamente, foi calculada pelo processo linear, obedecendo as taxas legais e foram consideradas como despesa operacional. A posição em 31 de dezembro de 1986 e a seguinte:

Componentes	Custo Corrig.	Dep. Acumulado	Custo Líquido
Terrenos	7.879.615,35		7.879.615,35
Instalações	319.438,23	121.438,68	198.089,55
Veiculos	212.231,91	42.446,42	169.785,49
Equipamento Industrial	405.221,29	405.221,29	-
Mov. e Utensilios	1.427.267,42	194.673,22	1.232.594,20
Edificações	4.159.739,65	384.566,10	3.775.173,55
Const. em Andamento	1.171.316,15	-	1.171.316,15
Imoveis em Aquisiçao	1.304.195,14	-	1.304.195,14
Equipamentos Agricola	19.112,66	869,04	18.243,62
Equi. Inform. em Aquis.	866.243,52	-	866.243,52
Totais	17.764.381,32	1.149.124,75	16.615.256,57

6. Diferido: Constituido por gastos pre-operacionais do projeto industrial aprovado pela SUDAM, ainda em fase de implantaçao, contabilizados ao custo mais correção monetaria. 7. Reconhecimento dos efeitos Inflacionarios Sobre as Demonstraçoes Financeira: Para atender os dispositivos legais, a Empresa adota o criterio de corrigir as contas do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido, com base na variaçao do valor "prorata" da OTN, de acordo com o Decreto-Lei 2.308/86 e Instrução Normativa da Receita Federal 150/86. A demonstração da correçao monetaria efetiva durante o exercicio vai demonstrada na quadro a seguir. Foram exercitados os ajustes decorrentes da adaptaçao ao novo sistema monetario, de acordo com o Decreto-Lei 22/86 e as Instruçoes da CVM, sendo o resultado transferido para o Resultado do Exercicio. As correçoes monetarias demonstradas, corresponde ao periodo de janeiro e dezembro de 1986 e os ajustes foram feitos com base nos saldos existentes no dia 28 de fevereiro de 1986, no momento da convocacao monetaria.

Resultado da Correção	31.12.86	Em 31.12.85
Do Patrimonio Liquido	5.188.241,46	2.548.345,83
Do Ativo Permanente	4.351.576,62	3.252.819,07
Do Investimento	114.947,38	5.640,90
Do Imobilizado	4.536.538,03	3.570.104,23
Do Diferido	69.790,40	69.257,88
Da Depreciação	369.699,19	392.183,95
Saldo Devedor da Correção	836,664.84	1.295.526,76

8. Capital Social:O Capital Social integralizado e de Cz$-10.150.000,00, sendo Cz$-5.985.266,00 para as ações ordinarias e Cz$-4.184.734,00,para as ações preferenciais. 9. Contingencias: A Empresa atende com regularidade as suas obrigaçaoes tributarias, previdenciarias, social e as demais, sujeitas a revisao da lei. Belem, 31 de dezembro de 1986. AMERICO IANNINO SOARES-Diretor Presidente; JOSE WILSON SHERRING DA ROCHA-Diretor Comercial; PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA-Diretor Administrativo Financeiro; DIRSON MEDEIROS DA SILVA-Tec. Cont. Reg. CRC-Pa 0871.

(T. nº 08695 - Reg. nº 23319 - Dia 27.04.87)

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA
CGC(MF):04.851.887/0001-82

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social à rua 13 de maio , 191/1.201, Belem, Estado do Para, os Documentos da Administraçao a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76., relativos ao exercicio social encerrado em 31.12.86.

Belém(PA), 22 de abril de 1987
MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA
- Presidente-

(T. nº 08682 - Reg. nº 23.300 - Dia: 27/04/87)

CIA. GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ
CGC-MF: 14.033.138/0001-00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Os Administradores da CIA. GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ, convocam os senhores acionistas para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se comulativamente na Sede Social desta Empresa, à Trav. D, Pedro I, nº 611, nesta cidade, às 08:00 e 09:00 hs, respectivamente, no dia 30.04.87, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Apresentação do relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/86; 2) - Cópias das Demonstrações Financeiras; 3) - Aprovação da Expressão Monetária do Capital Integralizado; 4) - Reforma do Estatuto Social ao que concerne ao Artigo 5º, parágrafo 2º, para enquadrá-lo às normas do Decreto-Lei 1.376/74, alterado pelo Decreto-Lei 2304, de 21/11/86; 5) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76. Belém-PA., 22 de abril de 1987. JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT - Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 08671-Reg.nº 23.270-Dias 24.27 e 28/04/87)

ELDORADO AGRICOLA S/A = CGC/MF 05.017.033/0001-68: EDITAL DE CONVOCAÇÃO:-Ficam convocados os senhores Acinistas a se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, em sua sede Social à Rua Aristide Lobo, 309, Belém/Pa., às 08:00 hs. do dia 30/04/87, para deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:ORDINÁRIA:-a)Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e de Resultados do exercicio encerrado em 31/12/86 ; b)Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social;c)Fixação dos honorários da Diretoria; d)O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado;b)Nova redação dos Estatutos Social;c) O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1987. CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA e JOSUÉ DE SOUZA MONTEIRO - Diretores

(T. nº 08653 - Reg. nº 23238 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

PINHEIRO S.A. INDÚSTRIA MADEIREIRA
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores acionistas da " Pinheiro S.A. Indústria Madeireira, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social à Rua dos Mundurucús, 3.028 em Belém, Estado do Pará às 10:00 hrs do dia 30 de Abril de 1987. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Aumento do Capital Social Autorizado
b) Outros assuntos de interesse para a sociedade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Apreciação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.86.
b) Fixação dos honorários da diretoria do Conselho de Administração.
c) Capitalização da reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado.
d) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém(Pa), 02 de abril de 1987
ORLANDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08652 - Reg. nº 23237 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CGCMF Nº 05.054.558/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 04 de maio de 1.987,às 14:00 horas,na sede social, à Estrada Vicinal de Morajuba,Km 48,Itupiranga,Pará,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras,relativos ao exercício social encerrado dia 31.12.86;b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da sua remuneração;c) aprovaçao da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404,de 15.12.76,com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social;d) outros assuntos de interesse da sociedade.Itupiranga,14 de abril de 1.987

HENRY MAKSOUD
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 08650 - Reg. nº 23235 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC(MF) 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17,00(dezessete horas) do dia 30 de abril de 1987, na sede da empresa, à Rodovia BR 316 Km 2, municipio de Ananindeua, neste Estado, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

a)Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1986;
b)Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
c)Eleição dos membros da Diretoria para o periodo de 30/04/87 a 30/04/90;
d)Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1987 e fixação de seus honorários
e)Fixação dos honorários da Diretoria;
f)O que ocorrer.

Ananindeua-Pará, 21 de abril de 1987
a)Galliano Cei - Presidente

(T. nº 08650 - Reg. nº 23234 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C.(MF) 04.847.570/0001-72
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁEIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A, a comparecerem as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das 15:00 (Quinze) horas do dia 30-04-87, na Rodovia BR-316-Km. 05 para tratar os seguintes assuntos:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1986 e sua respectiva aprovação.
- a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
- a.3) Eleição da Nova Diretoria.
- a.4) Eleição do Conselho de Administração.
- a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.
- a.6) O que Ocorrer.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- b.1) Aumento do Capital Social.
- b.2) Reformulação do Artigo 4º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
- b.3) O que Ocorrer.

Ananindeua (PA), 21 de abril de 1987.
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO - Presidente

(T. nº 08660 - Reg. nº 23254 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

ESTALEIRO MICOM S/A-CGC/MF.04.102.588/0001-45.CAPITAL AUTORIZADO. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA.CONVOCAÇÃO.FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA AS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 1987, ÀS 10:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, SETOR A,Q.01,L.07,ICOARACI,BELÉM; PA., PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:ORDINÁRIA- a)LEITURA,DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADA EM 31:12:86;b)APROVAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO;c)FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRACÃO E DA DIRETORIA;d) O QUE OCORRER.EXTRAORDINÁRIA-a) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE ACORDO COM O INDICE DE CORREÇÃO UTILIZADO RETIFICANDO O OCORRIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 30.04.86 E RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DISTRIBUIDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAS DO MESMO EXERCICIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; b)AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO COM BASE NO EXERCÍCIO DE 1986, INDICE DE CORREÇÃO;c)O QUE OCORRER. BELÉM PA., 21 DE ABRIL DE 1987.ASS.LUIZINHO B. MACEDO.PRESIDENTE

(Ext. nº 9527 - Reg. nº 23250 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

ENISA-ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A-CGC:05.083.241/0001-65.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de ENISA-ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A,a se reunirem em Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária,no dia 27.04.87,às dez horas na Sede Social da Empresa,sito a Rod.Coqueiro nº 500 km 5,Município de Ananindeua,Estado do Pará,afim de tratarem dos seguintes assuntos: A.G.O
1-Aprovação das contas da Diretoria,Balanço e Demonstrações Financeiras,relativos ao exercício findo em 31.12.86.
2-Destinação do Lucro Líquido do exercício
3-Eleição do Conselho Fiscal
4-Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social
5-O que ocorrer.

A.G.E
1-Aumento do Capital Social
2-Alteração do Estatuto Social
3-Outros assuntos de interesse social

Ananindeua-Pa., 15 de abril de 1987.
Cursino da Silva Lobato-Dir.Presidente.

(T. Nº 08693 Reg. nº 23.317 Dia 27.04.87)

BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA
CGC(MF) 04.851.887/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 1987, as 10:00 horas, na sede social a Rua 13 de Maio, 191/1201, Belem-Para, ocasião em que serao deliberados os seguintes assuntos- I ORDINARIAMENTE - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstraçoes financeiras alusivas ao exercicio social de 1986; b) Aprovar a correção da expressao monetaria do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II EXTRAORDINARIAMENTE- a) Aumento do Capital da sociedade com a consequente alteraçao dos Estatutos Sociais; b) Alteraçao do Art. 5º dos Estatutos Sociais p/ adaptar ao Decreto-Lei 2.304 de 21.11.86, que concerne o prazo de instransferibilidade das acoes do FINAM; c) mudança de endereço da sede social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belem(PA), 27 de abril de 1987. MARIA BÁRBARA DE MIRANDA BARBOSA.-Presidente.

(T. nº 08703 - Reg. nº 23.330 - Dia: 27/04/87)

PROPEC-MINERALIZAÇÃO,IND.COMÉRCIO E REP. S.A.
CGC-MF-05.007.794/0001-39 Insc.E.15.109.544-2
RELÁTORIO DA ADMINISTRAÇÃO -EXERCÍCIO DE 1986

Srs. Acionistas:

Fazemos este acompanhado de cópia das seguintes demonstrações financeiras,todas referente ao nosso exercício social encerrado a 31.12.86; Balanço Patrimonial,Demonstração do Resultado dó Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Pelos documentos acima mencionados e suas respectivas notas explicativas,tem os senhores acionistas os necessários informes dos atos gestivos ao exercício recem-findo.

Todavia,colocamo-nos à disposição de qualquer interessado para prestar outros quaisquer esclarecimentos de que possam necessitar.

Castanhal (Pa)., 31 de Março de 1986

A DIRETORIA

DECLARAÇÃO

O Conselho de Administração declara que apreciou devidamente todas as demonstrações financeiras,aprovando-as sem qualquer restrição assim como ao relatorio supra.

Castanhal (Pa)., 31 de Março de 1986

JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA — TARCISIO SAMPAIO DE OLIVEIRA — SILVIO RAMALHO DE OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	5.226.230,39	PASSIVO CIRCULANTE	2.598.562,72
DISPONIVEL	1.005.879,95	Fornecedores	627.223,15
Caixa	872.780,33	Empréstimo Bancario	1.655.701,18
Bancos C/Movimento	133.099,62	Obrigações Sociais	6.092,11
CREDITOS	3.733.659,70	Obrigações Tributárias	33.004,03
Clientes	729.182,49	Provisão P/Imposto de Renda	87.133,00
Adiantamentos a Fornecedores	3.080.200,00	Dividendos e Participações	189.409,25
Valores a recuperar	4.698,01		
(-) Valores Descontados	(58.545,33)	PATRIMONIO LIQUIDO	7.218.301,84
(-) Prov.P/Creditos Duvidosos	(21.875,47)		
ESTOQUES	486.690,74	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.869.397,00
Materia Prima	328.927,29	Capital Subscrito	7.001.697,00
Embalagens	23.032,45	(-) Capital Subscrito a Integralizar	(1.132.300,00)
Produtos Acabados	134.731,00		
ATIVO PERMANENTE	4.590.634,17	RESERVA DE CAPITAL	1.193.933,43
IMOBILIZADO	4.235.519,62	Reserva Correção Monetaria do Capital	1.088.386,48
Linhas Telefonicas	2.441,69	Isenção do I.R.D.L.756/69	105.546,95
Imoveis	427.127,70	RESERVA DE LUCROS	46.491,36
Construções	1.443.870,43	Reserva Legal	15.497,12
Maquinas e Equipamentos	264.569,25	Reserva P/Aumento de Capital	30.994,24
Veículos	2.212.415,44	LUCROS ACUMULADOS	108.480,05
Móveis e Utensilios	53.110,98	Exercício Anteriores	0,20
(-) Depreciação	(168.015,87)	Lucro a Disposição da AGO	108.479,85
DIFERIDO	355.114,55		
Projeto Técnico Econômico	355.114,55		
TOTAL DO ATIVO	9.816.864,56	TOTAL DO PASSIVO	9.816.864,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

Receita Bruta de Vendas	5.802.753,96
(-) Deduções	661.434,43
(=) Receita Liquida	5.141.319,53
(-) Custo dos Produtos Vendidos	2.770.188,74
(=) Lucro Operacional Bruto	2.371.130,79
(+) Outras Receitas	107.939,08
(-) Despesas Operacionais	1.428.158,61
- Administrativas e Gerais	879.310,48
- Pessoal	354.988,39
- Financeiras	109.899,62
- Tributarias	83.960,12
(=) Lucro Operacional Liquido	1.050.911,26
(-) Resultado da Correção Monetaria do Balanço	513.851,80
(=) Lucro Antes do Imp.de Renda	537.059,46
(-) Provisão P/Imposto de Renda	192.679,00
(=) Lucro Liquido Após Imp.Renda	344.380,46
(-) Participação da Diretoria	34.438,04
(-) Reserva Legal	15.497,12
(-) Dividendos	154.971,21
(-) Reserva P/Aumento de Capital	30.994,24
(=) Saldo a Disposição da Assembléia Geral	108.479,85

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:

ORIGENS DE RECURSOS	6.381.813,01
- Lucro do Exercício	108.479,85
- Reserva DL - 756/69	105.546,00
- Reserva Legal	15.497,12
- Reserva P/Aumento de Capital	30.994,24
- Despesas que não afetam o Capital Social	
- Depreciação	137.444,00
- Correção Monetaria do Balanço	513.851,80
- Integralização do Capital Social	
- Pelos Acionistas	1.488.000,00
- Recusrsos do Finam	3.982.000,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	6.381.813,01
- Aquisições do Imobilizado no Exercício	3.712.704,97
- Projeto Técnico Econômico	199.100,00
- Acrescimo do Capital Circulante	2.470.008,04

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1 - As depreciações e amortizações foram calculadas com rigorosa obdiência às determinações legais.

2 - O Capital social está representado por 1.887.397 ações ordinárias e 3.982.000 ações preferenciais.

A DIRETORIA

JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA — DIRETOR — CIC-093957212-34

MARIA GORETE ABRANTES DE OLIVEIRA — DIRETORA — CIC-243622552-49

JOSÉ RAMOS FERREIRA — CONTADOR 4436 - PA — CIC - 039238602 - 00

(T. Nº 08691 Reg. nº 23.315 Dia 27.04.87)

QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A.

CGC-MF nº 04.988.499/0001-48

(Subsidiária integral da Construtora Queiroz Galvão S/A)

ATA DAS RESOLUÇÕES ADOTADAS EM 22 DE ABRIL DE 1987

1) - **LOCAL, DIA E HORA**: - Sede Social da Empresa, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 988 - casa 01 - nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 22 de abril de 1987, às 10:00 horas;

2) - **PRESENÇA**: - Presente a cionista única, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A., inscrita no CGC-MF sob o nº 33.412.792/0001-60, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rio Branco, nº 156 - grupo 3037, representada por seu Diretor-Presidente: **ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO** e Administradores da subsidiária/integral: Antonio de Queiroz Galvão - Presidente; João Antonio de Queiroz Galvão - Vice-Presidente e Ricardo da Boa Viagem Parahyba - Diretor;

3) - **MESA**: - Presidente: Antonio de Queiroa Galvão e Secretário: João Antonio de Queiroz Galvão;

4) - **PUBLICAÇÕES**: - Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras: "Diário Oficial" do dia 6 de abril de 1987 e Jornal "A Província do Pará" do dia 19 de março de 1987;

5) - **RESOLUÇÕES**: - I - **ORDINÁRIAS**:

a) - Aprovados, sem restrições ou ressalvas, o Relatório de Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986;

b) - Aprovada a correção monetária do Capital Social Realizado, no montante de CZ$ 4.672.055,17 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco cruzados e dezessete centavos), com a consequente elevação do Capital Social, de CZ$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), para CZ$ 21.672.055,17 (vinte e hum milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco cruzados e dezessete centavos), com emissão de novas ações e alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

c) - Aprovada a manutenção da remuneração mensal global dos membros da Diretoria, fixada na escritura pública de constituição, de 01 de novembro de 1984.

II. - **EXTRAORDINÁRIAS**:

a) - Aprovado o grupamento das ações das ações da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações atualmente existentes para cada ação após o grupamento, com valor nominal unitário de CZ$ 1,00 (hum cruzado), com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

b) - Aprovada a elevação do Capital Social de CZ$ 21.672.055,17 (vinte e hum milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco cruzados e dezessete centavos), para CZ$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzados), mediante a subscrição de 727.945 (setecentas e vinte e sete mil, novecentas e quarenta e cinco) ações, no valor nominal unitário de CZ$ 1,00 (hum cruzado), integralizadas neste ato, mediante o aproveitamento dos créditos contábeis existentes na Companhia até a presente data, a favor da acionista única. Em consequência das alterações havidas, o artigo 4º do Estatuto Social possará a vigorar com o seguinte teor:

Artigo 4º: - O Capital Social, expresso em moeda corrente do País, totalmente subscrito e integralizado, é de.... CZ$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzados), representado por 22.400.000 (vinte e dois milhões e quatrocentas mil) ações, com o valor nominal unitário de CZ$ 1,00 (hum cruzado).

6) - **ENCERRAMENTO E DATA**: - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e aprovada. Belém (PA), 22 de abril de 1987;

7) - **ASSINATURAS**: - Construtora Queiroz Galvão S/A - João Antonio de Queiroz Galvão - Secretário e Antonio de Queiroz Galvão - Presidente.

"Confere com o original lavrado no livro próprio"

JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Arquivamento deste
Documento sob o número abaixo
23 abril 87 - 000448
Sec. Geral ALFREDO COELHO

(T. nº 08695 - Reg. nº 23.320 - Dia: 27/04/87)

DENAM-DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02

CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores Acionistas convocados para as **ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, as dez horas, na sede social na rodovia BR-010, Km 1694, município de São Domingos do Capim, Estado do Para, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIA** - a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986; b) aprovação e capitalização da reserva resultante da correção monetaria do capital social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **EXTRAORDINÁRIA** - a) adaptação do Estatuto Social as novas determinações legais, referentes ao prazo de intransferibilidade das ações do FINAM (DL.2304 de 21/11/86; b) outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim(PA) 21 de abril de 1987 - Cyrano Feijó Valente, Diretor.

* Obs: Republicada por ter saido com incorreção no D.O. nº 25.964, edição do dia 22.04.87.
T.nº08638 reg.nº23209 dias 22,23e24/04/87

INDIANA AGROPECUARIA S.A.-C.G.C./MF Nº 04.101.556/0001-25
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA,HORA E LOCAL:23.03.87;9:00 horas;trav.Quintino Bocaiúva,2040,Belém,PA.PRESENÇA:todos os membros do Conselho de administração.DELIBERAÇÕES:emissão dentro dos limites do capital autorizado de:a)140.000 açoes ordinárias nominativas,ao valor nominal de Cz$ 1,00,totalizando Cz$ 140.000,00,a serem subscritas e integralizadas no ato pela Brinquedos Bandeirante S.A.,com abdicação do direito de preferência dos demais acionistas;b)500.000 açoes preferências nominativas,ao valor nominal de Cz$ 1,00 totalizando Cz$ 500.000,00,a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM,conforme ofício GS 00913/87 de 13.03.87.Aprovada a proposta,por unanimidade de votos o sr.presidente exibiu o boletim relativo à subscrição pelo qual a Brinquedos Bandeirante S.A.subscreveu e integralizou a emissão das açoes ordinárias,sendo este assinado pelos Srs.:Cyro de Souza Nogueira-Diretor Presidente,Rubens Fernandes Ferreira-Diretor Executivo e Antonio Albertino de Souza-Téc. Contábil,representando a empresa e em seguida suspendeu a reunião a fim de ser elaborado o boletim relativo à subscrição das açoes preferenciais,cuja emissão fora deliberada. Às 10:00 horas do dia 03 de abril de 1987,sob a mesma direção da mesa anteriormente instalada foram retomados os trabalhos;o sr.presidente exibiu o boletim de subscrição das açoes preferenciais,assinado pelos Srs.:Antonio José N.da Silva-Chefe do Departamento Interino e Luiz E.P.Lobão-Diretor,representando o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de operador do FINAM e pelos Srs.Cyro de Souza Nogueira-Diretor Presidente,Rubens Fernandes Ferreira-Diretor Executivo e Antonio Albertino de Souza-Téc.Contábil,representando a empresa.Em consequência dos procedimentos adotados,o capital,doravante,apresenta-se como segue:1)autorizado:Cz$ 13.833.043,00,dividido em 4.703.235 açoes ordinárias e 9.129.808 açoes preferenciais, todas nominativas,ao valor de Cz$ 1,00 cada;2)subscrito e integralizado:Cz$ 10.857.297,00,dividido em 4.023.024 açoes ordinárias e 6.834.273 açoes preferenciais.O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA em 13/04/87, sob nº 000.388.a)Cyro de Souza Nogueira-secretário.

(T.nº 08705-Reg.nº 23.332-Dia 27.04.87)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE COMODATO

COMODANTE: IPASEP
COMODATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ESTADUAL
OBJETO: O COMODATÁRIO dá em Comodato ao COMODATÁRIO o automóvel de marca Wolkswagen (Parati), chapa AL: 4426, ano de fabricação 1984, cor verde cristalino, nº do chassi 9BWZZZ30ZEP.040.989, de sua propriedade.
PRAZO: Hum (01) ano
DATA DA ASSINATURA: 10.04.87

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA
Procurador da Fazenda Estadual

TESTEMUNHAS:
- Waldir Duarte Teixeira
- Eliana Nazarena do E. Santo

(Ext. nº 9573 Reg. nº 23.316 Dia 27.04.8

SUÇUAPARA S/A AGROPASTORIL

C.G.C. (MF) 05.427.042/0001-27

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986, abrangendo um período de 9 meses em virtude da alteração da data de encerramento do exercício social de 31 de março para 31 de dezembro.

Santana do Araguaia - PA, 30 de Março de 1987 Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Cruzados)

ATIVO

	31.12.86	31.03.86
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	248.694	43.991
Adiantamentos	267.736	26.238
Contas a Receber	293.817	3.675
Estoques de Materiais	1.061.000	199.418
Mercadorias em Trânsito	92.623	14.418
Rebanho Bovinos	4.093.753	2.837.172
Rebanho Eqüinos	15.993	–
Produção de Arroz	–	49.240
Impostos a Recuperar	37.636	–
Despesas Antecipadas	1.132	–
	6.112.384	3.174.152
PERMANENTE		
Investimentos	8.530	7.103
Imobilizado	68.699.243	56.373.440
	68.707.773	56.380.543
TOTAL DO ATIVO	74.820.157	59.554.695

PASSIVO

	31.12.86	31.03.86
CIRCULANTE		
Instituições Financeiras	131.005	1.824.717
Fornecedores	324.048	320.786
Salários a Pagar	81.734	48.461
Obrigações Fiscais e Sociais	140.664	77.108
Outros Débitos	18.716	10.922
	696.167	2.281.994
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Pagar - Controladora	1.089.849	1.162.113
Instituições Financeiras	275.971	64.819
	1.365.820	1.226.932
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	33.735.358	10.081.900
Reservas de Capital	6.719.110	22.493.790
Reserva de Reavaliação	39.723.078	33.506.685
Reserva de Lucros	238.437	5.549
Prejuízos Acumulados	(7.657.813)	(10.042.155)
	72.758.170	56.045.769
TOTAL DO PASSIVO	74.820.157	59.554.695

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital		Reserva de Lucros		Contas Especiais		
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Incentivos Fiscais	Reserva de Reavaliação	Legal	Prejuízos Acumulados	Resultado do período de onze meses findo em 28 de Fevereiro de 1986	Ajuste do programa de estabilização Econômica DL-2.284/86	Total
EM MILHARES DE CRUZEIROS									
Em 01 de Abril de 1985	2.948.338	6.659.036	745	–	1.691	(2.640.293)	–	–	6.969.517
Aumento de Capital									
• Por Incorporação de Reserva	6.653.081	(6.653.081)	–	–	–	–	–	–	–
• Em Dinheiro	480.481	–	–	–	–	–	–	–	480.481
Reavaliação de Imobilizado	–	–	–	13.177.451	–	–	–	–	13.177.451
Realização de Reserva de Reavaliação	–	–	–	(472.683)	–	–	–	–	(472.683)
Correção Monetária	–	20.370.388	1.541	18.670.944	3.498	(5. 2.579)	–	–	33.583.792
Resultado do Período	–	–	–	–	–	–	(1.257.343)	–	(1.257.343)
Em 28 de Fevereiro de 1986	10.081.900	20.376.343	2.286	31.375.712	5.189	(8.102.872)	(1.257.343)	–	52.481.215
EM CRUZADOS									
Correção Monetária Especial	–	2.115.002	159	2.178.711	360	(562.658)	–	–	3.731.574
Ajuste Líquido Apurado na Conversão de Cr$ p/Cz$	–	–	–	–	–	–	–	(64.982)	(64.982)
Em 28 de Fevereiro de 1986	10.081.900	22.491.345	2.445	33.554.423	5.549	(8.665.530)	(1.257.343)	(64.982)	56.147.807
Realização de Reserva de Reavaliação	–	–	–	(47.738)	–	–	–	–	(47.738)
Transferência para o Resultado do Exercício	–	–	–	–	–	–	1.257.343	64.982	1.322.325
Prejuízo Líquido do Exercício	–	–	–	–	–	(1.376.624)	–	–	(1.376.624)
Em 31 de Março de 1986	10.081.900	22.491.345	2.445	33.506.685	5.549	(10.042.154)	–	–	56.045.770
Aumento de capital									
• Por Incorporação de Reserva	22.491.345	(22.491.345)	–	–	–	–	–	–	
• Em Dinheiro	1.162.113	–	–	–	–	–	–	–	1.162.113
Realização de Reserva de Reavaliação	–	–	–	(462.093)	–	–	–	–	(462.093)
Correção Monetária	–	6.716.174	491	6.678.486	1.115	(2.019.344)	–	–	11.376.922
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	–	4.635.458	–	–	4.635.458
Apropriação do Lucro									
• Reserva Legal	–	–	–	–	231.773	(231.773)	–	–	–
Em 31 de Dezembro de 1986	33.735.358	6.716.174	2.936	39.723.078	238.437	(7.657.813)	–	–	72.758.170

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	Cruzados		Milhares de Cruzeiros
	Exercício de nove meses findo em 31 de dezembro de 1986	Período de um mês e exercício findo em 31 de março de 1986	Período de onze meses findo em 28 de fevereiro de 1986
RECEITA OPERACIONAL	7.376.331	–	1.514.103
Deduções de Vendas	93.802	–	23.038
Receita Operacional Líquida	7.282.529	–	1.491.065
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.420.082	–	581.809
Lucro Bruto	4.862.447	–	909.256
DESPESAS OPERACIONAIS			
Comerciais	26.692	1.800	2.023
Administrativas	600.773	42.805	301.638
Conservação	155.399	24.104	119.544
Insubsistências Ativas	89.870	3.171	92.029
Depreciação	157.351	16.389	97.361
Financeiras	112.618	13.768	1.102.501
RECEITAS FINANCEIRAS	(221.941)	–	(2.045)
Lucro Operacional	3.941.685	(102.037)	(803.795)
Receitas (Despesas) não Operacionais Líquidas	665.826	47.738	507.864
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	27.947	–	(961.412)
Lucro (Prejuízo) do Período	4.635.458	(54.299)	(1.257.343)
Resultado do Período findo em 28 de Fevereiro de 1986, convertido para cruzados na paridade de Cr$ 1.000 : Cz$ 1,00	–	(1.257.343)	
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	–	(64.982)	
Lucro (Prejuízo) Líquido	4.635.458	(1.376.624)	
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações do Capital Social Final	37,70	(11,20)	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Cruzados		Milhares de Cruzeiros
	Exercício de nove meses findo em 31 de dezembro de 1986	Período de um mês e exercício findos em 31 de março de 1986	Período de onze meses findo em 28 de fevereiro de 1986
ORIGENS DE RECURSOS			
Das Operações Sociais			
Resultado do Exercício/Período	4.635.458	(54.299)	(1.257.343)
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante			
Juros e Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo			
• Sociedade Controladora	(104)	8.930	562.630
• Financiamentos	(2.545)	–	15.165
Depreciações	873.548	86.674	526.367
Realização da Reserva de Reavaliação	(462.093)	(47.738)	(472.683)
Baixas do Rebanho	275.750	1.824	26.834
Correção Monetária do Balanço	(27.947)	–	961.412
	5.292.067	(4.609)	362.382
Venda de Ativo Permanente	146.267	–	49.154
Ingresso de Recursos no Exigível a Longo Prazo			
• Sociedade Controladora	–	260.159	189.860
• Financiamentos	266.698	–	–
Dos Acionistas			
Integralização de Aumento de Capital	1.162.113	–	480.481
TOTAL DAS ORIGENS	6.867.145	255.550	1.081.877
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
No Ativo Imobilizado			
• Rebanho	703.111	–	508.710
• Móveis e Imóveis	1.514.816	96.535	219.108
Por Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Circulante			
• Sociedade Controladora	72.161	–	–
• Financiamentos	52.999	2.945	4.793
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.343.087	99.480	732.611
Aumento do capital circulante do exercício/período	4.524.058	156.070	349.266
Aumento do capital circulante no período findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido na paridade de Cr$ 1.000 : Cz$ 1,00	–	349.266	
Ajuste do programa de estabilização econômica, acrescido do montante de Cz$ 71.270, referente correção monetária que não afeta o capital circulante	–	6.288	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE DO EXERCÍCIO	4.524.058	511.624	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO CIRCULANTE			
• No início do exercício	3.174.152	980.201	
• No fim do exercício	6.112.384	3.174.152	
	2.938.232	2.193.951	
PASSIVO CIRCULANTE			
• No início do exercício	2.281.993	599.666	
• No fim do exercício	696.167	2.281.993	
	(1.585.826)	1.682.327	
Aumento do Capital Circulante	4.524.058	511.624	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO E 31 DE MARÇO DE 1986

1. CONTEXTO OPERACIONAL
Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 1986, foi alterada a data de encerramento do exercício social de 31 de março para 31 de dezembro. Assim o exercício social findo em 31 de dezembro de 1986 abrange o período de 9 meses.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios emanados da Lei das Sociedades por ações.
b) Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que é inferior ao custo de reposição ou aos valores de realização.
c) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, deduzido da depreciação correspondente. A depreciação é calculada pelo método linear.
d) O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos monetariamente, como segue:
• Em 31 de março de 1986 pela variação do valor nominal "pro rata" da ORTN/OTN até 28 de fevereiro de 1986 (Cz$ 99,50).
• Em 31 de dezembro de 1986 pela variação do valor nominal "pro rata" da OTN até 31 de dezembro de 1986 (Cz$ 119,49).

3. AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA
Com vista à adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pelo DL nº 2284/86, foram elaboradas demonstrações financeiras extraordinárias em 28 de fevereiro de 1986, de conformidade com as Instruções CVM nºs 48 e 50, adotando-se as diretrizes mencionadas na Nota 2.
Os saldos das contas ativas e passivas em 28 de fevereiro de 1986, bem como o prejuízo do período de onze meses, findo nessa data, foram convertidos na paridade de Cr$ 1.000 : Cz$ 1,00 e ajustados pelos efeitos da adaptação ao programa de estabilização econômica DL nº 2284/86.
O resultado líquido dos ajustes efetuados é demonstrado a seguir:

Ganho (perda) de ajustes de saldos a receber e a pagar sem correção monetária	
• Financiamentos	(11.307)
• Fornecedores	17.595
	6.288
Correção Monetária Especial	(71.270)
Ajuste Líquido	(64.982)

4. IMOBILIZADO

Representado por:	Dez./86	Mar./86
• Terras e Pastagens	35.776.632	29.791.404
• Obras de infraestrutura e instalações pecuárias	18.551.235	15.300.747
• Construções Civis	4.316.242	3.594.159
• Veículos, Máquinas e Equipamentos	7.537.843	5.186.576
• Móveis e Utensílios	220.806	183.866
• Bovinos (reprod. e matrizes) e Animais de Trabalho	4.926.294	3.727.552
	71.329.052	57.784.304
• Depreciação Acumulada	(2.629.809)	(1.410.864)
	68.699.243	56.373.440

5. FINANCIAMENTOS

	Dez./86	Mar./86
Banco Brasileiro de Descontos S.A. (BRADESCO)		
• Para custeio	–	1.798.755
União de Bancos Brasileiros S.A. (UNIBANCO)		
• Para ativo imobilizado	406.975	90.780

6. CAPITAL SOCIAL
O capital subscrito e integralizado é composto de 44.889.683 ações ordinárias, 8.322.091 ações preferenciais classe "A" e 69.738.226 ações preferenciais classe "B".

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Penteado Cardoso - Presidente
Eduardo Lacerda de Camargo
Armando Novaes Morelli

DIRETORIA
Fernando Penteado Cardoso - Presidente
Nicolino Lombardi Júnior
Eduardo Penteado Cardoso

Wagner Rocco
TC-CRC-SP-S-PA 94.489

(T.nº 08704-Reg.nº 23.331-Dia 27.04.87)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARÁ-CGC/MF 05416839/0001-29

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, realizada no dia 27 de Março de 1987.

Aos vinte e sete dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze (15) horas, na sede da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, sito à Av. Governador José Malcher nº 401 nesta cidade, reuniram-se os subscritores do capital da Companhia representando quase a totalidade do capital social, conforme ficou comprovado na lista de presença conferida com os boletins de subscrição. Assumiu a presidência, de acordo com os Estatutos, o Senhor Amilcar Alves Tupiassu, secretário de Estado de Planejamento e Presidente do Conselho de Administração, que para secretariá-lo convidou a mim, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, acionista da Companhia. O presidente deu por instalada a Assembléia e solicitou inicialmente que se fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 20 23 e 24 de março do corrente e no jornal " O Liberal"' nos dias 20, 21 e 23 de março do corrente, o que foi feito no seguinte teor:"COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARÁ CGC/MF 05.416 839/0001-29-Assembléia Geral Extraordinária-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. De acordo com o Estatuto Social convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de março de 1987, às 15:00 horas, na sede da Companhia, sito à Av. Governador José Malcher nº 401, nesta cidade para deliberação do seguinte:-1) Alteração da razão social, objetivos sociais, vinculação e composição do Conselho de Administração, de acordo com as modificações introduzidas pela Lei Estadual nº 5.359 de 05.12.86, publicada no DOE de 16.12.86 com a consequente alteração dos Estatutos; 2) Alteração do art.21 dos Estatutos Sociais, para inclusão de um parágrafo único, estabelecendo critérios para fixação dos honorários dos administradores .Belém, 19 de março de 1987 (a) Amilcar Alves Tupiassú - Presidente do Conselho de Administração" . Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao senhor representante do governo do Estado, General Rubens Luzio Vaz que transmitiu aos presentes a solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Hélio da Mota Gueiros no sentido de ser retirado da pauta o segundo ítem do Edital de Convocação, uma vez que a questão salarial dos dirigentes de Orgãos está sendo estudada e deverá ter uma solução em conjunto. A proposta foi acatada por unanimidade. Após estes esclarecimentos, o senhor presidente solicitou a mim, secretário da sessão que lesse a proposta de mudança dos Estatutos, encaminhada pelo Conselho de Administração a este plenário. "Aos ACIONISTAS DA CDI/PARÁ-Senhores Acionistas: De acordo com a decisão da Assembléia Legislativa do Estado, foi aprovada a proposta desta Assembléia de Acionistas, para alteração da lei que autorizou a criação da CDI. Tal alteração, conforme é do conhecimento dos presentes, modificou a razão social, os objetivos sociais e a vinculação da Companhia à Secretaria de Planejamento. Em decorrência de tais alterações, torna-se necessária a correspondente retificação de seus Estatutos Sociais, para o que encaminhamos em anexo, para apreciação de V.Sas., a proposta elaborada pelo Conselho de Administração.

Belém, 10 de fevereiro de 1987 (a) Frederico Anibal da Costa Monteiro-Presidente do Conselho de Administração. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS- PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art.1º - A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, é uma sociedade de economia mista da qual o Estado do Pará é acionista majoritário tendo sido Constituida na forma da lei nº 4.686 de 17 de dezembro de 1976 alterada pela Lei nº 5.359 de 05 de dezembro de 1986 e reger-se-á por estes Estatutos. Art. 4º-A Companhia é vinculada a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração . PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta vinculação obedecerá as disposições da lei Estadual nº 4.946 de 18.12.80, com as alterações introduzidas pela lei nº 5.342 de 04.11.86, sem prejuizo do disposto no artigo 23, inciso II, III e IV do Decreto nº9.475 de 21.0176, que regulamenta o Sistema Estadual de Planejamento. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho de Administração da sociedade será o instrumento legal da efetivação do vínculo a que se refere este artigo, na forma destes Estatutos e suas leis de regência. Art.5º - A CDI/Pa. tem por finalidade principal, sem prejuizo do exercício de outras atividades vinculadas direta ou indiretamente ao alcance de seus objetivos, executar a politica de industrialização do Estado podendo para isso: I - analizar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado; II - promover estudos e elaborar planos e diretrizes, necessários à criação de Distritos Industriais no território do Estado; III - projetar, implantar e administrar, direta ou indiretamente, áreas ou distritos industriais, seus serviços e atividades de apoio; IV -determinar a localização de indústrias, cuja natureza de seu produto ou processo produtivo sejam incompatíveis com os requeridos pelos DI's; V - estabelecer condições sob as quais serão permitidas implantação de industrias fora dos distritos industriais ; VI - prestar toda a assistência necessária aos industriais, na instalação, ampliação ou relocalização de seus empreendimentos no Estado, no que tange à tramitação e execução dos projetos , bem como a utilização de programas de incentivos fiscais e financeiros de fomento à industrialização; VII - prestar assistência ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais, nos problemas concernentes à concentração de indústrias e suas implicações ; VIII - promover as oportunidades de investimentos industriais, a partir das potencialidades produtivas existentes no Estado, elaborando os respectivos projetos e perfis de possibilidade de investimentos. IX - mobilizar a classe empresarial interessada em investir no Estado , a partir dos perfis industriais eleborados ; X - garantir o apoio necessário ao Órgão Setorial competente, no sentido de controlar a poluição ambiental provocada pelas indústrias, observando o disposto na lesgilação vigente; XI - promover a transferência de indústrias indevida e inadequadamente instaladas, indicando locais e áreas apropriadas ao seu funcionamento; XII- administrar os incentivos estaduais de qualquer natureza, concedidos à empresas industriais que venham a se implantar no Estado; XIII - apoiar o segmento representado pelas pequenas e micro industrias no que se refere à aquisição de áreas dotadas de infra-estrutura física, inclusive galpões industriais ; XIV - exercer outras atividades de alguma forma relacionadas com seus objetivos sociais . PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade atuará, visando a consecução de seus fins, sob a coordenação da SEICON - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, respeitadas quanto a essa coordenação, as atribuições do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme estabelecem no que forem aplicáveis, as alíneas do artido 39 do Decreto Nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação, a Companhia deverá procurar sempre agir coordenadamente com as entidades federais, estaduais e municípais, de desenvolvimento, a fim de garantir a unidade de orientação de política econômica e a eficiência dos investimentos públicos e privados. PARÁGRAFO TERCEIRO - No exercício de suas atribuições poderá a CDI/PARÁ atuar por direito próprio ou por delegação de órgão competente, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional do solo, compatibilizando tal uso com as diretrizes da política de industrialização do Estado. Art.13º - Permanece o "Caput". PARÁGRAFO PRIMEIRO - Incumbe ao Conselho de Administração, na qualidade de orgão efetivador do vínculo referido na lei nº 4.686 de 17 de dezembro de 1976 com as alterações introduzidas pela lei nº 5.359 de 05 de dezembro de 1986, as funções normativas das atividades da sociedade de forma a garantir a mais perfeita compatibilidade entre sua atuação e os grandes objetivos que determinaram a sua criação. PARÁGRAFO SEGUNDO - permanece a mesma redação Art.14º - Permanece o "Caput". I - O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração que será seu Presidente e o Diretor Geral do IDESP na qualidade de Membros efetivos". Após a leitura e discussão do tema, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim que servi de secretário, pelo senhor presidente da sessão e demais acionistas presentes, após o que o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos. Belém , 27 de março de 1987. a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - Secretário. Esta Ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial em 15/04/87 sob o nº 000412.

(Ext.nº 9570-Reg.nº 23.311-Dia 27.04.87)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor do Contrato de Consultoria PG-43/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a firma SOFTWAY ASSESSORIA E SISTEMAS S/C LTDA. Proc. 0828/87. Fundamento: Mem.º 75/87-DR.O, Proposta da CONSULTORA. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Consultoria Nº 43/86, de Cz$-320.000,00 para Cz$-435.200,00, a fim de fazer às despesas com os serviços de manutenção e acompanhamento do sistema, acréscimo esse no valor de Cz$115.200,00. Dotação: 52.02.16.07.021.2001. Verba: 4.1.3.2.04.NE-431/87-SEO.

Belém, 09 de abril de 1987
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA.
Chefe da Procuradoria Geral
VISTO: ENGº ADELERME MAUÉS CAVALCANTE - Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 08688-Reg.nº 23.307-Dia 27.04.87)

Extrato do Contrato de Empreitada PG-20/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Proc. 4037/86 an. 758/87. Fundamento: Mem.º 21/86 GETAM, autorizado pela Diretoria Geral, aprovado pelo Conselho Rodoviário Estadual e Concorrência Pública 04/85. Objeto: Acréscimos de serviços havidos na obra constantes da Tabela de Variação e as Justificativas de fls. 17/18 do presente processo feita pelo Engº Supervisor do GETAM. Prazo: 30 dias. Valor: Cz$ -12.239.133,28. Dotação: 52.01.16.88.534.1003. Verba: 4110.00. Nota de Empenho 434/87-SEO.

Belém, 13 de abril de 1987
DR. JOSÉ AUGUSTO C. M. POMBO-Chefe da Procuradoria Geral, em exercício
VISTO:
ENGº. ADELERME MAUÉS CAVALCANTE - Diretor Geral do DERPA.

(T.nº 08687-Reg.nº 23.306-Dia 27.04.87)

Resumo do Estatuto da: FUNDAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA FAMA", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 13 de março de 1987.

Denominação: FUNDAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA-FAMA.

Fundo Social: As receitas da FAMA serão provenientes principalmente de: I-Contribuição dos Instituidores (Fundadores e Patrimoniais; II-Rendas auferidas por serviços prestados. III Rendas de vendas, de produtos de divulgação ecológica e de publicações editadas pela FAMA. IV- Rendas Patrimoniais. V-Doações; VI- Subvenções de Organismos Públicos.

Fins: Sem fins lucrativos qua se regerá pelo presente ESTATUTO e demais disposições regulamentares. , aprovados por seus Órgãos deliberativos, nas esferas de suas competências definidas neste ESTATUTO, e, nos casos omissos, pelas disposições legais, vigentes no País.

Séde: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil

Data de Fundação: 13 de março de 1987

Administração e Representação: Presidente

Prazo de mandato do Conselho Diretor: 5 anos

Duração: Prazo indeterminado

Responsabilidade: O Conselho Diretor responde subsidiariamente pela sua gestão.

Dissolução: A extinção da FAMA somente poderá ocorrer se deliberado pelo voto de 4/5 dos integrantes da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocado.

Diretoria: Presidente: Gil Luiz Caldas Filho, brasileiro, casado, publicitário, residente Alameda Andrey, 04; Secretário: Plinio Mazieira, brasileiro, casado, escritor; Tesoureiro: Ivam Muniz de Carvalho, brasileiro, casado, advogado.

Belém, 21 de abril de 1987
PRESIDENTE:

(T. Nº 08692 Reg. nº 23.318 Dia 27.04.87)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRARISTAS DO ESTADO DO PARÁ- AGRARISTAS/PA. FINALIDADE: CONGREGAR TODAS AS PESSOAS QUE SE DEDICAM AO ESTUDO E ÀS ATIVIDADES AGRARISTAS, PROMOVER SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS VISANDO MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, INCLUSIVE A REFORMA E JUSTIÇA AGRÁRIA. FUNDO PATRIMONIAL E SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS, DOAÇÕES, ETC. SEDE: RUA DOS TAMOIOS 1.402, CIDADE DE BELÉM. ESTADO DO PARÁ, BRASIL. DURAÇÃO: TEMPO INDETERMINADO. PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 2 ANOS. DATA DA FUNDAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 1987. RESPONSABILIDADE: A DIRETORIA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS. DISSOLUÇÃO: POR VOTO DE 2/3 DE SEUS ASSOCIADOS, SENDO SEU PATRIMÔNIO DOADO A INSTITUIÇÕES DE CARIDADE. DIRETORIA: PRESSIDENTE: JOSÉ ROBERTO P. MAIA BEZERRA, VICE-PRESIDENTE: ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAES, SECRETÁRIO: CLEYDE DINELLY DE SOUZA, TESOUREIRO: FERNANDO NAVARRO, DIRETOR DE EVENTOS: RAUL NOVAES. BELÉM, 25 DE MARÇO DE 1987.

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
-PRESIDENTE-

(T. nº 08700 - Reg. nº 23.324 - Dia: 27/04/87)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIA DA FAZENDA

Port. nº84/87-Redistribuir do Órgão central para a 1ª.Região Fiscal, JOAQUIM MOREIRA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretaria de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº074/87-CONCEDER, de acordo com os arts.116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora DEUZARINA DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Datilografo "A", lotada na Coordenadoria Financeira, 01 (hum) mês de licença Especial, referente ao quinquênio de 1980 a 1985. A presente licença será usufruída no período de 01 a 30.04.87.

Port. nº 075/87-Designar, ANTONIO MACIAS MAIA, MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LEÃO FILHO e MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação, destinado a aquisição de Material Elétrico para esta Secretaria.

Port. nº076/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº058/87 DGA, nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor GEORGE COLARES SILVA, Chefe do Serviço regional da Fazenda Estadual-4ª.Região Fiscal, no valor total de Cz$91.254,00 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz$55.744,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro cruzados) 3132 - Outros serviços e Encargos Cz$35.510,00(Trinta e cinco mil quinhentos e dez cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 9trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº077/87-COMCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº059/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÈDIOS BRANCO, Chefe da Divisão regional de Administração-1ª.Região Fiscal, no valor total de cz$81.750,00(Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3120-Material de Consumo Cz$9.500,00(Nove mil e quinhentos cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz$72.250,00 (Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta cruzados) para as despesas dos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº 078/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº055/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, funcionária da delegacia Regional da Fazenda Estadual-10ª. Região Fiscal, no valor total de Cz$64.002,00 (Sessenta e quatro mil e dois Cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz$48.002,00(Quarenta e oito mil e dois cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz$16.000,00 (Dezesseis mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

Port. nº 081/87-Designar, RAIMUNDA CLÈA SOUZA NASCIMENTO, ALEGRIA SOARES DA COSTA e REGINA MARIA DE JESUS RAMOS, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação destinada a reparo em veículos desta Secretaria.

Port. nº082/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº070/87 DGA, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, Chefe do serviço Regional de Administração-9ª.Região Fiscal, no valor total de Cz$197.780,00(cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta cruzados) obedecendo a seguinte classificação: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento

do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz$-118.830,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e trinta cruzados) 3132 - Outros serviços e Encargos Cz$-78.950,00 (Setenta e oito mil,novecentos e cinquenta cruzados)para as despesas nos meses de março e abril/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração.

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REGIONAL-9ª. REG; FISC.
Port. nº019/87-Localizar, na Agência da Fazenda da Cidade Nova, o funcionário ORLANDO RAYOL CAVALCANTE Motorista GEP-TP-1.101.1.
Port. nº 020/87-Localizar, na Agência da Fazenda da Cidade Nova, o funcionário EDUARDO TRINDADE, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.2.
Port. nº 021/87-Localizar, na Agência da Fazenda da Cidade Nova, o funcionário, ROSILDO GOMES DIAS, Agente Aux. Fiscalização GEP-TAF-502.1.
Port. nº 022/87-Localizar, na Agência da Fazenda de Benevides o funcionário, ANTONIO EVANGELISTA DAS NEVES, Agente Aux. de Fiscalização GEP-TAF-502.2.
Port.nº023/87-Localizar, na central de Fiscalização de Benevides o funcionário, VALDEMAR BATISTA DE SENA Agente Aux.Fiscalização GEP.TAF.502.2.
Port. nº 024/87-Localizar, na Central de Fiscalização benevides, o funcionário CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL, Agente Administrativo GEP.SA.901.1.
Port. nº025/87-Localizar, na Central de Fiscalização Benevides, o funcionário EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES, Agente Aux. de Fiscalização GEP;TAF.502.1
.Port. nº 026/87-Localizar, na Central de Fiscalização Benevides, a funcionária WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO - Agente Tributário GEP.TAF.503.1.
Port. nº 027/87-Localizar, JOSÈ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário, na Central de Fiscalização em Benevides.
Port. nº 028/87-Localizar CARLOS BOULHOSA MALATO, Agente Tributário GEP.TAF.503.3, na Agência da Fazenda Estadual em Mosqueiro.
Port. nº 029/87-Localizar, MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO Agente Aux. de Fiscalização GEP.TAF.502.1, na Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari.
Port.nº030/87-Localizar, SÁLVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE, Agente Aux. de Fiscalização GEP.TAF.502.1, na Sede da Delegacia da 9ª.Região Fiscal-Ananindeua.
Port. nº 031/87-Localizar, MARINETE LIMA DA SILVA , Agente Tributário GEP.TAF.503.1, na sede da Delegacia da 9ª.Região Fiscal, na Divisão de Arrecadação, junto ao IPVA.
Port. nº 032/87-Localizar, RENEIDE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP.TAF. 501.1, na sede da Delegacia da 9ª.Região Fiscal.
Port. nº033/87-Localizar, JOÃO DE AQUINO PINTO,Agente Auxiliar de Fiscalização GEP.TAF.502.2, na Central de Fiscalização em Marituba.
Port. nº034/87-Localizar, TEREZINHA DE JESUS MOURA VEIGA, Agente tributário GEP.TAF.503.1, na Central de Fiscalização em Marituba.
Port. nº035/87-Localizar, CARLOS DA SILVA SOUZA,Agente Tributário GEP.TAF.503.1,na Central de Fiscalização em Marituba.
Port. nº 036/87 -Localizar ALDEMIR FIALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP.TAF.502.3, na Central de Fiscalização em Marituba.
Port. nº 037/87- Localizar, MANOEL CORRÊS DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP.TAF.502.1, na Central de Fiscalização em Marituba.
Port. nº038/87-Localizar. WAGNER DUARTE DOS SANTOS, Agente Aux. de Fiscalização GEP.TAF.502.1, na Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci.
Port. nº039/87-Localizar, AUSTREGÉSSILO AGUIAR CAVALCANTE, Motorista GEP.TAF.1.101.1, na Agência da Fazenda em Icoaraci.

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-9ª.R.F

RESUMO DE PORT. GAB/DELEGADO REG. DA FAZENDA EST. 6ªRF
Port. nº005/87-Designar as servidoras, ANGELA MARIA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estadual, ÂNGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI, Fiscal de Tributos Estadual e MARIA TRINDADE MEIRELES DE MELO, Agente Tributário, para sob a presidência da 1ª constituirem comissão de sindicância a fim de apurar irregularidade relacionada com despacho de pimenta no município de Tomé-Açu no dia 04.04.87, envolvendo o funcionário GIOVANI NEGRÃO DA SILVA.

JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Delegado Reg.da Fazenda Estadual.6ª.R.F
(Ext. nº 9575 - Reg. nº 23.326 - Dia. 27/04/87)

ASSOCIAÇÃO DOS BALCONISTAS DE BELÉM E ANANINDEUA-Pa.
RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS BALCONISTAS DE BELÉM E ANANINDEUA APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 07 de abril de 1987.
I-DENOMINAÇÃO:Associação dos Balconistas de Belém e Ananindeua-Pa.
II-NATUREZA JUDICIAL: Sociedade Civil de Caráter Comunitário, Social e Cultural
III-FUNDAÇÃO:Fundada em 07 de abril de 1987
IV-SEDE:Funciona provisoriamente à Rua Pedreirinha nº 89, Bairro da Guanabara, Municipio de Ananindeua.
V-FINALIDADE:Colaborar na defesa dos interesses dos balconistas e promover o espirito de solidariedade entre a Classe e prestar assistência social.
VI-ADMINISTRAÇÃO:Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, podendo ser reeleita e um Conselho Fiscal também eleito por igual período.
VII-REPRESENTAÇÃO:Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretario, representa ativa e passiva a Associação, Judicial e Extra-Judicial.
VIII-REFORMA DOS ESTATUTOS: É reformável no tocante a administração por deliberação da Assembléia Geral.
IX RESPONSABILIDADE:Os Sócios não respondem subsidiáriamente pelas obrigações da Associação.
X-DO PATRIMÔNIO:Legados e Doações, Bens Móveis e Imóveis.
XI-DO EXERCÍCIO SOCIAL: (2) dois anos: Inicio: 07 de abril de 1987 e término em 06 de abril de 1989.
Belém - Pará-Brasil
Pedro Soares da Silva
Presidente
(G.REg.nº 17.851-Dia 27.04.87)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87 - CODEBAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR, através de sua Comissão Julgadora de Licitação torna público que fará realizar em seu escritório localizado à Trav. Padre Eutíquio, 1450, nesta cidade, às 10 horas do dia 04 de maio de 1987, Tomada de Preços para as OBRAS DE DRENAGEM E TRATAMENTO SUPERFICIAL ASFÁLTICO, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena conforme especificações contidas no Edital, cuja cópia será entregue aos interessados no horário das 15:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de Cz$-5.000,00 (cinco mil cruzados) previamente recolhido aos cofres desta empresa.

A COMISSÃO
(Ext. nº 9581 - Reg. nº 233 - Dia 27.04.87)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Oficio, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP=S/A SOCIEDADE DE ENG GERAIS LTDA=Cz$-45.000,00(2)/DP=HAMILTON SALATIEL A PEREIRA=Cz$-1.934,35/DP=JOÃO DAMASCENO GOMES=Cz$-891,83/885,92/DP=JOSE AIRTON A DE SOUZA=Cz$-80.000,00/NP=MARIA DO ROSARIO P ATAIDE Cz$-1.210,20(2)/KARINA MODAS=Cz$-7.834,00/NP=FARMACIA E DIST ACACIA LTDA=Cz$-45.002,45/DP=ALBERTO B DE LIMA=Cz$-3.250,00/NP=MARIO ALBERTO S PINTO=Cz$-192.639,20/DP=ANTONIO NOGUEIRA=DE SOUZA=Cz$-46.175,00/DP=SERMAN SERV METALURGICA NAVAL LTDA Cz$-25.200,00/DP=CONSTRUTORA C V ALMEIDA=Cz$-25.320,00/DP=DICORBEL DIST COM REP BELEM LTDA=Cz$-206,67/DP=CARVALHO COM E REP LTDA=Cz$-382,93/DP=REFORMA COM REP LTDA=Cz$-194,89/DP=MARIA IRIS XAVIER LIMA=Cz$-1.400,00/DP=SILVA E VASCONCELOS LTD Cz$-21.500,00/DP=AVLIS COM REP SERV GERAIS LT=Cz$-17.500,00/DP=EDNA MARIA F DAS CHAGAS=Cz$-3.792,00/DP=AUGUSTO CEZAR CARVALHO RIBEIRO=Cz$-731,00/DP=OSVALDO ALVES DA COSTA= Cz$-.... 6.000,00/DP=STT SIST MAQ COM REP=Cz$-300,00/DP=LUIZ CARLOS DOS REIS=Cz$-2.042,10/DP=SILVIA RODRIGUES=Cz$-2.552,61/DP=MARIA IRIS XAVIER LIMA=Cz$-4.777,65/CH=SUPERM TRES ESTRELAS LT Cz$-2.378,80/LC=LUIZ GOMES DA SILVA=Cz$-123.045,10/NP=RUI CRUZ MACEDO=Cz$-65.000,00/DP=AGROPEC IMP EXP NOVA FRIBURGO LTDA=Cz$-69.166,80/CH=MANOEL DIOGO DE OLIVEIRA=Cz$-4.000,00/TP=BAZAR GUANABARA LTDA=Cz$-1.131,80/DP=M R COM REP LT=Cz$-75.675,60=Cz$-8.870,40/NP=BESSA IND COM DE ART DE COURO LTDA Cz$-100.000,00/DP=LAURISNALDO BENEDITO S DUARTE=Cz$10.590,00 NP=JULIO & CIA=Cz$-894.694,56/DP=J SEVERIANO DE MORAES=Cz$-708,35/LC=MANOEL JOSE CARNEIRO=Cz$-690,44/DP=FERNANDO SILVA SARMENTO=Cz$-75.000,00/NP=RUY DEMETRIO ANDRADE=Cz$-130.00000 DP=FAZENDA CARANA S/A=Cz$-675,00/DP=T P DE LIMA=Cz$-21.60000 DP=ISRAEL & CIA LTDA=Cz$-2.573,40/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. 24.04.87

(T. nº 08701 - Reg. nº 23.325 - Dia: 27/04/87)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ RUBEMAR DA COSTA BARROS, em lugar incerto e não sabido.

A doutora ADNA ANJOS NUNES, Juíza de direito da Comarca de Santa Izabel do Pará; Faço saber a todos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem especialmente JOSÉ RUBEMAR DA COSTA BARROS, que por parte de sua mulher SONIA MARILIA MARTINS BARROS foi distribuida a este Juízo e Cartório o procedimento ordinário de Separação Judicial litigiosa contra o mesmo, cujo pedido inicial consta o despacho seguinte "A. Pague as taxas de Lei. Designo o dia 27 de maio as 10:00 horas para Audiencia de Conciliação. Citi-se Sta. Izabel do Pará, 23/04/87. a) EDNA ANJOS NUNES"; Em virtude de ter sido afirmada a ausencia por termo nos autos, expede-se o presente edital, com o prazo de trinta dias para que o senhor JOSÉ RUBEMAR DA COSTA BARROS compareça no dia e hora designados para efeito da audiencia de conciliação e para, no prazo do edital a contar da data da assinatura, contestar, que rendo o procedimento ordinário de Separação Judicial Litigiosa proposta por SONIA MARILIA MARTINS BARROS ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela réu como verdadeiros, os fatos articulados pela autora e, também de que este Juízo funciona nesta cidade de Santa Izabel do Pará, à rua Mestre Rocha 1197. O presente Edital será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume. Eu Teolga Anito Cardoso, Escrivã, datilografei e assino, aos vinte e tres dias do mês de Abril de Mil Novecentos e Oitenta e Sete.

Dra. EDNA ANJOS NUNES
Juíza de Direito da Comarca
de Santa Izabel do Pará.
(T.nº 08690-Reg.nº 23.313-Dia 27.04.87)

PODER JUDICIARIO/ COMARCA MARABÁ/ ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
O DR.JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do 2º Oficio, desta Comarca de Marabá, Estado do Pará, se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO em que figura como requerente ANATALINO ALVES BORGES, brasileiro, casado e como requerida ABIGAIL EDUARDO BORGES, brasileira, casada, do lar e por se encontar em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital com prazo de 20 dias, para que a mesma tome conhecimento do despacho de fls. 18-V que é da forma e teor seguinte: Cite-se a requerida por edital, para contestar a Ação no prazo de 15 dias. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual sera publicado na forma dalei. Dado e passado, aos 25 dias do mes de março do ano dmil novecentos e oitenta e sete (1987). EU _____ (Dorizeth de Jesus Santis) Escrivão judicial, este datilografei e subscrevi.

Dr. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
(Juiz de Direito da 2ª Vara)
(T. nº 08698 - Reg. nº 23.322 - Dia: 27/04/87)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.366 DE 10 DE ABRIL DE 1987

Concede Pensão Especial à Senhora DILCE MARIA CRUZ DA COSTA, mãe das menores DANIELE DE PAULA COSTA DO CARMO e DAMILLI MARICY COSTA DO CARMO.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedida à senhora DILCE MARIA CRUZ DA COSTA, mãe das menores DANIELE DE PAULA COSTA DO CARMO e DAMILLI MARICY COSTA DO CARMO, pensão mensal correspondente a quatro (04) valores de referência regional para a Terceira Região Salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.
Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros do Estado.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará 10 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.367 DE 21 DE ABRIL DE 1987

Declara de utilidade Pública para o Estado do Pará as Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará as obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil, entidade sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Belém, Capital do Pará.
Parágrafo Único - A entidade de que trata o este artigo sujeitar-se-á às normas contidas na Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e aos benefícios da Legislação em vigor.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.368 DE 21 DE ABRIL DE 1987

DECLARA DE Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "Clube de Mães do Povoado Piquiatéua" no município de Curuçá, deste Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o " CLUBE DE MÃES DO POVOADO PIQUIATEUA", no município de Curuçá, deste Estado.
Art. 2º - O Clube de Mães ora declarado de Utilidade Pública, fica obrigado a cumprir as exigências estabelecidas no Art. 5º da mencionada Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO 4840 DE 23 DE ABRIL DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV, da Constituição Politica do Estado e,
CONSIDERANDO ser essencial a existência de maior controle de gastos públicos, mediante a centralização, na Secretaria de Estado da Fazenda, dos pagamentos relacionados às contribuições devidas ao FGTS, IAPAS, PIS, IPASEP e outras obrigações sociais inerentes aos funcionários, servidores e empregados lotados nas demais Secretarias de Estado e órgãos da Administração Direta Estadual;
CONSIDERANDO, igualmente, a conveniência de fazer-se convergir, para uma unica fonte pagadora, as despesas com o consumo de água, luz e telefone das mencionadas Secretarias e Órgãos;

CONSIDERANDO que as despesas com pessoal de Empresas, Autarquias e Fundações, em parte ou no todo, são também custeadas pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Secretaria de Estado da Fazenda, por ser o órgão arrecadador do Estado, dispõe de mecanismos mais diretos de conciliação das despesas as efetivas receitas, preenchendo, assim, todas as condições indispensáveis ao exercício de maior controle sobre essas despesas,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam doravante, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, os recolhimentos bancários das contribuições devidas ao FGTS, IAPAS e IPASEP, consignadas nas folhas de pagamento de pessoal das demais Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Direta Estadual, assim como o pagamento das despesas com o consumo de água, luz e telefone das mencionadas Secretarias e Órgãos da Administração Direta.

Art. 2º- Ficam as demais Secretarias de Estado e órgãos da administração direta estadual, autorizados a provisionar à Secretaria de Estado da Fazenda, a dotação necessária para o cumprimento deste decreto.

Parágrafo Único- Os órgãos mencionados no 'caput' deste artigo encaminharão à Secretaria de Estado da Fazenda, juntamente com a folha de pagamento de pessoal, as guias de recolhimento dos encargos sociais, devidamente preenchidas, para fins de pagamento.

Art. 3º- Os Órgãos da administração estadual, como Empresas, Autarquias e Fundações, cujas folhas de pagamento de pessoal são custeadas, em parte ou no todo, pelo Governo do Estado, deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a respectiva folha de pagamento do mês, acompanhada da cópia da guia de recolhimento dos encargos sociais, do mês imediatamente anterior.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4841 DE 24 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IV e 30, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, referente ao exercício de 1983, foi objeto de minucioso exame por parte do Conselho de Contas dos Municípios deste Estado, resultando flagradas e fartamente comprovadas inúmeras irregularidades na administração dos recursos financeiros e orçamentários daquele Município

CONSIDERANDO que a constatação de tais irregularidades levou aquele órgão colegiado de fiscalização a baixar a Resolução nº 084/83, de 30.08.83, assim como a Portaria nº 79/83, de 02.09.83, criando Comissão destinada a realizar inspeção extraordinária no referido Município, durante a qual resultou comprovada a ocorrência de desvios de recursos públicos e de corrupção administrativa, envolvendo desde o depósito de verbas municipais em conta bancária particular do Prefeito do Município, até a propositada omissão e alteração de registros contábeis, visando dissimular fraudes e desmandos verificados na gestão das finanças municipais;

CONSIDERANDO que os fatos apontados no relatório de auditagem do Conselho de Contas dos Municípios, estão corroborados por denso material comprobatório, inclusive por extratos bancários que inequivocamente documentam a prática de corrupção generalizada na cúpula da administração municipal,

CONSIDERANDO que a prestação de contas daquele Município, referente ao aludido exercício financeiro, contém elementos materiais substancialmente convincentes quanto à existência de diversas outras irregularidades, entre as quais a cumulação remunerada de cargos públicos por servidores e a percepção indevida de subsídios mensais por parte do ex-Prefeito daquele Município, a título de representação correspondente a 1/3 da remuneração do atual gestor, tendo por suporte lei municipal cuja inconstitucionalidade foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO que, ao lado dessas irregularidades, outras tantas ficaram evidenciadas no tocante à inexistência de controle na execução orçamentária da receita e das despesas, a maioria delas não suficientemente comprovadas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública daquele Município, sem embargos de tais irregularidades, tem frequentemente incorrido em outras práticas lesivas ao interesse público, como por exemplo a assinatura de talões em branco de arrecadação municipal pelo tesoureiro, ausência de escrituração atualizada do livro caixa, comprometendo, assim, a necessária segurança e eficácia de execução orçamentária, bem como a realização de despesas sem prévio empenho, violação de normas de licitação, falta de vários livros e boletins de controle financeiro orçamentário e patrimonial, além de outros vícios que denotam improbidade e má condução da coisa Pública,

CONSIDERANDO que o parecer final do Conselho de Contas dos Municípios foi no sentido de ser restituída pelo atual e pelo e vinte e seis cruzados e vinte e quatro centavos) correspondente ao padrão monetário vigorante ao tempo que em foram desfalcadas as finanças municipais, em virtude do cometimento de inúmeros abusos que incluem desde a malversação do dinheiro público até a execução de despesas não comprovadas,

CONSIDERANDO que os desmandos cometidos por aqueles gestores municipais configuram infrações a dispositivos das Constituições Federal e Estadual, assim como de numerosas leis de ambas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que tais gestores municipais foram devidamente notificados pelo Conselho de Contas dos Municípios, a fim de apresentarem defesa sobre os fatos apurados por ocasião da apreciação de suas prestações de contas, e da inspeção realizada por aquela Corte, não tendo eles se manifestado a respeito de tais fatos;

CONSIDERANDO que o procedimento daqueles gestores municipais constituem crimes contra a Administração que os torna passiveis de enquadramento nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 201/67;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos apurados pelo Conselho de Contas dos Municípios, contra a Administração daqueles dois (02) mandatários municipais e outros funcionarios envolvidos;

CONSIDERANDO que, além do desvio de verbas do Município, ficou igualmente comprovado o descaminho de recursos que lhe foram repassados pela União e pelo Estado, mediante convênio, descaracterizando, assim, a finalidade social para a qual foram transferidos os mencionados recursos;

CONSIDERANDO, de outro tanto, que a Administração Pública, como instituição destinada a realizar o direito e a propiciar o bem-comum, não pode e não deve agir à margem da lei e da moral administrativa, nem tampouco relegar os fins sociais a que se deve destinar a sua ação;

CONSIDERANDO que, verificada uma ou mais das hipóteses previstas no art. 29 da Constituição do Estado, cabe ao Chefe do Poder Executivo Estadual decretar intervenção nos Municípios;

CONSIDERANDO que, em relação ao Município de Limoeiro de Ajuru, ficou amplamente comprovada a prática, pela Administração Municipal, de atos de corrupção, como também a ausência de prestação de contas na forma da lei;

Considerando, finalmente, que tais hipóteses estão previstas pelos incisos III e V do citado art. 29 da Carta Constitucional do Estado, como suscetíveis de ensejar a decretação de intervenção nos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica submetido a regime de intervenção o Município de Limoeiro do Ajuru, durante o tempo necessário ao restabelecimento de ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário indispensáveis à normalização de suas atividades.

§ 1º - Cessadas as causas determinantes da intervenção, retornarão aos seus cargos, salvo se legalmente impedidas, as autoridades deles afastadas.

§ 2º - Durante o tempo em que perdurar a intervenção, deverá o interventor, além dos atos inerentes ao exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, diligenciar no sentido de reorganizar administrativamente o Município e restaurar o seu equilíbrio financeiro e orçamentário, providenciando, junto às autoridades competentes, a instauração de inquérito policial e adoção das providências judiciais indispensáveis à responsabilização dos administradores e funcionários envolvidos na prática dos atos de corrupção apurados pelo Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Fica nomeado interventor no Município em razão de sua notória experiência em Administração Pública, o Senhor Major QOPM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA.

Art. 3º - Finda a intervenção, o interventor, no prazo de dez (10) dias, prestará contas à Assembléia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo Estadual, com parecer prévio do Conselho de Contas dos Municípios, nos termos do art. 32 da Carta Constitucional do Estado.

Art. 4º - Deverá a Procuradoria Geral do Estado adotar as providências destinadas a obter a reposição dos recursos estaduais, que, transferidos a qualquer título ao Município, tenham sido indevidamente aplicados ou desviados de suas finalidades.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado.
RESOLVE:

Promover de acordo com o § 1º do art. 74 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, e pelo critério de antiguidade, LUIZ ISMAELINO VALENTE, do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Promover de acordo com o § 1º do art. 74 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, e pelo critério de merecimento, RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, do cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º item III e 111 item I, alínea ''a'' da Constituição do Estado, arts. 143 e 145 da Lei nº 749/53, com base na nova redação dada pela Lei nº 4.959/81, MIQUELINA BARBOSA DA SILVA ARAÚJO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe ''C'' lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. ''INGLÊS DE SOUZA'' - Distrito de Mosqueiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 410 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.85, e,

Considerando os termos do Of. nº 327/87-SEDUC.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.03.87, ELIAS OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.1, Classe ''A'' o qual foi colocado à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, através da Port. nº 1242, de 28.08.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE ABRIL DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00423/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCILA DE OLIVEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe ''B'', lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar, de 01.08.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de abril de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 17.847)

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 030/87 - CMG DE 22 DE ABRIL DE 1987

O Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 5.357 de 05 de dezembro de 1986.

RESOLVE:

Fixar por extrema necessidade de serviço em 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, à contar de 01.04.87.

01 - RUY JORGE DA C. NAIFF - Ag. Administrativo
02 - MARIA DAS GRAÇAS CARPINA - Ag. Administrativo
03 - Terezinha de Jesus Freitas Tavares - Ag. Administrativo
04 - IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES - Ag. Administrativo.
05 - RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA - Ag. Administrativo
06 - ANA ALMEIDA PIMENTEL - Ag. Administrativo
07 - VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA - Ag. Administrativo
08 - ELVINA DO SOCORRO DE S. BRAGANÇA - Ag. Administrativo
09 - JOÃO PEREIRA DA SILVA - Ag. Administrativo
10 - LUIZ MAURO OLIVEIRA DE QUADROS - Ag. Administrativo
11 - CARLOS FERREIRA DANTAS - Ag. Administrativo
12 - JUDITH MARIA FARIAS - Ag. Administrativo
13 - ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA - Tec. Administrativo
14 - MARLUCE TAVARES DA SILVA - Ag. Administrativo
15 - EDNA MARIA JARDIM DE QUADROS - Ag. Administrativo
16 - ROBERTO JOSÉ CORRÊA - Ag. Administrativo
17 - MARIA DE FÁTIMA B. FEITOSA - Ag. Administrativo
18 - JOÃO DE SOUZA COELHO - Ag. Administrativo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 22 de abril de 1987.

FLAVIANO GOMES MELO MAJ. PM
Chefe da Casa militar

(G. Reg. nº 17849)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Portaria nº 0140

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Considerando, que a Lei Estadual nº 5311, de 06 de maio de 1986, dispõe sobre a criação e Transformação de cargos no Poder Judiciário;

Resolve:

Nomear a bacharela DENISE HELENA MARQUES AMORIM, para o cargo de Técnico Judiciário, lotada na Corregedoria Geral de Justiça.

Belém, 21 de abril de 1987.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

Portaria nº 0141

O Exmo. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Considerando, que a Lei Estadual nº 5311, de 06 de maio de 1986, dispõe sobre a criação e Transformação de cargos no Poder Judiciário;

Resolve:

Nomear o bacharel LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA, para o cargo de Técnico Judiciário lotado no Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.

Belém, 21 de abril de 1987.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G. Reg. nº 17.820)